



PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - CPL

TIPO: Menor Preço por Item

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.012/2018 - CPL

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27 de Março de 2018 às 11:00 hs (onze horas) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subseqüente.

A Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados por Decreto Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** na Av. Senador La Rocque s/n Centro.

1 - DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de peças para a frota de veículos da Administração Pública Municipal.
- 1.2. O valor estimado da contratação é de R\$ 912.334,30 (novecentos e doze mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)

2 - DOS ANEXOS

- a) Anexo I Proposta de Preços e Termo de Referência;
- b) Anexo II Modelo de Carta Credencial;
- c) Anexo III Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV Declaração a que alude o art. 27°, V da Lei n.º 8.666/93;
- e) Anexo V Modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- f) Anexo VI Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI.

3-DO SUPORTE LEGAL

3.1- Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 05/2013, Decreto Municipal nº 04/2017 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

4 - DA DOTAÇÃO

4.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orcamentária:

04.122.0002.2 - 091 - Manut. da Frota de Veículos

12.361.0010.2 – 088 – Manutenção do Programa Transporte Escolar

10.301.0006.2 - 05I - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

08.244.0012.2 - 079 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 - Material de Consumo

1





5 – DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. O presente certame tem caráter EXCLUSIVO, podendo participar do mesmo somente empresas enquadradas como ME, EPP ou MEI. (Lei Complementar nº 123/06)
- **5.1.1.** Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos, e se apresentarem ao pregoeiro no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.
- 5.2 Não poderão participar desta licitação:
- 5.2.1. Empresas que não se enquadrem no disposto no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- 5.2.2- Pessoas Físicas;
- 5.2.3 Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- **5.2.4** Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;
- **5.2.5** Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.
- **5.2.6** Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.
- 5.2.7 Empresas que se apresentem em forma de consórcios.
- **5.2.8-** Empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Buritirana MA.

6. - DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 As licitantes deverão se apresentar junto a(o) Pregoeira(o) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo II do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.
- 6.1.1 No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.





- 6.1.2 As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;
- 6.1.3 As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seus representantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V do Edital.
- 6.1.4 As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI <u>deverão</u> apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI do Edital.
- **6.1.4.1.** Na hipótese do item **6.1.4**, <u>não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação</u>, que não serão abertos no início da respectiva sessão.
- **6.1.4.2.** A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item **6.1.4.** deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.
- **6.1.4.3.** A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
- **6.1.4.4.** No caso de microempreendedor individual MEI, a declaração da condição de que trata o item **6.1.4.** <u>poderá</u> ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.
- **6.1.4.5.** A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição **conduzirá ao seu afastamento da licitação**.
- 6.1.5 Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados a(o) Pregoeiro(a) fora dos envelopes, em sua versão original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;





- 6.2 Caso as licitantes não se façam representar durante a sessão de lances verbais ou sejam descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descrito no item 6.1.
- **6.3** A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.
- **6.4** As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados do Pregoeiro municipal.
- **6.5** Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do inicio da sessão.
- **6.6** Poderá haver substituição do representante legal a qualquer tempo, bastando, para tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante em tempo hábil.

7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 7.1 Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 004/17, as microempresas MEs, as empresas de pequeno porte EPPs e os microempreendedores individuais MEIs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:
 - a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 6.1.3
 - b) no momento da oportuna fase de habilitação deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
 - c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - d) A prorrogação do prazo previsto na alínea "c" deverá ser concedida pelo pregoeiro quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.
 - e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas "c" e "d".
 - f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas "c" e "d" implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
 - g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs,



334 Ne FIS CPL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EPPs ou MEIs <u>sediadas no âmbito local (limites geográficos do município de Buritirana - MA)</u>, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.

- h) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para lieitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 004/2017.
- 7.2 Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:
 - a) a ME, EPP ou MEI local mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
 - a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI sediadas no âmbito local), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
 - c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI <u>sediadas em âmbito local</u>, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs <u>sediadas em âmbito local</u> remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
 - e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
 - f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI sediadas em âmbito local.

8 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA

PREGÃO Nº 014/2018- CPL

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA CEP 65.935-000 (razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA ENCADERNADA E/NUMERADA)

8.2 – Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos;





- a) Ser digitada ou impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa;
- b) Conter descrição detalhada e especificações necessárias à identificação do objeto, inclusive marca e/ou modelo do produto cotado, quando for o caso, conforme Anexo I, e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.
- b.i) PARA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÁ SER UTILIZADA A DESCRIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NA PLANILHA DO ANEXO I DESTE EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
- c) Atender às especificações mínimas estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referencia (Anexo I) correspondente aos itens a serem adquiridos e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.
- d) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

9 - DA ACEITAÇÃO TÁCITA

- 9.1 Os preços apresentados devem:
 - a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
 - b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
 - e) Serem irreajustáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;
- 9.2 A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- 9.2.1 O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- 9.3 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;





- 9.4 Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. <u>Não serão</u> consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;
- 9.5 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.
- 9.7 O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na desclassificação do licitante;
- 9.8 Caso os prazos de validade da proposta e da execução do objeto sejam omitidos na Proposta de Preços, o(a) Pregoeiro(a) entenderá como sendo iguais aos previstos no item 9.2 e 9.3, respectivamente.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA

PREGÃO Nº 014/2018 - CPL

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA CEP 65.935-000 (razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(OS DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS ENCADERNADOS E NUMERADOS)

- 10.2 Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante; -



337 Nº FIS CPL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

LG PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO
PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$LC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$

- i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:







- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- I) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, podendo ser utilizado o modelo do Anexo IV do Edital.
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 10.3 Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;
- 10.3.1— Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização;
- 10.3.2— Serão dispensados da apresentação com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;
- **10.4.** As certidões e documentos emitidos eletronicamente pela Internet, somente produzirão efeitos após a confirmação da autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor.
- 10.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na inabilitação do licitante.

11 - DO PROCEDIMENTO

11.1 - No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o pregoeiro receberá os documentos de credenciamento, os





envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);

- 11.1.1 O pregoeiro <u>poderá</u> estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;
- 11.2 Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo pregoeiro, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos 15 (quinze) minutos antes do referido horário;
- 11.3 Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentada pelos últimos a declaração constante do ANEXO V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;
- 11.3.1. Por ocasião da participação de ME, EPP ou MEI, uma vez apresentados o documento e a declaração de que trata o item nº 6.1.4 (ANEXO VI), o pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte participantes do certame que poderão se valer dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- 11.4 No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo por item e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor, observado o disposto no item nº 7.1 "g" e item nº 7.2.
- 11.4.1 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;
- 11.4.2 Poderá a(o) Pregoeira(o):
- a) Advertir os licitantes;
- b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;
- c) Definir tempo para os lances verbais;
- d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;
- e) Suspender e recomeçar o Pregão
- f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate o pregoeiro, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.
- 11.4.3 Dos lances ofertados não caberá retratação;
- 11.4.4 Depois de definido o lance de menor preço e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes:





- 11.5 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 11.4, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);
- 11.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 11.7 Caso não sejam ofertados lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- 11.8 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;
- 11.8.1 Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.
- 11.9 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço ofertado, o pregoeiro imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;
- 11.10 Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o pregoeiro prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;
- 11.11 Nas situações previstas nos subitens 11.7, 11.8 e 11.10, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- 11.12 Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes sendo declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, sendolhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto do certame;
- 11.13 O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação". Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;
- 11.14 Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, sendo esta assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Esta licitação é do tipo <u>MENOR PREÇO POR ITEM</u>, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;







- 12.2 Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços;
- 12.3 Será considerada mais vantajosa para a Administração e, consequentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**;
- 12.4 Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;
- 12.5 No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

13 - DO DIREITO DE RECURSO

- 13.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 13.2 O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzido a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos ou enviados por fax-símile ou cujos respectivos prazos legais estejam expirados.
- 13.3 O(s) recurso(s) não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhálo(s) à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;
- 13.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 13.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação para determinar a contratação;
- 13.6 A falta de manifestação <u>imediata e motivada</u> do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

14 - DA CONTRATAÇÃO

14.1 - Homologado o julgamento, será elaborado o Contrato em Javor do(s) licitante(s) vencedor(es), o qual será convocado para firmar a avença.





- 14.2 O(s) licitante(s) vencedor (es) terá (ão) um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, para atender à convocação prevista no item anterior.
- 14.3 Se o(s) licitante(s) vencedor (es) não apresentar (em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem acima.
- 14.4 Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da presente licitação, a associação da contratada com outrem e a cessão ou transferência, total ou parcial.

15. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- **15.1.** A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- **15.2.** O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- 15.3. O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- 15.4. No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 16.1. Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- 16.2. O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- 16.3. Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- 16.4. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

17 - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.







- 17.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 17.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN.
- 17.4. A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- 17.5. Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- 17.6. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- 17.7. Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- 17.8. No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- 17.9. A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.
- 17.10. A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

18. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

- 18.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- **18.2.** Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

19 - DAS PENALIDADES

- 19.1 No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:
 - a) Advertência;
 - b) multa;







- suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 19.2 O atraso na execução dos serviços objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
- 19.2.1 Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
- 19.3 O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
- 19.4 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- 19.5 Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- 19.6 O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

20 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1 Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Fornecimento/execução dos serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelecido neste Edital;
- 20.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.
- 20.3 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive







os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

- 20.4 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- 20.5 Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;
- **20.6** Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no presente Edital;
- 20.7 Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;
- 20.8- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- **20.9** Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.
- 20.10 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 20.11 Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 20.12 Outras obrigações constantes neste Edital e no contrato administrativo decorrente.
- 20.13 A CONTRATADA não será responsável:
- 20.13.1 Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital.
- 20.14 A Prefeitura Municipal de Buritirana MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

21. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

21.1 - A Contratante, durante a vigência deste contrato, se compromete az







- 21.2 Verificar se os serviços foram executados com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;
- 21.3 Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.
- 21.4 Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;
- 21.5 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
- 21.6 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 21.7 Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;
- 21.8 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;
- 21.9 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

22 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 22.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93.
- 22.1.1. Constituem motivo para rescisão do Contrato:
- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação á Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.





 i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.

j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº

8.666 de 21 de junho de 1993.

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

1) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja

normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de alimentos naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da

execução do contrato.

- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

23. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade superior;
- 23.1.1 No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado;
- 23.2 O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93;
- 23.3 A Prefeitura Municipal de Buritirana MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;









- 23.4 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial.
- 23.5 Os recursos e contra-razões de recurso, bem como a impugnação ao Edital deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação CPL, cabendo ao Pregoeiro receber, examinar, e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.
- 23.6 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo-o aceito sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem;
- 23.7 A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições;
- 23.8 O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- 23.9 Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes:
- 23.10 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento;
- 23.11 Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório;
- 23.12 Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo lhe seja adjudicado o presente certame.
- 23.13 Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação;
- 23.14- As decisões do Pregoeiro, bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.
- 23.15 Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.





23.16 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

23.17 – O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA.

Buritirana (MA), 02 de Março de 2018

OSIRAN SANTOS SOUSA Pregoeiro Municipal







PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - CPL

ANEXO I (Proposta de Preços)

							de	de
Prezados S	enhores,							
	(empresa),	com	sede	na	cidade	de		à
Rua	, n.°	, in	scrita no	o CNI	PJ/MF so	b o número		,
neste ato re	epresentada por				,	portador do	CPF n.°	е
através da aquisição d	, abai Secretaria Muni de peças para a fr PRESENCIAL	ixo assin cipal de ota de v	nado pro Admir veículos	põe à nistraç da A	Prefeitur ão, os pi	a Municipal reços infra o	de Buritir discrimina	rana – MA, dos para a
SECRETAR	RIA MUNICIPAL D	E INFRA	AESTRU'	TURA	E DESEN	VOLVIMENT	TO URBAN	О
	CAÇAMI	BA IVEC	O TRAC	TOR F	AC 260 E	28		

CAÇAMBA IVECO TRACTOR PAC 260 E 28								
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL			
1	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1					
2	FAROL DIREITO	PEÇA	1					
3	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1					
4	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1					
5	LAMPADA FAROL	PEÇA	2					
6	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1					
7	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1					
8	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PEÇA	1					
9	ROLAMENTO CAIXA MARCHA	PEÇA	2					
10	COIFA CARDAN	PEÇA	2					
11	RADIADOR	PEÇA	1					
12	HELICE MOTOR	PEÇA	1					
13	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	PEÇA	2					
14	LONAS FREIO	PEÇA	2					
15	TERMINAL DIREÇAO ESQUERDO	PEÇA	2					
16	TERMINAL DIREÇAO DIREITO	PEÇA	2					
17	BRONZE BIELA	PEÇA	4					
18	BRONZE MANCAL	PEÇA	4					
19	KIT EMBREAGEM	PEÇA	1					
20	KIT MOTOR	PEÇA	1					
21	ARRUELA ENCOSTO	PEÇA	4					
22	BOMBA OLEO	PEÇA	1		0			
23	PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDO	PEÇA						
24	PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITO	PEÇA						
25	SAPATA FREIO ESQUERDO	PEÇA						
26	SAPATA FREIO DIREITO	PEÇA	2					
			1					

PEÇA

PEÇA

FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO

FLEXIVEL FREIO TRASEIRO

28





OM	ISSAO PERMANENTE DE LIC	ITAÇ.	AO		
29	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	2		
30	TAMBOR FREIO	PEÇA	2		
31	REGULADOR FREIO	PEÇA	2		
32	REGULADOR VOLTAGEM	PEÇA	1		
33	MANCAL ALTERNADOR	PEÇA	1		
34	PORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA	1		
35	PINHAO PARTIDA	PEÇA	1		
36	MOTOR PARTIDA COMPLETO	PEÇA	1		
37	ALTERNADOR COMPLETO	PEÇA	1		
38	RELE AUXILIAR	PEÇA	2		
39	JOGO RETENTOR VALVULA	PEÇA	4		
40	RETENTOR SEMI ARVORE	PEÇA	2		
41	JUNTA CABEÇOTE	PEÇA	1		
42	JUNTA TAMPA VALVULA	PEÇA	4		
43	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	2		
44	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	2		
45	BORRACHA PORTA DIANTEIRA	PEÇA	1		
46	RETENTOR RODA TRASEIRA	PEÇA	2		
47	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2		
48	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2		
49	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1		
50	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PEÇA	2		
51	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	PEÇA	2	-	
52	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	PEÇA	2		
53	PINO CILINDRO RODA	PEÇA	2		
54	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	PEÇA	2		
55	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	1		
56	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	PEÇA	2		
57	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PEÇA	2		
58	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PEÇA	2	-	
59	BICO INJETOR	PEÇA	4	1	
60	FILTRO OLEO	PEÇA	2	-	
61	CABO FREIO MAO TRASEIRO	PEÇA	2	-	
62	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PEÇA	2	1	
63	BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	1	+	
64	FLEXIVEL BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	2		
65	BOMBA COMBUSTIVEL	PEÇA	1		
66	BOMBA D' AGUA	PEÇA	1		
67	SERVO FREIO	PEÇA	1	1	
68	VALVULA ESCAPE	PEÇA	4		
69	VALVULA ADMISSAO		4		
	The second secon	PEÇA	1	-	
70	TAMPA TANQUE	PEÇA		-	
71	SENSOR TEMPERATURA CABEÇOTE	PEÇA	1		
72	LUVA CARDAN	PEÇA	2		
	VELA AQUECEDORA	PEÇA	4	-	
73	DIDLETA POTABILIZADAD DIAMETRA				
74	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PEÇA	2	-	
	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO BORRACHA ESTABILIZADOR	PEÇA PEÇA	2 2		





78	COXIM CAMBIO	PEÇA	2	
79	COXIM MOTOR	PEÇA	2	
80	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	PEÇA	1	
81	RESERVATORIO AGUA PARABRISA	PEÇA	1	
82	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	PEÇA	1	
83	CARTER MOTOR	PEÇA	1	
84	TAMPA VALVULA	PEÇA	1	
85	TAMPA OLEO MOTOR	PEÇA	1	
86	TAMPA RESERVATORIO AGUA	PEÇA	1	
87	CILINDRO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	
88	PARABRISA	PEÇA	1	
89	BARRA DIREÇAO	PEÇA	2	
90	RETROVISOR ESQUERDO	PEÇA	1	
91	RETROVISOR DIREITO	PEÇA	1	
92	DEFLETOR RADIADOR	PEÇA	1	
93	DISCO FREIO	PEÇA	2	
94	JOGO JUNTA MOTOR	PEÇA	1	
95	FILTRO AR	PEÇA	4	
96	PONTEIRA CARDAN	PEÇA	2	
97	CRUZETA CARDAN	PEÇA	2	
98	GARFO SOLDAVEL	PEÇA	2	
99	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	4	
100	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PEÇA	1	
101	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PEÇA	1	
102	BIELA MOTOR	PEÇA	1	
103	CABO SELETOR	PEÇA	1	
104	CAIXA SATELITE	PEÇA	1	
			TOTAL	

	RETROESCAVADEIRA 3C PLUS							
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL			
105	ANEL CONVERSOR	PEÇA	1					
106	ANEL SEGMENTO	PEÇA	1					
107	ANEL TEFLON	PEÇA	8					
108	ARRUELA TRAVA	PEÇA	18					
109	BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	1					
110	BUCHA BALANCA	PEÇA	4					
111	BUCHA BALDE	PEÇA	4					
112	BUCHA ROTULA	PEÇA	4					
113	CABO ACELERADOR	PEÇA	4					
114	CABO REVERSAO	PEÇA	6					
115	CAPA SECA	PEÇA	1					
116	CILINDRO MESTRE	PEÇA	1					
117	COLMEIA RADIADOR	PEÇA	1					
118	COROA PLANETARIA	PEÇA	1					
119	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1					
120	COXIM MOTOR	PEÇA	4					
121	COXIM RADIADOR	PEÇA	4					
122	CREMALHEIRA 16/32 FUROS	PECA	1					

Estro





COMIS	SSAO PERMANENTE DE LI	CITAÇA	10	
123 C	CRUZETA	PEÇA	2	
124 C	CUBO CONVERSOR	PEÇA	1	
125 E	DEFLETOR CONVERSOR	PEÇA	1	
126 E	DENTE CONCHA	PEÇA	12	
127 D	DISCO GROSSO	PEÇA	4	
128 E	ENGRENAGEM SOLAR	PEÇA	3	
129 E	ESTATOR CONVERSOR	PEÇA	1	-
130 F	FILTRO AR EXTERNO	PEÇA	2	
131 F	FILTRO AR INTERNO	PEÇA	2	
132 F	FILTRO CONVERSOR	PEÇA	2	
133 F	FILTRO DIESEL	PEÇA	4	
	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	PEÇA	2	
	FILTRO TELA	PEÇA	2	
	GAXETA DO FILTRO	PEÇA	1	
	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	PEÇA	2	
	HELICE	PEÇA	1	
	MPULSOR CONVERSOR	PEÇA	I	
	OGO VEDACAO CONVERSOR	PEÇA	1	
	UNTA ESCAP	PEÇA	2	
	AMINA	PEÇA	2	
	LUVA DO CARDAN	PEÇA	1	
	LUVA SAIDA	PEÇA	1	
	MANCAL SEM ROLAMENTO	PEÇA	2	
	MANGUEIRA HIDRAULICA	PEÇA	1	
	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	PEÇA	2	
	MANGUEIRA PURIFICADOR	PEÇA	1	
	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	PEÇA	2	
	PARAFUSO CREMALHEIRA	PEÇA	64	
	PARAFUSO LAMINA	PEÇA	36	
	PASTILHA FREIO	PEÇA	16	
	PINO ARTICULAÇÃO	PEÇA	2	
	PINO BALANCA		2	
	The state of the s	PEÇA	4	
	PINO BALDE	PEÇA		
	PINO BRONZE	PEÇA	6	
	PISTAO	PEÇA	32	-
	POLIA VENTILADOR	PEÇA	1	
	PORCA BALANCA	PEÇA	2	
	PORCA LAMINA	PEÇA	36	
	RADIADOR OLEO	PEÇA	1	
	REPARO CILINDRO DIRECAO	PEÇA	2	#
	REPARO CILINDRO INCLINACAO	PEÇA	10	
	REPARO CILINDRO LEVANTE	PEÇA	10	
	REPARO CILINDRO FREIO	PEÇA	1	
	RETENTOR CONVERSO	PEÇA	1	
	RETENTOR DIFERENCIAL	PEÇA	4	
	RETENTOR RODA TRASEIARA	PEÇA	8	
	RETENTOR RODA DIANTEIRO	PEÇA	1	
	ROLAMENTO CENTRO	PEÇA	2	
171 5	SILENCIOSO	PEÇA	3	





172	SUPORT EIXO FLANGE	PEÇA	1		
173	TAMPA	PEÇA	1		
174	TERMINAL DOS CABOS	PEÇA	12		
175	TRAVA	PEÇA	12		
176	TRAVA CONVERSOR	PEÇA	1		
177	TUBO ESCAPAMENTO	PEÇA	1		
178	TURBINA CONVERSOR	PEÇA	1		
179	VARETA OLEO	PEÇA	1		
180	VOLANTE DIREÇÃO	PEÇA	1		
				TOTAL	

ITEM	MOTONIVELADO OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
181	ALAVANCA	PEÇA	1	1.0111.	1. TOTAL
182	ANEL RETENTOR TANDEM	PEÇA	1		
183	ARRUELA ENCOSTO	PEÇA			
184	ARRUELA TRAVA	PEÇA	18		
185	BATERIA 150 AMPERES	PEÇA	2		
186	BIELA	PEÇA	6		
187	BÓIA TANQUE	PEÇA	1		
188	BOMBA COMBUSTIVEL	PEÇA	_		
189	BOMBA DAGUA	PEÇA	1		
190	BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	_		
191	BOMBA OLEO	PEÇA			
192	BRONZE BIELA	PEÇA	_		
193	BRONZE MANCAL	PEÇA			
194	BUCHA BIELA	PEÇA			
195	CABO ACELERADOR	PEÇA			
196	CABO ACELERADOR	PEÇA	-		
197	CALÇO AJUSTE	PEÇA	+		
198	CAPA ACLOPAMENTO	PEÇA			
199	CASQUILHO BRONZE	PEÇA			
200	COLETOR ADMISSÃO	PEÇA			
201	COLETOR ESCAPE	PEÇA	_		
202	COLMEIA RADIADOR	PEÇA			
203	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	-		
204	COXIM MOTOR	PEÇA	+		
205	COXIM RADIADOR	PEÇA	8		
206	CRUZETA	PEÇA	2		
207	ESTICADOR	PEÇA	1		
208	FILTRO CONVERSOR	PEÇA	2		
209	FILTRO DE OLEO	PEÇA	2		
210	PILTRO DIESEL	PEÇA	2		
211/	FILTRO E AR	PEÇA	2		
212	FILTRO HIDRAULICO	PEÇA			
213	FILTRO TANQUE	PEÇA			
214	HELICE	PEÇA	1		
215	IMPULSOR PARTIDA	PEÇA	1		
216	INDICADOR COMBUSTIVEL	PEÇA	1		





	,	7		
JOGO DE JUNTA MOTOR	PEÇA	1		
KIT MOTOR	PEÇA	6		
LAMINA	PEÇA	14		
LONA FREIO		4		
LUVA CARDAN		2		
LUVA SAIDA		1		
MANGUEIRA HIDRUALICA		2		
MANOMETRO PRESSÃO OLEO		1		-
POLIA	PEÇA	1		
RETENTOR ANEL CORREIA	PEÇA	4		
RETENTOR COMANDO FINAL LD	PEÇA	1		
RETENTOR CUBO	PEÇA	2		
RETENTOR VOLANTE	PEÇA	1		
SILENCIOSO		1		
SOLENOIDE	PEÇA	2		
TERMOMETRO	PEÇA	1		
TUBO	PEÇA	1		
VARETA OLEO	PEÇA	1		
VIRABREQUIM		1		
VOLANTE		1		
	1		TOTAL	
	7	ГОТАІ	GERAL	
	KIT MOTOR LAMINA LONA FREIO LUVA CARDAN LUVA SAIDA MANGUEIRA HIDRUALICA MANOMETRO PRESSÃO OLEO POLIA RETENTOR ANEL CORREIA RETENTOR COMANDO FINAL LD RETENTOR VOLANTE SILENCIOSO SOLENOIDE TERMOMETRO TUBO VARETA OLEO VIRABREQUIM	KIT MOTOR LAMINA PEÇA LONA FREIO PEÇA LUVA CARDAN PEÇA LUVA SAIDA PEÇA MANGUEIRA HIDRUALICA PEÇA MANOMETRO PRESSÃO OLEO PEÇA POLIA RETENTOR ANEL CORREIA RETENTOR COMANDO FINAL LD RETENTOR CUBO RETENTOR VOLANTE SILENCIOSO SOLENOIDE TERMOMETRO PEÇA TUBO VARETA OLEO PEÇA VIRABREQUIM PEÇA	KIT MOTOR LAMINA PEÇA 14 LONA FREIO PEÇA 4 LUVA CARDAN PEÇA 2 LUVA SAIDA MANGUEIRA HIDRUALICA PEÇA 1 MANOMETRO PRESSÃO OLEO POLIA RETENTOR ANEL CORREIA RETENTOR COMANDO FINAL LD RETENTOR CUBO RETENTOR VOLANTE SILENCIOSO SOLENOIDE PEÇA 1 TUBO VARETA OLEO PEÇA 1 VARETA OLEO PEÇA 1 VOLANTE PEÇA 1 VOLANTE PEÇA 1 VOLANTE PEÇA 1 VOLANTE PEÇA 1	KIT MOTOR PEÇA 6 LAMINA PEÇA 14 LONA FREIO PEÇA 4 LUVA CARDAN PEÇA 2 LUVA SAIDA PEÇA 1 MANGUEIRA HIDRUALICA PEÇA 2 MANOMETRO PRESSÃO OLEO PEÇA 1 POLIA PEÇA 1 RETENTOR ANEL CORREIA PEÇA 4 RETENTOR COMANDO FINAL LD PEÇA 1 RETENTOR CUBO PEÇA 1 RETENTOR VOLANTE PEÇA 1 SILENCIOSO PEÇA 1 SOLENOIDE PEÇA 1 TUBO PEÇA 1 VARETA OLEO PEÇA 1 VIRABREQUIM PEÇA 1 VOLANTE PEÇA 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FIAT UNO EVOLUTION I.4							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL		
237	COIFA HOMOCINETICA	PEÇA	2				
238	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2				
239	COIFA CAIXA DIREÇAO ESQUERDA	PEÇA	2				
240	COIFA CAIXA DIREÇAO DIREITA	PEÇA	2				
241	COIFA SEMI ARVORE	PEÇA	2				
242	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	4				
243	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4				
244	CALÇO FEIXO MOLAS	PEÇA	2				
245	INTERRUPTOR OLEO	PEÇA	1				
246	INTERRUPTOR TEMPERATURA	PEÇA	1				
247	INTERRUPTOR FREIO	PEÇA	1				
248	INTERRUPTOR RE	PEÇA	1				
249	MODULO COMBUSTIVEL	PEÇA	1				
250	CORREIA DENTADA	PEÇA	2				
25I	TENSOR CORREIA DENTADA	PEÇA	1				
252	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2				
253	JOGO VALVULA ADMISSAO	PEÇA	1				
/254	JOGO VALVULA ESCAPE	PEÇA	1				
255	RETENTOR VALVULA	PEÇA					
256	ESPOLETA CABEÇOTE	PEÇA	1				
257	ESPOLETA BLOCO	PEÇA	1				
258	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	1				



356 Ns Fls CPL

259	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	1		1
260	MANGOTE FILTRO AR	PEÇA	1		+
261	JOGO PISTAO C/ANEIS	PEÇA	1		
262	BOMBA OLEO	PEÇA	1		
263	JOGO BRONZE BIELA	PEÇA	1		+
264	JOGO BRONZE MANCAL	PEÇA	1		
265	FILTRO OLEO	PEÇA	4		
266	FILTRO AR	+	4		
267	FILTRO AK FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	4		-
268	JUNTA MOTOR	PEÇA	1		-
269	PESCADOR BOMBA OLEO	PEÇA			-
270	JUNTA DESCARGA	PEÇA	1		-
		PEÇA	1		
271	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	1		
272	JUNTA COLETOR ADMISSAO	PEÇA	1		
273	JUNTA BOMBA OLEO	PEÇA	1		
274	JUNTA VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	1		
275	REPARO BICO	PEÇA	1		
276	KIT INJEÇAO	PEÇA	1		
277	PORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA	1		
278	REGULADOR VOLTAGEM	PEÇA	1		
279	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	PEÇA	1		
280	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	PEÇA	1		
281	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	PEÇA	1		
282	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	PEÇA	1		
283	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	PEÇA	1		
284	BOMBA COMBUSTIVEL	PEÇA	1		
285	FILTRO SECADOR	PEÇA	2		
286	FILTRO CABINE (POLEN)	PEÇA	2		
287	PENEIRA BOMBA COMBUSTIVEL	PEÇA	1		
288	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	PEÇA	1		
289	REGULADOR PRESSAO	PEÇA	1		
290	MOTOR PASSO	PEÇA	1		
291	SENSOR BORBOLETA	PEÇA	1		
292	ELETROVENTILADOR	PEÇA	1		
293	TAMPA RESERVATORIO AGUA	PEÇA	1		
294	RESERVATORIO AGUA RADIADIR	PEÇA	1		
295	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	PEÇA	1		1
296	PRATO MOLA	PEÇA	2		
297	CILINDRO RODA TRASEIRA	PEÇA	2		
298	JOGO MOLA PATIM	PEÇA	1		
299	CENTRALIZADOR PATIM	PEÇA	1	-	-
300	REGULADOR FREIO	PEÇA	1		
301	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA	2		
302	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	PEÇA	2		
303	CORRETOR DE FRENAGEM	PEÇA	1		
	ANTICHAMA		1		-
304		PEÇA	1	-	+
305	JOGO BICO INJETOR	PEÇA			
306	BUCHA PONTA TIRANTE	PEÇA	1		-
307	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1		





308	BORRACHA PORTA	PEÇA	2	
309	LAMPADA FAROL	PEÇA	2	
310	FECHADURA PORTA ESQUERDA	PEÇA	1	
311	FECHADURA PORTA DIREITA	PEÇA	1	
312	MAÇANETA PORTA ESQUERDA EXTERNA	PEÇA	1	
313	MAÇANETA PORTA DIREITA EXTERNA	PEÇA	1	
314	MAÇANETA PORTA ESQUERDA INTERNA	PEÇA	1	
315	MAÇANETA PORTA DIREITA INTERNA	PEÇA	1	
316	FECHADURA CAPÔ	PEÇA	1	
317	AMORTECEDOR PORTA MALAS	PEÇA	1	
318	BOBINA IGNIÇAO	PEÇA	1	
319	ANEL BOBINA	PEÇA	1	
320	CANO D'AGUA	PEÇA	1	
321	BOMBA D'AGUA	PEÇA	1	
322	BOMBA D' AGUA PARABRISA	PEÇA	1	
323	RELE FAROL	PEÇA	2	
324	RETENTOR VOLANTE	PEÇA	1	
325	RETENTOR POLIA	PEÇA	1	
326	RETENTOR EIXO PILOTO	PEÇA	1	
327	RETENTOR ALAVANCA	PEÇA	1	
328	COIFA ALAVANCA	PEÇA	1	
329	ALAVANCA CAMBIO	PEÇA	1	
330	CABO ALAVANCA	PEÇA	1	
331	ALAVANCA FREIO MAO	PEÇA	1	
332	BUCHA BALANÇA	PEÇA	1	
333	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PEÇA	4	
334	CUBO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	
335	CALOTA CUBO	PEÇA	2	
336	VARETA OLEO	PEÇA	1	
337	FEIXE MOLAS	PEÇA	2	
338	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	PEÇA	2	
339	MOTOR LIMPADOR P/BRISA	PEÇA	1	
340	VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	1	
341	PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO	PEÇA	1	
342	PARALAMA DIANTEIRO DIREITO	PEÇA	1	
343	GRADE RADIADOR	PEÇA	1	
	EMBLEMA GRADE	-	1	
344		PEÇA	1	
345	GARGALHO TANQUE COMBUSTIVEL	PEÇA	1	
346	BUZINA	PEÇA		
347	DISCO FREIO	PEÇA	4	
348	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	2	
349	COXIM AMORTECEDOR	PEÇA	2	
350	TRIZETA	PEÇA	1	
351	POLIA VIRABREQUIM	PEÇA	1	
352	CORREIA HIDRAULICO	PEÇA	1	
353	RESERVATORIO HIDRAULICO	PEÇA	1	
354	CALOTA ARO 13	PEÇA	2	
355	PARAFUSO RODA	PEÇA	8	





356	PARAFUSO COXIM MOTOR	PEÇA	1		
357	PARAFUSO BALANÇA	PEÇA	1		
358	CABO VELOCIMETRO	PEÇA	11		
359	CABO ACELERADOR	PEÇA	1		
360	GARFO 1ª 2ª	PEÇA	1		
361	GARFO 3ª 4ª	PEÇA	1		
362	REPARO ALAVANCA	PEÇA	1		
363	CUPULA ALAVANCA	PEÇA	1		
364	FAROL DIREITO	PEÇA	1		
365	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1		
366	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1		
367	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1		
368	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	4		
369	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4		
370	COXIM MOTOR DIREITO	PEÇA	2		1
371	COXIM MOTOR ESQUERDO	PEÇA	2		
372	COXIM CAMBIO	PEÇA	2		
373	BALANÇA TRASEIRA	PEÇA	2		
374	BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1		
375	PIVO BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1		
376	TERMINAL DIREÇAO	PEÇA	1		
377	TERMINAL TENSOR	PEÇA	1		
378	COXIM FEIXO MOLAS		1		
379		PEÇA			
	BATENTE FEIXO MOLAS	PEÇA	2		
380	BARRA TENSOR ESQUERDO	PEÇA	2		
381	BARRA TENSOR DIREITO	PEÇA	1		
382	MUNHAO DIREÇAO	PEÇA	1		
383	TAMBOR FREIO	PEÇA	2		
384	SAPATA FREIO	PEÇA	2		
385	CABO EMBREAGEM	PEÇA	1		
386	JOGO CABO VELAS	PEÇA	1		
387	JOGO VELAS	PEÇA	1		
388	SENSOR TEMPERATURA	PEÇA	1		
389	SENSOR VELOCIDADE	PEÇA	1		4 4
390	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1		1010
391	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1		11
392	POLIA ALTERNADOR	PEÇA	1		
393	KIT FEIXO MOLAS	PEÇA	2		
394	PROTETOR CORREIA DENTADA SUPERIOR	PEÇA	1		
395	PROTETOR CORREIA DENTADA INFERIOR	PEÇA	1		
396	RESERVATORIO PARTIDA FRIO	PEÇA	1		
397	TAMPA RESERVATORIO PARTIDA FRIO	PEÇA	1		
398	DEFLETOR RADIADOR	PEÇA	1		
399	COXIM RADIADOR	PEÇA	1		
400	PASTILHA FREIO	PEÇA	4		
401	CABO FREIO MAO ESQUERDO	PEÇA	_1		
402	CABO FREIO MAO DIREITO	PEÇA	1		
403	AMORTECEDOR PORTA MALAS	PEÇA	1	1	





				TOTAL
410	BATERIA 65 AMPERE	PEÇA	1	
409	RETENTOR COMANDO	PEÇA	1	
408	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA	PEÇA	1	
407	JUNTA HOMOCINETICA	PEÇA	2	
406	COXIM AMORTECEDOR DIANTEITO	PEÇA	2	
405	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2	
404	LONA FREIO	PEÇA	4	

	VEICULO CITRO			-	
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
411	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1		
412	FAROL DIREITO	PEÇA			
413	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA			
414	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	PEÇA			
415	LAMPADA FAROL	PEÇA			
416	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA			
417	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1		
418	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PEÇA	1		
419	ROLAMENTO CAIXA MARCHA	PEÇA	1		
420	COIFA TRIZETA	PEÇA	1		
421	RADIADOR	PEÇA	1		
422	CAIXA DIREÇAO HIDRAULICA	PEÇA	1		
423	COIFA HOMOCINETICA	PEÇA	1		
424	TRIZETA	PEÇA	1		
425	JUNTA HOMOCINETICA	PEÇA	1		
426	BIELA MOTOR	PEÇA	1		
427	VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	1		
428	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	PEÇA	1		
429	ELETROVENTILADOR	PEÇA	1		
430	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	PEÇA	4		
431	SAPATA FREIO	PEÇA	4		
432	TERMINAL DIREÇAO ESQUERDA	PEÇA	2		
433	TERMINAL DIREÇAO DIREITA	PEÇA	2		
434	VIRABREQUIM MOTOR	PEÇA	1		
435	SINCRONIZADOR 3ª 4ª	PEÇA	1		
436	INTERRUPTOR OLEO	PEÇA	1		
437	FILTRO SECADOR	PEÇA	1		
438	TUBO EXPANSAO DE AR	PEÇA	1		
439	PINCA FREIO DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1		
440	PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	_		
441/	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA			
442	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	PEÇA	_		
443	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA			
444	CUBO RODA TRASEIRA	PEÇA			
445	PIVO BALANÇA	PEÇA	-		
446	REGULADOR VOLTAGEM	PEÇA			
447	MANCAL ALTERNADOR	PEÇA	_		



360 Nº FIS CPL

~ ~ 1.1	TOOLIG TERMINELLE PE ELG		. •	
448	PORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA	1	T
449	PINHAO PARTIDA	PEÇA	1	7
450	MOTOR PARTIDA COMPLETO	PEÇA	1	7
451	ALTERNADOR COMPLETO	PEÇA	1	
452	RELE AUXILIAR	PEÇA	1	
453	JOGO RETENTOR VALVULA	PEÇA	1	
454	RETENTOR SEMI ARVORE	PEÇA	1	7
455	JUNTA CABEÇOTE	PEÇA	1	7
456	JUNTA TAMPA VALVULA	PEÇA	1	
457	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	1	7
458	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	1	
459	BORRACHA PORTA DIANTEIRA	PEÇA	1	7
460	BORRACHA PORTA TRASEIRA	PEÇA	1	
461	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	PEÇA	1	
462	JOGO VALVULA ESCAPE	PEÇA	1	
463	VALVULA ADMISSAO	PEÇA	1	
464	BICO INJETOR	PEÇA	1	
465	BOMBA COMBISTIVEL	PEÇA	1	
466	CABO FREIO MAO TRASEIRO	PEÇA	1	7
467	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	PEÇA	1	7
468	BOMDA HIDRAULICA	PEÇA	1	٦
469	FLEXIVEL BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	1	7
470	MUNHAO DIREÇAO	PEÇA	1	7
471	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	1	7
472	CILINDRO RODA TRASEIRA	PEÇA	1	٦
473	TAMPA TANQUE	PEÇA	1	٦
474	SENSOR TEMPERATURA CABEÇOTE	PEÇA	1	7
475	SENSOR VELOCIDADE	PEÇA	1	7
476	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	PEÇA	1	
477	VELA IGINIÇAO	PEÇA	1	٦
478	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PEÇA	1	
479	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	PEÇA	1	
480	BORRACHA ESTABILIZADOR	PEÇA	1	
481	SENSOR ROTAÇÃO	PEÇA		7
482	VIDRO PORTA ESQUERDO	PEÇA	1	┑
483	VIDRO PORTA DIREITO	PEÇA	1	٦
484	TAMPA VALVULA	PEÇA	1	7
485	DEFLETOR RADIADOR	PEÇA	1	٦
486	COXIM RADIADOR	PEÇA	1	1
487	JOGO PISTAO C/ANEIS	PEÇA	1	7
488/	BOMBA OLEO	PEÇA	1	┪
489	JOGO JUNTA MOTOR	PEÇA	1	\exists
490	BRONZE BIELA	PEÇA	1	\exists
491	BRONZE MANCAL	PEÇA	1	-
492	BOMBA DAGUA	PEÇA	1	7
493	CORREIA DENTADA	PEÇA	1	\exists
	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1	
494		DECA	1	-
495	RETENTOR VOLANTE	PEÇA	1	





					_
496	RETENTOR COMANDO	PEÇA	1		
497	RETENTOR POLIA	PEÇA	1		
498	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	PEÇA	1		
499	JUNTA CARTER	PEÇA	1		
500	DISCO FREIO DIANTEIRO	PEÇA	1		
501	TAMBOR FREIO	PEÇA	1		
502	SAPATA FREIO	PEÇA	1		
503	LANTERNA TETO	PEÇA	1		
504	BUCHA BALANÇA PEQUENA	PEÇA	1		
505	BUCHA BALANÇA GRANDE	PEÇA	1		
506	KIT ESTABILIZADOR	PEÇA	1		
507	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PEÇA	1		
508	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PEÇA	1		
509	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRA	PEÇA	1		
510	ROLAMENTO COLUNA DIREÇAO	PEÇA	1		
511	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	1		
512	COXIM MOTOR DIREITO	PEÇA	1		
513	COXIM MOTOR ESQUERDO	PEÇA	1		
514	COXIM CAMBIO	PEÇA	1		
515	CABO ALAVANCA	PEÇA	1		
516	SENSOR CAIXA DIREÇAO	PEÇA	1		
517	CABO EMBREAGEM	PEÇA	1		
518	KIT EMBREAGEM	PEÇA	1		
519	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	PEÇA	1		
520	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	1		
521	FILTRO AR	PEÇA	1		
522	FILTRO OLEO	PEÇA	1		
523	JOGO TUCHO VALVULA	PEÇA	1		
524	GARFO EMBREAGEM	PEÇA	1		
525	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	1		
526	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	1		
527	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	1		
528	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	1		
529	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	1		
				TOTAL	
			TOTA	L GERAL	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ONIBUS VW 15.190 E 00							
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL			
530	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1					
5/31	FAROL DIREITO	PEÇA	1					
532	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1					
533	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1					
534	LAMPADA FAROL	PEÇA	2					
535	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1					
536	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1					
537	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PEÇA	1					





COM	ISSAU PERMANENTE DE LICI	AÇA	U		
538	ROLAMENTO CAIXA MARCHA	PEÇA	1		
539	COIFA TRIZETA	PEÇA	2		
540	RADIADOR	PEÇA	1		
541	CAIXA DIREÇAO HIDRAULICA	PEÇA	1		
542	ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª 2ª	PEÇA	2		
543	ROLAMENTO EIXO PILOTO	PEÇA	1		
544	ROLAMENTO ENGRENAGEM 3ª 4ª	PEÇA	2		
545	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	PEÇA	2		
546	PASTILHA FREIO TRASEIRA	PEÇA	2		
547	TERMINAL DIREÇAO ESQUERDO	PEÇA	2		
548	TERMINAL DIREÇAO DIREITO	PEÇA	2		
549	FILTRO SECADOR	PEÇA	2		
550	TUBO EXPANSAO DE AR	PEÇA	2		
551	PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1		
552	PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1		
553	PINÇA FREIO TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1		
554	PINÇA FREIO TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1		
555	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA	2		- 10-1
556	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	PEÇA	2		
557	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	2		
558	CUBO RODA TRASEIRA	PEÇA	2		
559	PIVO BALANÇA	PEÇA	2		
560	REGULADOR VOLTAGEM	PEÇA	2	-	
561	MANCAL ALTERNADOR	PEÇA	2		
562	PORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA	2		
563	PINHAO PARTIDA	PEÇA	2		
564	MOTOR PARTIDA COMPLETO	PEÇA	1		
565	ALTERNADOR COMPLETO	PEÇA	1		-
566	RELE AUXILIAR	PEÇA	2		
567	JOGO RETENTOR VALVULA	PEÇA	2		
568	RETENTOR SEMI ARVORE	PEÇA	2		
569	JUNTA CABEÇOTE	-	2		
	JUNTA TAMPA VALVULA	PEÇA	4		
570		PEÇA	_		
571	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	2		
572	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	2		
573	BORRACHA PORTA DIANTEIRA	PEÇA	1		
574	BORRACHA PORTA LATERAL	PEÇA	_1	-	
575	MAÇANETA PORTA DIANTEIRA EXTERNA	PEÇA	1		
576	MAÇANETA PORTA DIANTEIRA INTERNA	PEÇA	1		
577	MAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA	PEÇA	1		
578	MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA	PEÇA	1		
579/	FECHADURA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1		
580	FECHADURA PORTA DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1		
581	FECHADURA PORTA LATERAL	PEÇA	1		
582	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	PEÇA	2		
26/			. ~	1	







		,			
584	MAQUINA VIDRO ELETRICO ESQUERDO	PEÇA	1		
585	VALVULA PRESSAO BOMBA ALTA	PEÇA	1		
586	SENSOR BOMBA ALTA PRESSAO	PEÇA	1		
587	VALVULA ESCAPE	PEÇA	4		
588	VALVULA ADMISSAO	PEÇA	4		
589	TAMPA TANQUE	PEÇA	1		
590	SENSOR TEMPERATURA CABECOTE	PEÇA	2		
591	SENSOR VELOCIDADE	PEÇA	2		
592	SENSOR NIVELCOMBUSTIVEL	PEÇA	2		
593	VELA AQUECEDORA	PEÇA	4		
594	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PEÇA	2		
595	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	PEÇA	2		
596	BORRACHA ESTABILIZADOR	PEÇA	2		
597	TAMPA OLEO MOTOR	PEÇA	1		
598	TAMPA RESERVATORIO AGUA	PEÇA	1		
599	ROLAMENTO SEMI ARVORE	PEÇA	2		
600	FILTRO AR	PEÇA	2		
601	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	2		
602	FILTRO OLEO	PEÇA	2		
603	COLA SILICONE	PEÇA	1		
604	BOMBA D'AGUA	PEÇA	1		
605	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2		
606	ROLAMENTO DIANTEIRO	PEÇA	2		
607	ROLAMENTO TRASEIRO	PEÇA	2		
608	BATERIA 90 AMPERE	PEÇA	2		
609	PIVO SUPERIOR	PEÇA	2		
610	PIVO INFERIOR	PEÇA	2		w
611	BUCHA BALANÇA INFERIOR GRANDE	PEÇA	2		
612	BUCHA BALANÇA INFERIOR PEQUENO	PEÇA	2		
613	BUCHA BALANÇA SUPERIOR	PEÇA	2		
614	TRIZETA ESQUERDA	PEÇA	2		
615	TRIZETA ESQUERDA TRIZETA DIREITA	PEÇA	2		
616	ENGRENAGEM BOMBA D'ÁGUA	PEÇA	2		
	ATUADOR EMBREAGEM		2		
617		PEÇA	1		-
618	KIT EMBREAGEM	KIT			
619	CONECTOR ATUADOR EMBREAGEM	PEÇA	2		
620	JUNTA HOMOCINETICA	PEÇA	2	-	
621	COIFA HOMOCINETICA	PEÇA	2		
622	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2		
623/	COXIM MOTOR DIREITO	PEÇA	2		
624	COXIM CAMBIO INFERIOR	PEÇA	2		
625	COXIM CAMBIO SUPEIROR	PEÇA	2		
626	CABO ALAVANCA CAMBIO	PEÇA	1		
627	CABO ACELERADOR	PEÇA	2		
628	CABO CAPU	PEÇA	2		

MICROONIBUS IVECO CITY							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL		





	ISSAU PERMANENTE DE LIC			
629	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1	
630	FAROL DIREITO	PEÇA	1	
631	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	
632	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1	
633	LAMPADA FAROL	PEÇA	2	
634	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	
635	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1	
636	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PEÇA	1	
637	ROLAMENTO CAIXA MARCHA	PEÇA	1	
638	COIFA TRIZETA	PEÇA	2	
639	RADIADOR	PEÇA	1	
640	CAIXA DIREÇAO HIDRAULICA	PEÇA	1	
641	ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª 2ª	PEÇA	2	
642	ROLAMENTO EIXO PILOTO	PEÇA	1	
643	ROLAMENTO ENGRENAGEM 3ª 4ª	PEÇA	2	
644	ENGRENAGEM 1° 2°	PEÇA	1	
645	ENGRENAGEM 3° 4°	PEÇA	1	
646	ENGRENAGEM 5 ^a	PEÇA	I	
647	ELETROVENTILADOR	PEÇA	2	
648	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	PEÇA	2	
649	PASTILHA FREIO TRASEIRA	PEÇA	2	
650	TERMINAL DIREÇAO ESQUERDO	PEÇA	1	
651	TERMINAL DIREÇAO DIREITO	PEÇA	1	
652	FILTRO SECADOR	PEÇA	2	
653	TUBO EXPANSAO DE AR	PEÇA	2	
654	PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	
655	PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1	
656	PINÇA FREIO TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	
657	PINÇA FREIO TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1	
658	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA	2	
659	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	PEÇA	2	
660	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	2	
661	CUBO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	
			2	
662	PIVO BALANÇA	PEÇA	1	
663	REGULADOR VOLTAGEM	PEÇA	1	
664	MANCAL ALTERNADOR	PEÇA		
665	PORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA	1	
666	PINHAO PARTIDA	PEÇA		
667	RELE AUXILIAR	PEÇA	2	
668	JOGÓ RETENTOR VALVULA	PEÇA	2	
669	KETENTOR SEMI ARVORE	PEÇA	2	
678	JUNTA CABEÇOTE	PEÇA	1	
671	JUNTA TAMPA VALVULA	PEÇA	2	
672	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	1	
673	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	1	
674	BORRACHA PORTA DIANTEIRA	PEÇA	1	
675	BORRACHA PORTA LATERAL	PEÇA	1	
	MAÇANETA PORTA DIANTEIRA		1	





	MAÇANETA PORTA DIANTEIRA	T	1		1
677	INTERNA	PEÇA	1		
678	MAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA	PEÇA	1		
679	MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA	PEÇA	1		
680	FECHADURA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1		
681	FECHADURA PORTA DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1		
682	FECHADURA PORTA LATERAL	PEÇA	1		
683	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	PEÇA	2		
684	VALVULA ESCAPE	PEÇA	4		
685	VALVULA ADMISSAO	PEÇA	4		
686	TAMPA TANQUE	PEÇA	1		
687	SENSOR TEMPERATURA CABECOTE	PEÇA	1		
688	SENSOR VELOCIDADE	PEÇA	1		
689	SENSOR NIVELCOMBUSTIVEL	PEÇA	1		
690	VELA AQUECEDORA	PEÇA	4		
691	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PEÇA	2		
692	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	PEÇA	2		
693	BORRACHA ESTABILIZADOR	PEÇA	2		
694	TAMPA RESERVATORIO AGUA	PEÇA	I		
695	ROLAMENTO SEMI ARVORE	PEÇA	2		
696	FILTRO AR	PEÇA	2		
697	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	2		
698	FILTRO OLEO	PEÇA	2		
699	COLA SILICONE	PEÇA	1		-
700	BOMBA D'AGUA	PEÇA	1		
701	AMORTECEDOR DIANTEIRO	-	2	-	-
701	ROLAMENTO DIANTEIRO	PEÇA	2		-
	ROLAMENTO TRASEIRO	PEÇA	2		
703		PEÇA	I		
704	BATERIA 90 AMPERE	PEÇA			
705	PIVO SUPERIOR	PEÇA	2		
706	PIVO INFERIOR	PEÇA	2		
707	BUCHA BALANÇA INFERIOR GRANDE	PEÇA	2		
708	BUCHA BALANÇA INFERIOR PEQUENO	PEÇA	2		
709	BUCHA BALANÇA SUPERIOR	PEÇA	2		
710	TRIZETA ESQUERDA	PEÇA	2		
711	TRIZETA DIREITA	PEÇA	2		
712	ENGRENAGEM BOMBA D'ÁGUA	PEÇA	1		
713	ATUADOR EMBREAGEM	PEÇA	1		
714	KIT EMBREAGEM	PEÇA	1		
/115	CONECTOR ATUADOR EMBREAGEM	PEÇA	2		
716	JUNTA HOMOCINETICA	PEÇA	2		
717	COIFA HOMOCINETICA	PEÇA	2		
718	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2		
719	COXIM MOTOR DIREITO	PEÇA	2		
720	COXIM CAMBIO INFERIOR	PEÇA	2		
72 I	COXIM CAMBIO SUPEIROR	PEÇA	2		
722	CABO ALAVANCA CAMBIO	PEÇA	1		
723	CABO ACELERADOR	PEÇA	2		





TOTAL	
TOTAL GERAL	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	FIAT FIORIN				
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
724	COIFA HOMOCINETICA	PEÇA	2		
725	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2		
726	COIFA CAIXA DIREÇAO ESQUERDA	PEÇA	2		
727	COIFA CAIXA DIREÇAO DIREITA	PEÇA	2		
728	COIFA SEMI ARVORE	PEÇA	2		
729	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	4		
730	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4		
731	CALÇO FEIXO MOLAS	PEÇA	2		
732	INTERRUPTOR OLEO	PEÇA	1		
733	INTERRUPTOR TEMPERATURA	PEÇA	1		
734	INTERRUPTOR FREIO	PEÇA	1		
735	INTERRUPTOR RE	PEÇA	1		
736	MODULO COMBUSTIVEL	PEÇA	1		
737	CORREIA DENTADA	PEÇA	2		
738	TENSOR CORREIA DENTADA	PEÇA	1		
739	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2		
740	JOGO VALVULA ADMISSAO	PEÇA	1		
741	JOGO VALVULA ESCAPE	PEÇA	1		
742	RETENTOR VALVULA	PEÇA	4		
743	ESPOLETA CABEÇOTE	PEÇA	1		
744	ESPOLETA BLOCO	PEÇA	1		
745	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	1		
746	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	1		
747	MANGOTE FILTRO AR	PEÇA	1		
748	JOGO PISTAO C/ANEIS	PEÇA	1		
749	BOMBA OLEO	PEÇA	1		
750	JOGO BRONZE BIELA	PEÇA	1		
751	JOGO BRONZE MANCAL	PEÇA	1		
752	FILTRO OLEO	PEÇA	4		
753	FILTRO OLLO	PEÇA	4		-
754	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	4		
755	JUNTA MOTOR		1		
756/	PESCADOR BOMBA OLEO	PEÇA PEÇA	1		
	JUNTA DESCARGA	-	-		
757		PEÇA	1		
758	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA			
759	JUNTA COLETOR ADMISSAO	PEÇA	1		
760	JUNTA BOMBA OLEO	PEÇA			
761	JUNTA VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	-		
762	REPARO BICO	PEÇA	1		-
763	KIT INJEÇAO	PEÇA			
764	PORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA	-		
765	REGULADOR VOLTAGEM	PEÇA	1		





367 Nº FIS CPL

C 0 1.1	DON'T LINE LE DE LICE	- 11 -	•	
766	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	PEÇA	1	
767	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	PEÇA	1	
768	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	PEÇA	1	
769	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	PEÇA	1	
770	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	PEÇA	1	
771	BOMBA COMBUSTIVEL	PEÇA	1	
772	FILTRO SECADOR	PEÇA	2	
773	FILTRO CABINE (POLEN)	PEÇA	2	
774	PENEIRA BOMBA COMBUSTIVEL	PEÇA	1	
775	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	PEÇA	1	
776	REGULADOR PRESSAO	PEÇA	1	
777	MOTOR PASSO	PEÇA	1	
778	SENSOR BORBOLETA	PEÇA	1	
779	ELETROVENTILADOR	PEÇA	1	
780	TAMPA RESERVATORIO AGUA	PEÇA	1	
78I	RESERVATORIO AGUA RADIADIR	PEÇA	1	
782	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	PEÇA	1	
783	PRATO MOLA	PEÇA	2	
784	CILINDRO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	
785	JOGO MOLA PATIM	PEÇA	1	
786	CENTRALIZADOR PATIM	PEÇA	1	
787	REGULADOR FREIO	PEÇA	1	
788	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA	2	
789	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	PEÇA	2	
790	CORRETOR DE FRENAGEM	PEÇA	1	
791	ANTICHAMA	PEÇA	1	
792	JOGO BICO INJETOR	PEÇA	1	
793	BUCHA PONTA TIRANTE	PEÇA	1	
794	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1	
795	BORRACHA PORTA	PEÇA	2	
796	LAMPADA FAROL	PEÇA	2	
797	FECHADURA PORTA ESQUERDA	PEÇA	1	
798	FECHADURA PORTA DIREITA	PEÇA	1	
799	MAÇANETA PORTA ESQUERDA EXTERNA	PEÇA	1	
800	MAÇANETA PORTA DIREITA EXTERNA	PEÇA	1	
801	MAÇANETA PORTA ESQUERDA INTERNA	PEÇA	1	
802	MAÇANETA PORTA DIREITA INTERNA	PEÇA	1	
803	FECHADURA CAPÔ	PEÇA	1	
804	AMORTECEDOR PORTA MALAS	PEÇA	1	
805/	BOBINA IGNIÇAO	PEÇA	1	
806	ANEL BOBINA	PEÇA	1	
807	CANO D'AGUA	PEÇA	1	
, /OU/			-	
808	BOMBA D'AGUA	PEÇA	1	
		PEÇA PEÇA	1	
808	BOMBA D'AGUA			
808 809	BOMBA D'AGUA BOMBA D' AGUA PARABRISA	PEÇA	1	
808 809 810	BOMBA D'AGUA BOMBA D' AGUA PARABRISA RELE FAROL	PEÇA PEÇA	1 2	







COM	ISSAU PERMANENTE DE LIC	HAÇA	U		
814	RETENTOR ALAVANCA	PEÇA	1		
815	COIFA ALAVANCA	PEÇA	1		
816	ALAVANCA CAMBIO	PEÇA	1		
817	CABO ALAVANCA	PEÇA	1	1	
818	ALAVANCA FREIO MAO	PEÇA	1		
819	BUCHA BALANÇA	PEÇA	1		
820	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PEÇA	4		
821	CUBO RODA TRASEIRA	PEÇA	2		
822	CALOTA CUBO	PEÇA	2		
823	VARETA OLEO	PEÇA	1		
824	FEIXE MOLAS	PEÇA	2		
825	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	PEÇA	2		
826	MOTOR LIMPADOR P/BRISA	PEÇA	1		
827	VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	1		
828	PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO	PEÇA	1		
829	PARALAMA DIANTEIRO DIREITO	PEÇA	1		
830	GRADE RADIADOR	PEÇA	1		
831	EMBLEMA GRADE	PEÇA	1		
832	GARGALHO TANQUE COMBUSTIVEL	PEÇA	1		
833	BUZINA	PEÇA	1		
834	DISCO FREIO	PEÇA	4		
835	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	2		
836	COXIM AMORTECEDOR	PEÇA	2		
837	TRIZETA	PEÇA	1		
838	POLIA VIRABREQUIM	PEÇA	1		
839	CORREIA HIDRAULICO	PEÇA	1		
840	RESERVATORIO HIDRAULICO	PEÇA	I		
841	CALOTA ARO 13	PEÇA	2		
842	PARAFUSO RODA	PEÇA	8		
843	PARAFUSO COXIM MOTOR	PEÇA	1		
844	PARAFUSO BALANÇA	PEÇA	1		
845	CABO VELOCIMETRO	PEÇA	11		
846	CABO ACELERADOR	PEÇA	1		
847	GARFO 1ª 2ª	PEÇA	1		
848	GARFO 3ª 4ª	PEÇA	Ī		
849	REPARO ALAVANCA	PEÇA	1		
850	CUPULA ALAVANCA	PEÇA	1		
85 I	FAROL DIREITO	PEÇA	1		
852	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1	+	
853	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1		
854/	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1		
85/6	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	4	-	
8/56	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4	1	
857	COXIM MOTOR DIREITO	PEÇA	2	1	
858	COXIM MOTOR ESQUERDO	PEÇA	2	-	
859	COXIM MOTOR ESQUERDO COXIM CAMBIO	PEÇA	2	-	
860	BALANÇA TRASEIRA	PEÇA	2	 	
861	BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1		
862	PIVO BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1		
802	FIVO BRAÇO OSCILANTE	FEÇA	1		







PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	1 1 2 2 1 1 2 2 1 1 1 1			
PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	1 2 2 1 1 2 2 1 1 1			
PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	2 2 1 1 2 2 1 1			
PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	2 1 1 2 2 1 1 1			-
PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	1 1 2 2 1 1			
PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	1 2 2 1 1			
PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	2 2 1 1 1			
PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	2 1 1			
PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	1 1 1			
PEÇA PEÇA PEÇA	1			
PEÇA PEÇA PEÇA	1			
PEÇA PEÇA			1	
PEÇA	1			
PEÇA	-		1 100	
PEÇA	1			
	1			
PEÇA	1		1	
PEÇA	1			
PEÇA	2			
PEÇA	1			
PEÇA	1			
PECA	1			
107				
	1			
	_			
	1			
DECA	1			
T C A	1		-	
	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	FRIO PEÇA 1 PEÇA 1 PEÇA 1 PEÇA 4 PEÇA 1 PEÇA 1 PEÇA 1 PEÇA 2 PEÇA 2 PEÇA 2 PEÇA 2 PEÇA 2 PEÇA 1 PEÇA 1	FRIO PEÇA 1 PEÇA 1 PEÇA 1 PEÇA 4 PEÇA 1 PEÇA 1 PEÇA 1 PEÇA 1 PEÇA 1 PEÇA 2 O PEÇA 2 PEÇA 2 PEÇA 1 PEÇA 1 PEÇA 1	FRIO PEÇA 1 PEÇA 1 PEÇA 1 PEÇA 4 PEÇA 1 PEÇA 1 PEÇA 1 PEÇA 1 PEÇA 1 PEÇA 2 O PEÇA 2 PEÇA 2 PEÇA 2 PEÇA 1 PEÇA 1

/	/ FIAT FIORINO						
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL		
/898	COIFA HOMOCINETICA	PEÇA	2				
899	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2				
900	COIFA CAIXA DIREÇAO ESQUERDA	PEÇA	2				
901	COIFA CAIXA DIREÇAO DIREITA	PEÇA	2				
902	COIFA SEMI ARVORE	PEÇA	2				
903	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	4				
904	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4				
905	CALÇO FEIXO MOLAS	PEÇA	2				







	ISSAO PERMANENTE DE LICI			
	INTERRUPTOR OLEO	PEÇA	1	
907	INTERRUPTOR TEMPERATURA	PEÇA	1	
908	INTERRUPTOR FREIO	PEÇA	1	
_	INTERRUPTOR RE	PEÇA	1	
	MODULO COMBUSTIVEL	PEÇA	1	
911	CORREIA DENTADA	PEÇA	2	
912	TENSOR CORREIA DENTADA	PEÇA	I	
913	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2	
914	JOGO VALVULA ADMISSAO	PEÇA	1	
915	JOGO VALVULA ESCAPE	PEÇA	1	
916	RETENTOR VALVULA	PEÇA	4	
917	ESPOLETA CABEÇOTE	PEÇA	1	
918	ESPOLETA BLOCO	PEÇA	I	
919	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	1	
920	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	1	
921	MANGOTE FILTRO AR	PEÇA	1	
922	JOGO PISTAO C/ANEIS	PEÇA	1	
923	BOMBA OLEO	PEÇA	1	
924	JOGO BRONZE BIELA	PEÇA	1	
925	JOGO BRONZE MANCAL	PEÇA	1	
926	FILTRO OLEO	PEÇA	4	
927	FILTRO AR	PEÇA	4	
928	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	4	
929	JUNTA MOTOR	PEÇA	1	
930	PESCADOR BOMBA OLEO	PEÇA	1	
931	JUNTA DESCARGA	PEÇA	1	
932	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	1	
933	JUNTA COLETOR ADMISSAO	PEÇA	I	
934	JUNTA BOMBA OLEO	PEÇA	1	
935	JUNTA VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	1	
936	REPARO BICO	PEÇA	1	
937	KIT INJEÇAO	PEÇA	1	
938	PORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA	1	
	REGULADOR VOLTAGEM	PEÇA	1	
939	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	PEÇA	1	
940	ROLAMENTO ALTERNADOR FEQUENO ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	-	1	
941		PEÇA		
942	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	PEÇA	1	
943	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	PEÇA	1	
944	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	PEÇA	1	
945	BOMBA COMBUSTIVEL	PEÇA	1	
946	FILTRO SECADOR	PEÇA	2	
947	FILTRO CABINE (POLEN)	PEÇA	2	
948	PENEIRA BOMBA COMBUSTIVEL	PEÇA	1	
949	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	PEÇA	1	
950	REGULADOR PRESSAO	PEÇA	1	
951	MOTOR PASSO	PEÇA	1	
952	SENSOR BORBOLETA	PEÇA	1	
953	ELETROVENTILADOR	PEÇA	1	
954	TAMPA RESERVATORIO AGUA	PEÇA	1	







COM	155/16 I EKMINIENTE DE ETCI	Trayra	•	
955	RESERVATORIO AGUA RADIADIR	PEÇA	1	
956	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	PEÇA	1	
957	PRATO MOLA	PEÇA	2	
958	CILINDRO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	
959	JOGO MOLA PATIM	PEÇA	1	
960	CENTRALIZADOR PATIM	PEÇA	1	
961	REGULADOR FREIO	PEÇA	1	
962	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA	2	
963	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	PEÇA	2	
964	CORRETOR DE FRENAGEM	PEÇA	1	
965	ANTICHAMA	PEÇA	1	
966	JOGO BICO INJETOR	PEÇA	1	
967	BUCHA PONTA TIRANTE	PEÇA	1	
968	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1	
969	BORRACHA PORTA	PEÇA	2	
970	LAMPADA FAROL	PEÇA	2	
971	FECHADURA PORTA ESQUERDA	PEÇA	1	
972	FECHADURA PORTA DIREITA	PEÇA	1	
	MAÇANETA PORTA ESQUERDA			
973	EXTERNA	PEÇA	1	
974	MAÇANETA PORTA DIREITA EXTERNA	PEÇA	1	
975	MAÇANETA PORTA ESQUERDA INTERNA	PEÇA	1	
976	MAÇANETA PORTA DIREITA INTERNA	PEÇA	1	
977	FECHADURA CAPÔ	PEÇA	1	
978	AMORTECEDOR PORTA MALAS	PEÇA	1	
979	BOBINA IGNIÇAO	PEÇA	1	
980	ANEL BOBINA	PEÇA	1	
981	CANO D'AGUA	PEÇA	1	
982	BOMBA D'AGUA	PEÇA	1	
983	BOMBA D' AGUA PARABRISA	PEÇA	1	
984	RELE FAROL	PEÇA	2	
985	RETENTOR VOLANTE	PEÇA	1	
986	RETENTOR POLIA	PEÇA	1	
987	RETENTOR EIXO PILOTO	PEÇA	1	
988	RETENTOR ALAVANCA	PEÇA	1	
989	COIFA ALAVANCA	PEÇA	1	
990	ALAVANCA CAMBIO	PEÇA	1	
991	CABO ALAVANCA	PEÇA	1	
/992	ALAVANCA FREIO MAO	PEÇA	1	
993	BUCHA BALANÇA	PEÇA	1	
994	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PEÇA	4	
995	CUBO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	
996	CALOTA CUBO	PEÇA	-	
	VARETA OLEO	PEÇA	1	
997	, TIMELIA CODO			1
997	FEIXE MOLAS	PECA	1 2	1 1
998	FEIXE MOLAS MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	PEÇA PECA	2	
998 999	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	PEÇA	2	
998			2	







COM	ISSUE I BRUNING BUILD DE BIC		•	
1003	PARALAMA DIANTEIRO DIREITO	PEÇA	1	
1004	GRADE RADIADOR	PEÇA	1	
1005	EMBLEMA GRADE	PEÇA	1	
1006	GARGALHO TANQUE COMBUSTIVEL	PEÇA	1	
1007	BUZINA	PEÇA	1	
1008	DISCO FREIO	PEÇA	4	
1009	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	2	
1010	COXIM AMORTECEDOR	PEÇA	2	
1011	TRIZETA	PEÇA	1	
1012	POLIA VIRABREQUIM	PEÇA	1	
1013	CORREIA HIDRAULICO	PEÇA	1	
1014	RESERVATORIO HIDRAULICO	PEÇA	1	
1015	CALOTA ARO 13	PEÇA	2	
1016	PARAFUSO RODA	PEÇA	8	
1017	PARAFUSO COXIM MOTOR	PEÇA	1	
1018	PARAFUSO BALANÇA	PEÇA	1	
1019	CABO VELOCIMETRO	PEÇA	11	
1020	CABO ACELERADOR	PEÇA	1	
1021	GARFO 1ª 2ª	PEÇA	1	
1022	GARFO 3ª 4ª	PEÇA	1	
1023	REPARO ALAVANCA	PEÇA	1	
1024	CUPULA ALAVANCA	PEÇA	1	
1025	FAROL DIREITO	PEÇA	1	
1026	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1	
1027	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1	
1028	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	
1029	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	4	
1030	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4	
1031	COXIM MOTOR DIREITO	PEÇA	2	
1032	COXIM MOTOR ESQUERDO	PEÇA	2	
1033	COXIM CAMBIO	PEÇA	2	
1034	BALANÇA TRASEIRA	PEÇA	2	
1035	BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1	
	PIVO BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1	
1037	TERMINAL DIREÇAO	PEÇA	1	
1038	TERMINAL TENSOR	PEÇA	1	
1039	COXIM FEIXO MOLAS	PEÇA	1	
1040	BATENTE FEIXO MOLAS	PEÇA	2	
1041	BARRA TENSOR ESQUERDO	PEÇA	2	
/1042	BARRA TENSOR DIREITO	PEÇA	1	
/1043	MUNHAO DIREÇAO	PEÇA	1	
1044	TAMBOR FREIO	PEÇA	2	
1045	SAPATA FREIO	PEÇA	2	
1046	CABO EMBREAGEM	PEÇA	1	
1047	JOGO CABO VELAS	PEÇA	1	
1048	JOGO VELAS	PEÇA	1	
1049	SENSOR TEMPERATURA	PEÇA	1	
1050	SENSOR VELOCIDADE	PEÇA	1	
1051	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1	
		1		







1052	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1	
1053	POLIA ALTERNADOR	PEÇA	1	
1054	KIT FEIXO MOLAS	PEÇA	2	
1055	PROTETOR CORREIA DENTADA SUPERIOR	PEÇA	1	
1056	PROTETOR CORREIA DENTADA INFERIOR	PEÇA	1	
1057	RESERVATORIO PARTIDA FRIO	PEÇA	1	
1058	TAMPA RESERVATORIO PARTIDA FRIO	PEÇA	1	
1059	DEFLETOR RADIADOR	PEÇA	1	
1060	COXIM RADIADOR	PEÇA	1	
1061	PASTILHA FREIO	PEÇA	4	
1062	CABO FREIO MAO ESQUERDO	PEÇA	1	
1063	CABO FREIO MAO DIREITO	PEÇA	1	
1064	AMORTECEDOR PORTA MALAS	PEÇA	1	
1065	LONA FREIO	PEÇA	4	
1066	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2	
1067	COXIM AMORTECEDOR DIANTEITO	PEÇA	2	
1068	JUNTA HOMOCINETICA	PEÇA	2	
1069	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA	PEÇA	1	
1070	RETENTOR COMANDO	PEÇA	1	
1071	BATERIA 65 AMPERE	PEÇA	1	
				TOTAL

	FIAT UNO						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL		
1072	COIFA HOMOCINETICA	PEÇA	2				
1073	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2				
1074	COIFA CAIXA DIREÇAO ESQUERDA	PEÇA	2				
1075	COIFA CAIXA DIREÇAO DIREITA	PEÇA	2				
1076	COIFA SEMI ARVORE	PEÇA	2				
1077	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	4				
1078	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4				
1079	CALÇO FEIXO MOLAS	PEÇA	2				
1080	INTERRUPTOR OLEO	PEÇA	1				
1081	INTERRUPTOR TEMPERATURA	PEÇA	1				
/1082	INTERRUPTOR FREIO	PEÇA	1				
/1083	INTERRUPTOR RE	PEÇA	1				
1084	MODULO COMBUSTIVEL	PEÇA	1				
1085	CORREIA DENTADA	PEÇA	2				
1086	TENSOR CORREIA DENTADA	PEÇA	1				
1087	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2				
1088	JOGO VALVULA ADMISSAO	PEÇA	1				
1089	JOGO VALVULA ESCAPE	PEÇA	1				
1090	RETENTOR VALVULA	PEÇA	4				
1091	ESPOLETA CABEÇOTE	PEÇA	1				
1092	ESPOLETA BLOCO	PEÇA					
1093	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	1				
1094	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	1				







	MANGOTE ELITRO AR	-	1		-
	MANGOTE FILTRO AR	PEÇA	1		
	JOGO PISTAO C/ANEIS	PEÇA			
1097	BOMBA OLEO	PEÇA	1		
1098	JOGO BRONZE BIELA	PEÇA	1		
	JOGO BRONZE MANCAL	PEÇA	1		
1100	FILTRO OLEO	PEÇA	4		
1101	FILTRO AR	PEÇA	4		
1102	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	4		
1103	JUNTA MOTOR	PEÇA	1		
1104	PESCADOR BOMBA OLEO	PEÇA	1		
1105	JUNTA DESCARGA	PEÇA	1		
1106	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	1		
1107	JUNTA COLETOR ADMISSAO	PEÇA	1		
1108	JUNTA BOMBA OLEO	PEÇA	1		
1109	JUNTA VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	1		
1110	REPARO BICO	PEÇA	1		
1111	KIT INJEÇAO	PEÇA	1		
1112	PORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA	1		
1113	REGULADOR VOLTAGEM	PEÇA	1		
1114	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	PEÇA	1		
1115	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	PEÇA	1		
1116	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	PEÇA	1		
1117	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	PEÇA	1		
1118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	PEÇA	1		
1119	BOMBA COMBUSTIVEL	PEÇA	1		
1120	FILTRO SECADOR	PEÇA	2		
1121	FILTRO CABINE (POLEN)	PEÇA	2		
1122	PENEIRA BOMBA COMBUSTIVEL	PEÇA	1		
1123	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	PEÇA	1		
1124	REGULADOR PRESSAO	PEÇA	1	-	
1125	MOTOR PASSO	PEÇA	1		
1126	SENSOR BORBOLETA	PEÇA	1		
1127	ELETROVENTILADOR	PEÇA	1		
1128	TAMPA RESERVATORIO AGUA	PEÇA	1		-
1129	RESERVATORIO AGUA RADIADIR	PEÇA	1		
1130	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	PEÇA	1		
1131		_	2		
	PRATO MOLA	PEÇA			-
1132	CILINDRO RODA TRASEIRA	PEÇA	2		
1133/	JOGO MOLA PATIM	PEÇA	1	-	-
11/34	CENTRALIZADOR PATIM	PEÇA	1	-	
1135	REGULADOR FREIO	PEÇA	1		
1136	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA	2		
1137	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	PEÇA	2		
1138	CORRETOR DE FRENAGEM	PEÇA	1		
1139	ANTICHAMA	PEÇA	1		
1140	JOGO BICO INJETOR	PEÇA	1		
1141	BUCHA PONTA TIRANTE	PEÇA	1		
1142	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1		
1143	BORRACHA PORTA	PEÇA	2		



375 Nº FIS CPL

_	ISSAU PERMANENTE DE LICI	-		
1144	LAMPADA FAROL	PEÇA	2	
1145	FECHADURA PORTA ESQUERDA	PEÇA	1	
1146	FECHADURA PORTA DIREITA	PEÇA	1	
1147	MAÇANETA PORTA ESQUERDA EXTERNA	PEÇA	1	
1148	MAÇANETA PORTA DIREITA EXTERNA	PEÇA	1	
1149	MAÇANETA PORTA ESQUERDA INTERNA	PEÇA	1	
1150	MAÇANETA PORTA DIREITA INTERNA	PEÇA	1	
1151	FECHADURA CAPÔ	PEÇA	1	
1152	AMORTECEDOR PORTA MALAS	PEÇA	1	
1153	BOBINA IGNIÇAO	PEÇA	1	
1154	ANEL BOBINA	PEÇA	1	
1155	CANO D'AGUA	PEÇA	1	
1156	BOMBA D'AGUA	PEÇA	1	
1157	BOMBA D' AGUA PARABRISA	PEÇA	1	
1158	RELE FAROL	PEÇA	2	
1159	RETENTOR VOLANTE	PEÇA	1	
1160	RETENTOR POLIA	PEÇA	1	
1161	RETENTOR EIXO PILOTO	PEÇA	1	
1162	RETENTOR ALAVANCA	PEÇA	1	
1163	COIFA ALAVANCA	PEÇA	1	
1164	ALAVANCA CAMBIO	PEÇA	1	
1165	CABO ALAVANCA	PEÇA	1	
1166	ALAVANCA FREIO MAO	PEÇA	1	
1167	BUCHA BALANÇA	PEÇA	1	
1168	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PEÇA	4	
1169	CUBO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	
1170	CALOTA CUBO	PEÇA	2	
	VARETA OLEO	PEÇA	1	
1171	FEIXE MOLAS		2	
1172	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	PEÇA	2	
1173		PEÇA		
1174	MOTOR LIMPADOR P/BRISA	PEÇA	1	
	VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	1	
1176	PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO	PEÇA	1	
1177	PARALAMA DIANTEIRO DIREITO	PEÇA	1	
1178	GRADE RADIADOR	PEÇA	1	
1179	EMBLEMA GRADE	PEÇA	1	
1180	GARGALHO TANQUE COMBUSTIVEL	PEÇA	1	
1181	BUZINA	PEÇA	1	
1182	DISCO FREIO	PEÇA	4	
1183	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	2	
1184	COXIM AMORTECEDOR	PEÇA	2	
1185	TRIZETA	PEÇA	1	
1186	POLIA VIRABREQUIM	PEÇA	1	
1187	CORREIA HIDRAULICO	PEÇA	1	
1188	RESERVATORIO HIDRAULICO	PEÇA	1	
1189	CALOTA ARO 13	PEÇA	2	
1190	PARAFUSO RODA	PEÇA	8	
1191	PARAFUSO COXIM MOTOR	PEÇA	1	







COM	ISSAO PERMANENTE DE LICI	TAÇA	0		
1192	PARAFUSO BALANÇA	PEÇA	1		
1193	CABO VELOCIMETRO	PEÇA	11		
1194	CABO ACELERADOR	PEÇA	1		
1195	GARFO 1ª 2ª	PEÇA	1		
1196	GARFO 3ª 4ª	PEÇA	1		
1197	REPARO ALAVANCA	PEÇA	1		
1198	CUPULA ALAVANCA	PEÇA	1		
1199	FAROL DIREITO	PEÇA	1		
1200	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1		
I201	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1		
1202	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1		
1203	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	4		
1204	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4		
1205	COXIM MOTOR DIREITO	PEÇA	2		\neg
1206	COXIM MOTOR ESQUERDO	PEÇA	2		-
1207	COXIM CAMBIO	PEÇA	2		-
1208	BALANÇA TRASEIRA	PEÇA	2	 	
1209	BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1		-
1210	PIVO BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1		\dashv
1210	TERMINAL DIREÇAO		1		
1211	TERMINAL TENSOR	PEÇA			\dashv
		PEÇA	1		
1213	COXIM FEIXO MOLAS	PEÇA	1		
1214	BATENTE FEIXO MOLAS	PEÇA	2		-
1215	BARRA TENSOR ESQUERDO	PEÇA	2		
I216	BARRA TENSOR DIREITO	PEÇA	1		
1217	MUNHAO DIREÇAO	PEÇA	1		
1218	TAMBOR FREIO	PEÇA	2		
1219	SAPATA FREIO	PEÇA	2		_
1220	CABO EMBREAGEM	PEÇA	1		
1221	JOGO CABO VELAS	PEÇA	1		
1222	JOGO VELAS	PEÇA	1		
1223	SENSOR TEMPERATURA	PEÇA	1		
I224	SENSOR VELOCIDADE	PEÇA	1		
1225	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1		
1226	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1		
1227	POŁIA ALTERNADOR	PEÇA	1		
1228	K/T FEIXO MOLAS	PEÇA	2		
1229	PROTETOR CORREIA DENTADA	PEÇA	1		
122)	SUPERIOR	TLÇA	1		
12/30	PROTETOR CORREIA DENTADA	PEÇA	1		
/	INFERIOR				
/1231	RESERVATORIO PARTIDA FRIO	PEÇA	1		
1232	TAMPA RESERVATORIO PARTIDA FRIO	PEÇA	1		
1233	DEFLETOR RADIADOR	PEÇA	1		
1234	COXIM RADIADOR	PEÇA	1		
1235	PASTILHA FREIO	PEÇA	4		
1236	CABO FREIO MAO ESQUERDO	PEÇA	1		
1237	CABO FREIO MAO DIREITO	PEÇA	1		
1238	AMORTECEDOR PORTA MALAS	PEÇA	1		
1239	LONA FREIO	PEÇA	4		







				TOTAL
1245	BATERIA 65 AMPERE	PEÇA	1	
1244	RETENTOR COMANDO	PEÇA	1	
1243	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA	PEÇA	1	
1242	JUNTA HOMOCINETICA	PEÇA	2	
1241	COXIM AMORTECEDOR DIANTEITO	PEÇA	2	
1240	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2	

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1246	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1		
1247	FAROL DIREITO	PEÇA	1		
1248	CILINDRO MESTE FREIO	PEÇA	1		
1249	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PEÇA	1		
1250	LAMPADA FAROL	PEÇA	2		
1251	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	-	-
1252	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1		
1253	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PEÇA	1		
1254	ROLAMENTO CAIXA MARCHA	PEÇA	2		
1255	COIFA TRIZETA	PEÇA	2		
1256	RADIADOR	PEÇA	1		
1257	ENGRENAGEM 1 ^a 2 ^a	PEÇA	2		
1258	ENGRENAGEM 3 ^a 4 ^a	PEÇA	2		
1259	ENGRENAGEM 5 ^a	PEÇA	1		
1260	HELICE VENTILADOR COMPLETO	PEÇA	1		
1261	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	JG	1		
1262	SAPATA FREIO	JG	1		
1263	TERMINAL DIREÇAO ESQUERDO	PEÇA	2		
1264	TERMINAL DIREÇAO DIREITO	PEÇA	2		
1265	FILTRO SECADOR	PEÇA	1		
1266	TUBO EXPANSAO DE AR	PEÇA	1		
1267	PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1		
1268	PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1		
1269	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1		,
1270	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1		
1271	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA	2		
1272	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	PEÇA	2		
1273	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	PEÇA	2		
1274	DISCO EMBREAGEM	PEÇA	1		
1275	PIVO BALANCA SUPERIOR	PEÇA	4		
1276	REGULADOR VOLTAGEM	PEÇA	1		***
1277	MANCAL ALTERNADOR	PEÇA	-		
1278	PORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA	_		
1279	PINHAO PARTIDA	PEÇA	+		
1280	MOTOR PARTIDA COMPLETO	PEÇA			
1281	ALTERNADOR COMPLETO	PEÇA	-		-
1282	RELE AUXILIAR	PEÇA	-		
1283	JOGO RETENTOR VALVULA	JG	1		







COM	IDDITO I ERMININEMIE DE LICI	11411	•			
1284	RETENTOR SEMI ARVORE	PEÇA	2			
1285	JUNTA CABEÇOTE	PEÇA	1			
1286	JUNTA TAMPA VALVULA	PEÇA	1			
1287	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	1			
1288	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	1			
1289	BORRACHA PORTA DIANTEIRA	PEÇA	2			
1290	BORRACHA PORTA LATERAL	PEÇA	2			
1201	MAÇANETA PORTA DIANTEIRA					
1291	EXTERNA	PEÇA	2			
1292	MAÇANETA PORTA DIANTEIRA	PEÇA	2			
	INTERNA					_
1293	MAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA	PEÇA	2		1	_
1294	MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA	PEÇA	2			_
1295	FECHADURA PORTA DIANTERIA	PEÇA	1			
	ESQUERDA PORTA DIANTERIA	,				-
1296	FECHADURA PORTA DIANTERIA DIREITA	PEÇA	1			
1297	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	PEÇA	1			\dashv
1298	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	PEÇA	2		-	\dashv
1298						\dashv
	MAQUINA VIDRO ELETRICO DIREITO	PEÇA	1			\dashv
1300	MAQUINA VIDRO ELETRICO ESQUERDO	PEÇA	1			-
1301	VALVULA PRESSAO BOMBA ALTA	PEÇA	1			-
1302	SENSOR BOMBA ALTA PRESSAO	PEÇA	2			_
1303	BICO INJETOR	PEÇA	4			_
1304	CABO FREIO MAO TRASEIRO	PEÇA	11			
1305	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	PEÇA	1			
1306	BOMDA HIDRAULICA	PEÇA	1			
1307	FLEXIVEL BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	2			
1308	BRAÇO PITMAN	PEÇA	1			
1309	REPARO CAIXA DIREÇAO	PEÇA	1			
1310	BRAÇO AUXILIAR	PEÇA	1			
131I	VALVULA ESCAPE	PEÇA	4			
1312	VALVULA ADMISSAO	PEÇA	4			
1313	TAMPA TANQUE	PEÇA	1			
1314	SENSOR TEMPERATURA CABEÇOTE	PEÇA	2			
1315	SENSOR VELOCIDADE	PEÇA	1			
1316	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	PEÇA	1			
1317	VELA AQUECEDORA	KIT	4			
1318	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PEÇA	2			
I319	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	PEÇA	2			
1320	BORRACHA ESTABILIZADOR	PEÇA	4			
/321	SENSOR ROTAÇÃO	PEÇA	1			
1322	VIDRO PORTA ESQUERDO	PEÇA	1			
1323	VIDRO PORTA DIREITO	PEÇA	1			\neg
1324	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	PEÇA	1			\neg
1325	RESERVATORIO AGUA PARABRISA	PEÇA	1			\neg
1326	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	PEÇA	1			\dashv
1327	CARTER MOTOR	PEÇA	1			-
1328	TAMPA VALVULA	PEÇA	1			\dashv
1329	TAMPA OLEO MOTOR	PEÇA	1	+		-
1329	TAMEA OLLO MOTOR	ILLYM	1			







J	DONE OF ENGLISH DE DE ENG			
1330	TAMPA RESERVATORIO AGUA	PEÇA	1	
1331	DISCO FREIO	PEÇA	2	
1332	ATUADOR EMBREAGEM	PEÇA	1	
1333	MANGOTE INTERCOOLER	PEÇA	2	
1334	RETROVISOR ESQUERDO FIXO	PEÇA	1	
1335	RETROVISOR DIREITO FIXO	PEÇA	1	
1336	KIT EMBREAGEM	PEÇA	1	
1337	PIVO BALANCA INFERIOR	PEÇA	2	
1338	TERMINAL DIRECAO CURTO	PEÇA	2	
1339	TERMINAL DIRECAO LONGO	PEÇA	2	
1340	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	
1341	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2	
1342	BATENTE BALANÇA	PEÇA	2	
1343	BATENTE TRASEIRO	PEÇA	2	
1344	BUCHA MOLA	PEÇA	6	
1345	BALANÇA INFERIOR	PEÇA	2	
1346	BALANÇA SUPERIOR	PEÇA	2	
1347	BUCHA BALANCA INFERIOR	PEÇA	4	-
	BUCHA BALANCA INFERIOR	PEÇA	4	
1348	The state of the s	PEÇA	1	
1349	BOMBA D'AGUA		1	
1350	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA		
1351	CORREIA DENTADA	PEÇA	1	
1352	TENSOR CORREIA DENTADA	PEÇA	2	
1353	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2	
1354	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	PEÇA	2	
1355	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PEÇA	2	
1356	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	2	
1357	TAMBOR FREIO	PEÇA	2	
1358	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PEÇA	2	
1359	RETENTOR RODA TRASEIRA	PEÇA	2	
1360	RETENTOR PINHAO	PEÇA	2	
1361	ROLAMENTO TRASEIRO (KIT)	PEÇA	1	
1362	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	PEÇA	1	
1363	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	PEÇA	2	
1364	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE	PEÇA	1	
1365	REPARO CAIXA SATELITE	PEÇA	1	
1366	CRUZETA CARDAN	PEÇA	3	1
1367	BATENTE BALANCA SUPERIOR	PEÇA	2	
1368	CANETA TERMINAL DIREÇAO	PEÇA	2	
1369	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	2	
1/1117	TELL TRADE CANDIDATE OF THE PERSON OF THE PE	ILLYA	2	
		PECA	2	
1370	FILTRO AR FILTRO OLEO	PEÇA PEÇA	2	

	MITSUBISH L 200 GLS CD 4X4							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL			
1372	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1					
1373	FAROL DIREITO	PEÇA	1					





380 Nº FIS CPL

IDDAO I EKMANENTE DE LICI	IAÇA	•		
CILINDRO MESTE FREIO	PEÇA	1		
CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		1		
LAMPADA FAROL	-	4		
LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA		1		
LANTERNA TRASEIRA DIREITA	-	1		
CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	-	1		
ROLAMENTO CAIXA MARCHA	-	2		
COIFA TRIZETA		2		
RADIADOR	-	1		
ROLAMENTO EIXO PILOTOO	PEÇA	2		
PASTILHA FREIO DIANTEIRA	PEÇA	1		
SAPATA FREIO	-	4		
TERMINAL DIREÇAO ESQUERDO	-	2		
		2		
FILTRO SECADOR	-			
TUBO EXPANSAO DE AR				
	-	1		
	-			
	-			
	-			
	_			
	-			
	-			
	-			
	1			
	+ -			
The state of the s	1			
				-
	-			
	-			
	_			
	-			
	-			
	-			
	_		1	
	-	_		
			+ -	-
	-			
	FEÇA			
EXTERNA	PEÇA	2		
	PEÇA	2		
MAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA	PEÇA	2		
MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA	PEÇA	1		
FECHADURA PORTA DIANTERIA	PEÇA	1		
			1	
	CILINDRO MESTE FREIO CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM LAMPADA FAROL LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA LANTERNA TRASEIRA DIREITA CILINDRO MESTRE EMBREAGEM ROLAMENTO CAIXA MARCHA COIFA TRIZETA RADIADOR ROLAMENTO EIXO PILOTOO PASTILHA FREIO DIANTEIRA SAPATA FREIO TERMINAL DIREÇAO ESQUERDO TERMINAL DIREÇAO DIREITO FILTRO SECADOR TUBO EXPANSAO DE AR PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDA PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITA CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA FLEXIVEL FREIO TRASEIRO KIT ROLAMENTO TRASEIRO DISCO EMBREAGEM PIVO BALANCA SUPERIOR REGULADOR VOLTAGEM MANCAL ALTERNADOR PORTA ESCOVA PARTIDA PINHAO PARTIDA MOTOR PARTIDA COMPLETO ALTERNADOR COMPLETO ALTERNADOR COMPLETO RELE AUXILIAR JOGO RETENTOR VALVULA RETENTOR SEMI ARVORE JUNTA CABEÇOTE JUNTA TAMPA VALVULA MANGOTE RADIADOR INFERIOR BORRACHA PORTA DIANTEIRA BORRACHA PORTA DIANTEIRA MAÇANETA PORTA DIANTEIRA MAÇANETA PORTA DIANTEIRA MAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA FECHADURA PORTA DIANTEIRA	CILINDRO MESTE FREIO PEÇA CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM PEÇA LAMPADA FAROL PEÇA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA PEÇA LANTERNA TRASEIRA DIREITA PEÇA CILINDRO MESTRE EMBREAGEM PEÇA CILINDRO MESTRE EMBREAGEM PEÇA ROLAMENTO CAIXA MARCHA PEÇA ROLAMENTO CIXO PILOTOO PEÇA ROLAMENTO EIXO PILOTOO PEÇA ROLAMENTO EIXO PILOTOO PEÇA ROLAMENTO EIXO PILOTOO PEÇA ROLAMENTO EIXO PILOTOO PEÇA TERMINAL DIREÇAO ESQUERDO PEÇA TERMINAL DIREÇAO DIREITO PEÇA TERMINAL DIREÇAO DIREITO PEÇA FILTRO SECADOR PEÇA TUBO EXPANSAO DE AR PEÇA PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDA PEÇA PINÇA FREIO DIANTEIRA BIREITA PEÇA CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA PEÇA CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA PEÇA CILINDRO RODA TRASEIRO PEÇA CILINDRO RODA TRASEIRO PEÇA DISCO EMBREAGEM PEÇA DISCO EMBREAGEM PEÇA PIVO BALANCA SUPERIOR PEÇA PORTA ESCOVA PARTIDA PEÇA JUNHAO PARTIDA COMPLETO PEÇA ALTERNADOR COMPLETO PEÇA ALTERNADOR COMPLETO PEÇA ALTERNADOR COMPLETO PEÇA ALTERNADOR COMPLETO PEÇA PORTA ESCOVA PARTIDA PEÇA PORTA ESCOVA PARTIDA PEÇA BORNACILIAR PEÇA JUNTA CABEÇOTE PEÇA ALTERNADOR COMPLETO PEÇA ALTERNADOR COMPLETO PEÇA ALTERNADOR COMPLETO PEÇA BORNACHA PORTA DIANTEIRA PEÇA BORRACHA PORTA DIANTEIRA PEÇA	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM LAMPADA FAROL LAMPADA FAROL LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA LANTERNA TRASEIRA DIREITA PEÇA 1 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM PEÇA 1 ROLAMENTO CAIXA MARCHA PEÇA 2 ROLAMENTO EIXO PILOTOO PEÇA 2 RADIADOR ROLAMENTO EIXO PILOTOO PEÇA 2 PASTILHA FREIO DIANTEIRA PEÇA 1 RAPATA FREIO PEÇA 1 ROLAMENTO EIXO PILOTOO PEÇA 2 PASTILHA FREIO DIANTEIRA PEÇA 1 ROLAMENTO EIXO PILOTOO PEÇA 2 PASTILHA FREIO DIANTEIRA PEÇA 1 TERMINAL DIREÇAO ESQUERDO PEÇA 2 FILTRO SECADOR PEÇA 1 TUBO EXPANSAO DE AR PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDA PINÇA FREIO DIANTEIRA BEQUERDA PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITA PEÇA 1 CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA PEÇA 1 CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA PEÇA 1 CILINDRO RODA TRASEIRO PEÇA 2 KIT ROLAMENTO TRASEIRO PEÇA 2 KIT ROLAMENTO TRASEIRO PEÇA 2 REGULADOR VOLTAGEM MANCAL ALTERNADOR PEÇA 1 PORTA ESCOVA PARTIDA PORTA ESCOVA PARTIDA PORTA ESCOVA PARTIDA PORTA ESCOVA PARTIDA PEÇA 1 JUNTA CABEÇOTE JUNTA CABEÇOTE JUNTA CABEÇOTE JUNTA TAMPA VALVULA PEÇA 1 BORRACHA PORTA DIANTEIRA PEÇA 1 BORRACHA PORTA DIANTEIRA PEÇA 1 BORRACHA PORTA DIANTEIRA PEÇA 2 MAÇANETA PORTA DIANTEIRA PEÇA 1 MAÇANETA PORTA DIANTEIRA PEÇA 1 MAÇANETA PORTA DIANTERIA PEÇA 2 MAÇANETA PORTA DIANTERIA PEÇA 1 MAÇANETA PORTA DIANTERIA PEÇA 2 MAÇANETA PORTA DIANTERIA PEÇA 2 MAÇANETA PORTA DIANTERIA PEÇA 1 MAÇANETA PORTA DIANTERIA PEÇA 1	CILINDRO MESTE FREIO PEÇA 1 CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM PEÇA 1 LAMPADA FAROL PEÇA 4 LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA PEÇA 1 LANTERNA TRASEIRA DIREITA PEÇA 1 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM PEÇA 1 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM PEÇA 1 ROLAMENTO CAIXA MARCHA PEÇA 2 COIFA TRIZETA PEÇA 2 ROLAMENTO EIXO PILOTOO PEÇA 2 PASTILHA FREIO DIANTEIRA PEÇA 1 ROLAMENTO EIXO PILOTOO PEÇA 2 PASTILHA FREIO DIANTEIRA PEÇA 1 TERMINAL DIREÇAO ESQUERDO PEÇA 2 FILTRO SECADOR PEÇA 1 TERMINAL DIREÇAO DIREITO PEÇA 2 FILTRO SECADOR PEÇA 1 TUBO EXPANSAO DE AR PEÇA 1 PINÇA FREIO DIANTEIRA BEQUERDA PEÇA 1 PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITA PEÇA 1 CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA PEÇA 1 CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA PEÇA 1 CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA PEÇA 1 CILINDRO RODA TRASEIRO PEÇA 2 FLEXIVEL FREIO TRASEIRO PEÇA 2 FLEXIVEL FREIO TRASEIRO PEÇA 2 DISCO EMBREAGEM PEÇA 1 PIVO BALANCA SUPERIOR PEÇA 1 PINCA ESCOVA PARTIDA PEÇA 1 PINHAO PARTIDA PEÇA 1 PINHAO PARTIDA PEÇA 1 PORTA ESCOVA PARTIDA PEÇA 1 PINHAO PARTIDA PEÇA 1 PORTA ESCOVA PARTIDA PEÇA 1 PINHAO PARTIDA PEÇA 1 PORTA ESCOVA PARTIDA PEÇA 2 PECHADURA PORTA DIANTEIRA PEÇA 2 PECHADURA PORTA DIANTEIRA PEÇA 1 PECHADURA PORTA DIANTEIRA PEÇA 2 PECHADURA PORTA DIANTEIRA PEÇ







			-		
1420	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	PEÇA	2		
1421	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	PEÇA	1		
1422	MAQUINA VIDRO ELETRICO DIREITO	PEÇA	1		
1423	MAQUINA VIDRO ELETRICO ESQUERDO	PEÇA	1		
1424	VALVULA PRESSAO BOMBA ALTA	PEÇA	1		
1425	SENSOR BOMBA ALTA PRESSAO	PEÇA	1		
1426	BICO INJETOR	PEÇA	4		
1427	CABO FREIO MAO TRASEIRO	PEÇA	2		
1428	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	PEÇA	2		
1429	FLEXIVEL BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	2		
1430	BRAÇO PITMAN	PEÇA	1		
1431	REPARO CAIXA DIREÇAO	PEÇA	1		
1432	BRAÇO AUXILIAR	PEÇA	1		
1433	VALVULA ESCAPE	PEÇA	4		
1434	VALVULA ADMISSAO	PEÇA	4		
1435	TAMPA TANQUE	PEÇA	1		
1436	SENSOR TEMPERATURA CABEÇOTE	PEÇA	1		
1437	SENSOR VELOCIDADE	PEÇA	1		
1438	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	PEÇA	1		
1439	VELA AQUECEDORA	PEÇA	4		
1440	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PEÇA	2		
1441	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	PEÇA	2		
1442	BORRACHA ESTABILIZADOR	PEÇA	4		
1443	SENSOR ROTAÇÃO	PEÇA	1		
1444	VIDRO PORTA ESQUERDO	PEÇA	1		
1445	VIDRO PORTA DIREITO	PEÇA	1		
1446	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	PEÇA	1		
1447	RESERVATORIO AGUA PARABRISA	PEÇA	1		
1448	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	PEÇA	1		
1449	CARTER MOTOR	PEÇA	1		
1450	TAMPA VALVULA	PEÇA	1		
1451	TAMPA OLEO MOTOR	PEÇA	1		
1452	TAMPA RESERVATORIO AGUA	PEÇA	1		
	DISCO FREIO	PEÇA			
1454	ATUADOR EMBREAGEM	PEÇA	1		
1455	MANGOTE INTERCOOLER	PEÇA	1		
1456	RETROVISOR ESQUERDO FIXO	PEÇA	1		
1457	RETROVISOR DIREITO FIXO	PEÇA	1		
1458	KIT EMBREAGEM	PEÇA	2		
1459	PIVO BALANCA INFERIOR	PEÇA	2		
1460	TERMINAL DIRECAO CURTO	PEÇA	2		
1461	TERMINAL DIRECAO CONTO	PEÇA	2		
1462	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2		
1463	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2		
1464	BATENTE BALANÇA	PEÇA	2		
1464	BATENTE TRASEIRO	PEÇA	2		
1466	BUCHA MOLA	PEÇA	2		
1467	BALANÇA INFERIOR	PEÇA	2		
1467	BALANÇA INFERIOR BALANÇA SUPERIOR	PEÇA	2		
1408	DUTUIAN SOLDIVOK	TLYA	4	1	







1469	BUCHA BALANCA INFERIOR	PEÇA	4	
1470	BUCHA BALANCA SUPERIOR	PEÇA	4	
1471	BOMBA D'AGUA	PEÇA	1	
1472	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1	
1473	CORREIA DENTADA	PEÇA	1	
1474	TENSOR CORREIA DENTADA	PEÇA	2	
1475	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2	
1476	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	PEÇA	2	
1477	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PEÇA	2	
1478	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	2	
1479	TAMBOR FREIO	PEÇA	2	
1480	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PEÇA	2	
1481	RETENTOR RODA TRASEIRA	PEÇA	2	
1482	RETENTOR PINHAO	PEÇA	2	
1483	ROLAMENTO TRASEIRO (KIT)	PEÇA	2	
1484	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	PEÇA	2	
1485	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	PEÇA	2	
1486	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE	PEÇA	2	
1487	BATENTE BALANCA SUPERIOR	PEÇA	2	
1488	CANETA TERMINAL DIREÇAO	PEÇA	2	
1489	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	4	
1490	FILTRO AR	PEÇA	4	
1491	FILTRO OLEO	PEÇA	4	
				TOTAL

VEICULO RENAULT KANGOO							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL		
1492	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1				
1493	FAROL DIREITO	PEÇA	1				
1494	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1				
1495	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1				
1496	LAMPADA FAROL	PEÇA	8				
1497	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1				
1498	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1				
1499	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PEÇA	1				
1500	ROLAMENTO CAIXA MARCHA	PEÇA	1				
1501	COIFA TRIZETA	PEÇA	1				
1502	RADIADOR	PEÇA	1				
1503	CAIXA DIREÇAO HIDRAULICA	PEÇA	1				
1504	COIFA HOMOCINETICA	PEÇA	1				
1505	TRIZETA	PEÇA	1				
1506	JUNTA HOMOCINETICA	PEÇA	1				
1507	BIELA MOTOR	PEÇA	1				
1508	VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	1				
1509	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	PEÇA	1				
1510	ELETROVENTILADOR	PEÇA	1				
1511	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	PEÇA	4				
1512	SAPATA FREIO	PEÇA	4				







COM	ISSAO I EKMANENTE DE EICI	Ingho			
1513	TERMINAL DIREÇAO ESQUERDA	PEÇA	2		
1514	TERMINAL DIREÇAO DIREITA	PEÇA	2		
1515	VIRABREQUIM MOTOR	PEÇA	1		
1516	SINCRONIZADOR 3ª 4ª	PEÇA	1		
1517	INTERRUPTOR OLEO	PEÇA	1		
1518	FILTRO SECADOR	PEÇA	1		
1519	TUBO EXPANSAO DE AR	PEÇA	1		
1520	PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1		
1521	PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1		
1522	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA	1		
1523	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	PEÇA	1		
1524	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	1		
1525	CUBO RODA TRASEIRA	PEÇA	1		
1526	PIVO BALANÇA	PEÇA	1		
1527	REGULADOR VOLTAGEM	PEÇA	I		
1528	MANCAL ALTERNADOR	PEÇA	1		
1529	PORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA	1		
	PINHAO PARTIDA	PEÇA	1		
1531	MOTOR PARTIDA COMPLETO	PEÇA	1		
1532	ALTERNADOR COMPLETO	PEÇA	1		
1533	RELE AUXILIAR	PEÇA	1		
1534	JOGO RETENTOR VALVULA	PEÇA	1		
1535	RETENTOR SEMI ARVORE	PEÇA	1		
1536	JUNTA CABEÇOTE	PEÇA	1		1
1537	JUNTA TAMPA VALVULA	PEÇA	I	-	
1538	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	1		1
1539	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	1		
1540	BORRACHA PORTA DIANTEIRA	PEÇA	1		
1541	BORRACHA PORTA TRASEIRA	PEÇA	1	-	
1542	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	PEÇA	1		
1543	JOGO VALVULA ESCAPE	PEÇA	1		
1544	VALVULA ADMISSAO	PEÇA	I		
1545	BICO INJETOR	PEÇA	1		1
1546	BOMBA COMBISTIVEL	PEÇA	I		-
1547	CABO FREIO MAO TRASEIRO	PEÇA	1		
1548	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	PEÇA	1	-	
1549	BOMDA HIDRAULICA	PEÇA	1		
1550	FLEXIVEL BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	1		
1551	MUNHAO DIREÇAO	PEÇA	1		
1552	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	1		
1553	CILINDRO MESTRE FREIO CILINDRO RODA TRASEIRA	PEÇA	1		
1554	TAMPA TANQUE	PEÇA	1		
1555	SENSOR TEMPERATURA CABEÇOTE	PEÇA	1		
1556	SENSOR VELOCIDADE	PEÇA	1		
1557	SENSOR VELOCIDADE SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	PEÇA	1		
1558	VELA IGINIÇAO	PEÇA	1		
1559	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PEÇA	1		
1560	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTERO	PEÇA	1		
1561	BORRACHA ESTABILIZADOR	PEÇA	1		
1301	DOMACHA ESTABILIZADOR	FEÇA	1		







COM	ISSAO PERMANENTE DE LICI	TAÇAU			
1562	SENSOR ROTAÇÃO	PEÇA	1		
1563	VIDRO PORTA ESQUERDO	PEÇA	1		
1564	VIDRO PORTA DIREITO	PEÇA	1		
1565	TAMPA VALVULA	PEÇA	1		
1566	DEFLETOR RADIADOR	PEÇA	1		
1567	COXIM RADIADOR	PEÇA	1		
1568	JOGO PISTAO C/ANEIS	PEÇA	1		
1569	BOMBA OLEO	PEÇA	1		
1570	JOGO JUNTA MOTOR	PEÇA	1		
1571	BRONZE BIELA	PEÇA	1		
1572	BRONZE MANCAL	PEÇA	- 1		
1573	BOMBA DAGUA	PEÇA	1		
1574	CORREIA DENTADA	PEÇA	1		
	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA				
1575	ALTERNADOR	PEÇA	1		
1576	RETENTOR VOLANTE	PEÇA	1		
1577	RETENTOR COMANDO	PEÇA	1		
1578	RETENTOR POLIA	PEÇA	1		
1579	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	PEÇA	1		—
1580	JUNTA CARTER	PEÇA	1	1	
1581	DISCO FREIO DIANTEIRO	PEÇA	1		
1582	TAMBOR FREIO	PEÇA	1		
1583	SAPATA FREIO	PEÇA	1		
1584	LANTERNA TETO	PEÇA	1		
1585	BUCHA BALANÇA PEQUENA	PEÇA	1		-
				-	
1586	BUCHA BALANÇA GRANDE	PEÇA	1	-	
1587	KIT ESTABILIZADOR	PEÇA	1	-	
1588	ROLAMENTO RODA TRASSIRA	PEÇA	1		-
1589	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PEÇA	1	-	
1590	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRA	PEÇA	1		
1591	ROLAMENTO COLUNA DIREÇAO	PEÇA	1	-	-
1592	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	1		
1593	COXIM MOTOR DIREITO	PEÇA	1		
1594	COXIM MOTOR ESQUERDO	PEÇA			
1595	COXIM CAMBIO	PEÇA	1		
1596	CABO ALAVANCA	PEÇA	1		
1597	SENSOR CAIXA DIREÇAO	PEÇA	1_		
1598	CABO EMBREAGEM	PEÇA	1		
1599	KIT EMBREAGEM	PEÇA	1		
1600	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	PEÇA	1		
1601	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	1		
1602	FILTRO AR	PEÇA	1		
1603	FILTRO OLEO	PEÇA	1		
1604	JOGO TUCHO VALVULA	PEÇA	1		
1605	GARFO EMBREAGEM	PEÇA	1		
1606	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	1		
1607	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	1		
1608	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	1		
1609	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	1		







1610	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	1		
				TOTAL	

ITEM	VEICULO FIAT DU OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1611	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1	1.01.1.	1. 101711
1612	FAROL DIREITO	PEÇA		-20-11	
1613	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA			
1614	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1		
1615	LAMPADA FAROL	PEÇA	1		
1616	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1		
1617	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1		1
1618	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PEÇA	1		
1619	ROLAMENTO CAIXA MARCHA	PEÇA	1		
1620	COIFA TRIZETA	PEÇA			
1621	RADIADOR	PEÇA			
1622	CAIXA DIREÇAO HIDRAULICA	PEÇA	1		
1623	EIXO PILOTO	PEÇA	1		-
1624	ROLAMENTO EIXO PILOTO	PEÇA	1		
1625	EIXO ENTALHADO	PEÇA			
1626	ENGRENAGEM 18	PEÇA			
1627	ENGRENAGEM 2 ^a	PEÇA	1		
1628	ENGRENAGEM 4 ^a	PEÇA	1		
1629	ELETROVENTILADOR	PEÇA	1		
1630	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	PEÇA			
1631	PASTILHA FREIO TRASEIRA	PEÇA	-		
1632	TERMINAL DIREÇAO ESQUERDA	PEÇA			-
1633	TERMINAL DIREÇAO DIREITA	PEÇA	4		
1634	VIRABREQUIM MOTOR	PEÇA	1		
1635	SINCRONIZADOR 3ª 4ª	PEÇA			-
1636	INTERCOOLER MOTOR	PEÇA	1		
1637	FILTRO SECADOR	PEÇA	1		
1638	TUBO EXPANSAO DE AR	PEÇA	1		1
1639					
1640	PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDO PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITO	PEÇA PEÇA			
1641	PINÇA FREIO DIANTEIRA DIRETTO	PEÇA			-
1642	PINÇA FREIO TRASEIRA DIREITO	PEÇA	-		
1643	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA			
1644	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	PEÇA			-
	CUBO RODA DIANTEIRA		-		-
1645	CUBO RODA TRASEIRA	PEÇA			
		PEÇA			
1647	PIVO INFERIOR	PEÇA			
1648	REGULADOR VOLTAGEM	PEÇA	_		
1649	MANCAL ALTERNADOR	PEÇA	_		
1650	PORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA			
1651	PINHAO PARTIDA	PEÇA			
1652	MOTOR PARTIDA COMPLETO	PEÇA	_	-	
1653 1654	ALTERNADOR COMPLETO RELE AUXILIAR	PEÇA PEÇA			-







PEÇA	1	
PEÇA	1	
	1	
	1	
	1	
	1	
	1	
	1	
	1	
	1	
	1	
-		
-		
-		
1		
PEÇA		
PEÇA		
PEÇA	1	
PECA	1	
1 2911		
PEÇA	1	
DECA	1	
PEÇA	1	
PEÇA	1	
	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	PEÇA 1 PEÇA 1







		7	ГОТА	L GERAL	
				TOTAL	
1744	PARABRISA	PEÇA	1		
1743	RETENTOR TRASEIRO CAMBIO	PEÇA	1		
1742	ALAVANCA CAMBIO	PEÇA	1		
1741	JOGO SAPATA FREIO MAO	PEÇA	8		
1740	CORREIA AR	PEÇA	4		
1739	TRAVA EIXO SECUNDARIO	PEÇA	1		
1738	KIT ROLAMENTO PINHAO CAIXA MARCHA	PEÇA	1		
1737	BIELA MOTOR	PEÇA	1		
1736	VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	1		
1735	CABEÇOTE MOTOR INCOMPLETO	PEÇA	1		
1734	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1		
1733	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA	PEÇA	1		
1732	POLIA ALTERNADOR	PEÇA	1		
1731	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2		
1730	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	1		
1729	COLAR EMBREAGEM	PEÇA	1		
1728	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2		
1727	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2		
1726	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2		
1725	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2		
1724	TRIZETA	PEÇA	1		
1723	JUNTA HOMOCINETICA	PEÇA	1		
1722	GARFO EMBREAGEM	PEÇA	1		
1721	JOGO TUCHO VALVULA	PEÇA	1		
1720	FILTRO OLEO	PEÇA	8		
1719	FILTRO AR	PEÇA	8		
1718	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	8		
1717	KIT EMBREAGEM	PEÇA	1		_
1716	CABO EMBREAGEM	PEÇA	1		
1715	CABO VELOCIMETRO	PEÇA	1		
1714	CABO ALAVANCA	PEÇA	1		
1713	COXIM CAMBIO	PEÇA	1		
1712	COXIM MOTOR ESQUERDO	PEÇA	1		_
1711	COXIM MOTOR DIREITO	PEÇA	1		
1710	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	1		
1709	ROLAMENTO COXIM AMORTECEDOR	PEÇA	1		
1708	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRA	PEÇA	1		
1707	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PEÇA	1		_
1706	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PEÇA	1		_
1705	SINCRONIZADOR 3ª	PEÇA	1		_
1704	BUCHA BALANÇA GRANDE	PEÇA PEÇA	1		-





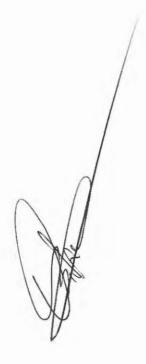




- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Forneeimento" expedida pela Secretaria Municipal de Administração;

c) O valor total da proposta é de R\$ ()
---	---

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa









PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	CAÇAMBA IVECO TRACTO OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1	948,33	948,33
2	FAROL DIREITO	PEÇA	1	948,33	948,33
3	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	338,33	338,33
4	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1	338,33	338,33
5	LAMPADA FAROL	PEÇA	2	45,33	90,66
6	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	479,00	479,00
7	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1	479,00	479,00
8	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PEÇA	1	696,00	696,00
9	ROLAMENTO CAIXA MARCHA	PEÇA	2	553,00	1.106,00
10	COIFA CARDAN	PEÇA	2	119,33	238,66
11	RADIADOR	PEÇA	1	2.505,67	2.505,67
12	HELICE MOTOR	PEÇA	1	309,67	309,67
13	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	PEÇA	2	203,67	407,34
14	LONAS FREIO	PEÇA	2	110,33	220,66
15	TERMINAL DIREÇAO ESQUERDO	PEÇA	2	130,00	260,00
16	TERMINAL DIREÇAO DIREITO	PEÇA	2	130,00	260,00
17	BRONZE BIELA	PEÇA	4	392,67	1.570,68
18	BRONZE MANCAL	PEÇA	4	540,67	2.162,68
19	KIT EMBREAGEM	PEÇA	1	2.605,33	2.605,33
20	KIT MOTOR	PEÇA	1	633,00	633,00
21	ARRUELA ENCOSTO	PEÇA	4	35,33	141,32
22	BOMBA OLEO	PEÇA	1	1.047,00	1.047,00
23	PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDO	PEÇA	1	1.273,00	1.273,00
24	PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITO	PEÇA	1	1.273,00	1.273,00
25	SAPATA FREIO ESQUERDO	PEÇA	2	106,33	212,66
26	SAPATA FREIO DIREITO	PEÇA	2	106,33	212,66
27	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA	2	108,33	216,66
28	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	PEÇA	2	102,33	204,66
29	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	2	733,00	1.466,00
30	TAMBOR FREIO	PEÇA	2	700,33	1.400,66
31	REGULADOR FREIO	PEÇA	2	70,33	140,66
32	REGULADOR VOLTAGEM	PEÇA	1	385,00	385,00
33	MANCAL ALTERNADOR	PEÇA	1	746,00	746,00
34	PORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA	1	112,00	112,00
35	PINHAO PARTIDA	PEÇA	1	513,33	513,33
36	MOTOR PARTIDA COMPLETO	PEÇA	1	2.506,67	2.506,67
37	ALTERNADOR COMPLETO	PEÇA		2.227,00	2.227,00
38	RELE AUXILIAR	PEÇA		77,67	155,34
39	JOGO RETENTOR VALVULA	PEÇA	4	179,33	717,32







OIVI	155AU PERMANENTE DE LIC	IIAÇ	AU		
40	RETENTOR SEMI ARVORE	PEÇA	2	262,33	524,66
41	JUNTA CABEÇOTE	PEÇA	1	555,00	555,00
42	JUNTA TAMPA VALVULA	PEÇA	4	140,67	562,68
43	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	2	404,67	809,34
44	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	2	349,33	698,66
45	BORRACHA PORTA DIANTEIRA	PEÇA	1	435,33	435,33
46	RETENTOR RODA TRASEIRA	PEÇA	2	68,33	136,66
47	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	330,67	661,34
48	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2	285,00	570,00
49	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1	739,67	739,67
50	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PEÇA	2	86,33	172,66
51	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	PEÇA	2	262,33	524,66
52	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	PEÇA	2	142,67	285,34
53	PINO CILINDRO RODA	PEÇA	2	22,00	44,00
54	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	PEÇA	2	131,00	262,00
55	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	1	903,00	903,00
56	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	PEÇA	2	217,67	435,34
57	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PEÇA	2	125,00	250,00
58	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PEÇA	2	355,33	710,66
59	BICO INJETOR	PEÇA	4	1.306,33	5.225,32
60	FILTRO OLEO	PEÇA	2	125,00	250,00
6I	CABO FREIO MAO TRASEIRO	PEÇA	2	144,67	289,34
62	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PEÇA	2	140,67	281,34
63	BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	1	2.153,67	2.153,67
64	FLEXIVEL BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	2	1.176,67	2.353,34
65	BOMBA COMBUSTIVEL	PEÇA	1	371,00	371,00
66	BOMBA D' AGUA	PEÇA	1	864,33	864,33
67	SERVO FREIO	PEÇA	1	1.269,67	1.269,67
68	VALVULA ESCAPE	PEÇA	4	669,67	2.678,68
69	VALVULA ADMISSAO	PEÇA	4	685,33	2.741,32
70	TAMPA TANQUE	PEÇA	1	135,67	135,67
71	SENSOR TEMPERATURA CABEÇOTE	PEÇA	1	258,00	258,00
72	LUVA CARDAN	PEÇA	2	579,67	1.159,34
73	VELA AQUECEDORA	PEÇA	4	74,33	297,32
74	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PEÇA	2	74,33	148,66
75	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	PEÇA	2	74,33	148,66
76	BORRACHA ESTABILIZADOR	PEÇA	2	46,67	93,34
77	CABO ACELERADOR	PEÇA	2	333,00	666,00
78	COXIM CAMBIO	PEÇA	2	164,33	328,66
79	COXIM MOTOR	PEÇA	2	370,33	740,66
80	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	PEÇA	1	256,00	256,00
81	RESERVATORIO AGUA PARABRISA	PEÇA	1	308,33	308,33
82	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	PEÇA	1	125,00	125,00
83	CARTER MOTOR	PEÇA	1	1.000,00	1.000,00
84	TAMPA VALVULA	PEÇA	1	922,67	922,67
85	TAMPA OLEO MOTOR	PEÇA	1	110,00	110,00
86	TAMPA RESERVATORIO AGUA	PEÇA	1	77,67	77,67
87	CILINDRO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	217,67	435,34
88	PARABRISA	PEÇA	1	1.501,00	1.501,00







				TOTAL	82.308,95
104	CAIXA SATELITE	PEÇA	1	2.992,00	2.992,00
103	CABO SELETOR	PEÇA	1	1.091,00	1.091,00
102	BIELA MOTOR	PEÇA	1	638,00	638,00
101	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PEÇA	1	234,67	234,67
100	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PEÇA	1	238,67	238,67
99	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	4	137,67	550,68
98	GARFO SOLDAVEL	PEÇA	2	208,00	416,00
97	CRUZETA CARDAN	PEÇA	2	185,33	370,66
96	PONTEIRA CARDAN	PEÇA	2	571,00	1.142,00
95	FILTRO AR	PEÇA	4	273,33	1.093,32
94	JOGO JUNTA MOTOR	PEÇA	1	1.493,33	1.493,33
93	DISCO FREIO	PEÇA	2	330,67	661,34
92	DEFLETOR RADIADOR	PEÇA	1	1.148,00	1.148,00
91	RETROVISOR DIREITO	PEÇA	1	271,00	271,00
90	RETROVISOR ESQUERDO	PEÇA	1	271,00	271,00
89	BARRA DIREÇAO	PEÇA	2	838,67	1.677,34

ITEM	RETROESCAVAI OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
105	ANEL CONVERSOR	PEÇA	1	140,67	140,67
106	ANEL SEGMENTO	PEÇA	1	162,33	162,33
107	ANEL TEFLON	PEÇA	8	91,33	730,64
108	ARRUELA TRAVA	PEÇA	18	70,33	1.265,94
109	BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	1	2.754,67	2.754,67
110	BUCHA BALANCA	PEÇA	4	55,67	222,68
111	BUCHA BALDE	PEÇA	4	98,00	392,00
112	BUCHA ROTULA	PEÇA	4	119,00	476,00
113	CABO ACELERADOR	PEÇA	4	262,33	1.049,32
114	CABO REVERSAO	PEÇA	6	140,67	844,02
115	CAPA SECA	PEÇA	1	591,33	591,33
116	CILINDRO MESTRE	PEÇA	1	2.456,00	2.456,00
117	COLMEIA RADIADOR	PEÇA	1	2.950,33	2.950,33
118	COROA PLANETARIA	PEÇA	1	1.590,00	1.590,00
119	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1	176,33	176,33
120	COXIM MOTOR	PEÇA	4	104,33	417,32
121	COXIM RADIADOR	PEÇA	4	14,00	56,00
122	CREMALHEIRA 16/32 FUROS	PEÇA	1	182,33	182,33
123	CRUZETA	PEÇA	2	190,00	380,00
124	CUBO CONVERSOR	PEÇA	1	776,33	776,33
125	DEFLETOR CONVERSOR	PEÇA	1	126,00	126,00
126	DENTE CONCHA	PEÇA	12	439,33	5.271,96
127	DISCO GROSSO	PEÇA	4	439,33	1.757,32
128	ENGRENAGEM SOLAR	PEÇA	3	811,00	2.433,00
129	ESTATOR CONVERSOR	PEÇA	1	893,33	893,33
130	FILTRO AR EXTERNO	PEÇA	2	148,33	296,66
131	FILTRO AR INTERNO	PEÇA	2	119,00	238,00
132	FILTRO CONVERSOR	PEÇA	+	63,67	127,34
133	FILTRO DIESEL	PEÇA	4	115,00	460,00







0111	ISSNO I ERMANDIVIE DE LI	CITAÇ	10		
134	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	PEÇA	2	99,00	198,00
135	FILTRO TELA	PEÇA	2	156,67	313,34
136	GAXETA DO FILTRO	PEÇA	1	111,00	111,00
137	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	PEÇA	2	168,33	336,66
138	HELICE	PEÇA	1	420,33	420,33
139	IMPULSOR CONVERSOR	PEÇA	1	420,33	420,33
140	JOGO VEDACAO CONVERSOR	PEÇA	1	303,00	303,00
141	JUNTA ESCAP	PEÇA	2	544,00	1.088,00
142	LAMINA	PEÇA	2	1.008,67	2.017,34
143	LUVA DO CARDAN	PEÇA	1	981,00	981,00
144	LUVA SAIDA	PEÇA	1	733,00	733,00
145	MANCAL SEM ROLAMENTO	PEÇA	2	289,00	578,00
146	MANGUEIRA HIDRAULICA	PEÇA	1	112,00	112,00
147	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	PEÇA	2	162,33	324,66
148	MANGUEIRA PURIFICADOR	PEÇA	1	140,67	140,67
149	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	PEÇA	2	332,67	665,34
150	PARAFUSO CREMALHEIRA	PEÇA	64	14,00	896,00
151	PARAFUSO LAMINA	PEÇA	36	6,33	227,88
152	PASTILHA FREIO	PEÇA	16	68,33	1.093,28
153	PINO ARTICULAÇÃO	PEÇA	2	104,33	208,66
154	PINO BALANCA	PEÇA	2	119,00	238,00
155	PINO BALDE	PEÇA	4	137,67	550,68
156	PINO BRONZE	PEÇA	6	67,33	403,98
157	PISTAO	PEÇA	32	98,00	3.136,00
158	POLIA VENTILADOR	PEÇA	1	192,00	192,00
159	PORCA BALANCA	PEÇA	2	3,33	6,66
160	PORCA LAMINA	PEÇA	36	3,33	119,88
161	RADIADOR OLEO	PEÇA	1	557,00	557,00
162	REPARO CILINDRO DIRECAO	PEÇA	2	195,00	390,00
163	REPARO CILINDRO INCLINACAO	PEÇA	10	131,00	1.310,00
164	REPARO CILINDRO LEVANTE	PEÇA	10	91,33	913,30
165	REPARO CILINDRO FREIO	PEÇA	1	100,33	100,33
166	RETENTOR CONVERSO	PEÇA	1	164,33	164,33
167	RETENTOR DIFERENCIAL	PEÇA	4	166,33	665,32
168	RETENTOR RODA TRASEIARA	PEÇA	8	163,33	1.306,64
169	RETENTOR RODA DIANTEIRO	PEÇA	1	168,33	168,33
170	ROLAMENTO CENTRO	PEÇA	2	810,00	1.620,00
171	SILENCIOSO	PEÇA	3	641,67	1.925,01
172	SUPORT EIXO FLANGE	PEÇA	1	1.170,00	1.170,00
173	TAMPA	PEÇA	1	987,67	987,67
174	TERMINAL DOS CABOS	PEÇA	12	100,33	1.203,96
175	TRAVA	PEÇA	12	47,67	572,04
176	TRAVA CONVERSOR	PEÇA	1	103,33	103,33
177	TUBO ESCAPAMENTO	PEÇA	1	271,00	271,00
178	TURBINA CONVERSOR	PEÇA	1	6.547,00	6.547,00
179	VARETA OLEO	PEÇA	1	279,33	279,33
180	VOLANTE DIREÇÃO	PEÇA	1_	1.127,33	1.127,33
				TOTAL	66.415,46







****	MOTONIVELADORA CASE 845 - B						
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL		
181	ALAVANCA	PEÇA	1	343,33	343,33		
182	ANEL RETENTOR TANDEM	PEÇA	1	7,33	7,33		
183	ARRUELA ENCOSTO	PEÇA	2	195,00	390,00		
184	ARRUELA TRAVA	PEÇA	18	34,00	612,00		
185	BATERIA 150 AMPERES	PEÇA	2	1.315,33	2.630,66		
186	BIELA	PEÇA	6	553,00	3.318,00		
187	BÓIA TANQUE	PEÇA	1	544,00	544,00		
188	BOMBA COMBUSTIVEL	PEÇA	2	629,00	1.258,00		
189	BOMBA DAGUA	PEÇA	1	2.154,67	2.154,67		
190	BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	1	4.660,67	4.660,67		
191	BOMBA OLEO	PEÇA	2	3.178,67	6.357,34		
192	BRONZE BIELA	PEÇA	1	713,00	713,00		
193	BRONZE MANCAL	PEÇA	1	699,33	699,33		
194	BUCHA BIELA	PEÇA	6	180,33	1.081,98		
195	CABO ACELERADOR	PEÇA	2	316,67	633,34		
196	CABO ACELERADOR	PEÇA	2	182,33	364,66		
197	CALÇO AJUSTE	PEÇA	4	9,33	37,32		
198	CAPA ACLOPAMENTO	PEÇA	2	168,33	336,66		
199	CASQUILHO BRONZE	PEÇA	4	1.198,67	4.794,68		
200	COLETOR ADMISSÃO	PEÇA	1	2.005,33	2.005,33		
201	COLETOR ESCAPE	PEÇA	1	2.005,33	2.005,33		
202	COLMEIA RADIADOR	PEÇA	1	3.735,67	3.735,67		
203	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	4	182,33	729,32		
204	COXIM MOTOR	PEÇA	8	119,00	952,00		
205	COXIM RADIADOR	PEÇA	8	83,33	666,64		
206	CRUZETA	PEÇA	2	733,00	1.466,00		
207	ESTICADOR	PEÇA	1	374,00	374,00		
208	FILTRO CONVERSOR	PEÇA	2	282,00	564,00		
209	FILTRO CONVERSOR FILTRO DE OLEO	PEÇA	2	244,33	488,66		
	FILTRO DE OLEO	PEÇA	2	119,00	238,00		
210		-					
211	FILTRO E AR	PEÇA		252,67	505,34		
212	FILTRO HIDRAULICO	PEÇA		700,33	1.400,66		
213	FILTRO TANQUE	PEÇA		112,00	224,00		
214	HELICE	PEÇA		958,33	958,33		
215	IMPULSOR PARTIDA	PEÇA		1.174,67	1.174,67		
216	INDICADOR COMBUSTIVEL	PEÇA	_	119,00	119,00		
217	JOGO DE JUNTA MOTOR	PEÇA	1	1.519,00	1.519,00		
218	KIT MOTOR	PEÇA		2.149,33	12.895,9		
219	LAMINA	PEÇA		1.034,33	14.480,62		
220	LONA FREIO	PEÇA		388,67	1.554,68		
221	LUVA CARDAN	PEÇA	_	713,00	1.426,00		
222	LUVA SAIDA	PEÇA	-	1.311,33	1.311,33		
223	MANGUEIRA HIDRUALICA	PEÇA		494,33	988,66		
224	MANOMETRO PRESSÃO OLEO	PEÇA	-	201,00	201,00		
225	POLIA	PEÇA	_	608,33	608,33		
226	RETENTOR ANEL CORREIA	PEÇA	_	44,67	178,68		
227	RETENTOR COMANDO FINAL LD	PEÇA	1	263,33	263,33		







		7	OTA	L GERAL	247.646,61
				TOTAL	98.922,20
236	VOLANTE	PEÇA	1	1.127,33	1.127,33
235	VIRABREQUIM	PEÇA	1	10.749,67	10.749,67
234	VARETA OLEO	PEÇA	_1_	324,67	324,67
233	TUBO	PEÇA	1	450,33	450,33
232	TERMOMETRO	PEÇA	1	211,00	211,00
231	SOLENOIDE	PEÇA	2	615,00	1.230,00
230	SILENCIOSO	PEÇA	1	548,00	548,00
229	RETENTOR VOLANTE	PEÇA	1	182,33	182,33
228	RETENTOR CUBO	PEÇA	2	63,67	127,34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TTED :	FIAT UNO EVOLUT		0.775	D. FIRIT	
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
237	COIFA HOMOCINETICA	PEÇA	2	39,00	78,00
238	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	21,00	42,00
239	COIFA CAIXA DIREÇAO ESQUERDA	PEÇA	2	29,00	58,00
240	COIFA CAIXA DIREÇAO DIREITA	PEÇA	2	29,00	58,00
241	COIFA SEMI ARVORE	PEÇA	2	53,67	107,34
242	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	4	25,00	100,00
243	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4	81,33	325,32
244	CALÇO FEIXO MOLAS	PEÇA	2	65,67	131,34
245	INTERRUPTOR OLEO	PEÇA	1	54,67	54,67
246	INTERRUPTOR TEMPERATURA	PEÇA	1	313,67	313,67
247	INTERRUPTOR FREIO	PEÇA	1	51,00	51,00
248	INTERRUPTOR RE	PEÇA	1	141,67	141,67
249	MODULO COMBUSTIVEL	PEÇA	1	1479,33	1.479,33
250	CORREIA DENTADA	PEÇA	2	107,00	214,00
251	TENSOR CORREIA DENTADA	PEÇA	1	132,00	132,00
252	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2	91,33	182,66
253	JOGO VALVULA ADMISSAO	PEÇA	1	282,00	282,00
254	JOGO VALVULA ESCAPE	PEÇA	1	298,00	298,00
255	RETENTOR VALVULA	PEÇA	4	42,67	170,68
256	ESPOLETA CABEÇOTE	PEÇA	1	21,00	21,00
257	ESPOLETA BLOCO	PEÇA	1	51,00	51,00
258	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	1	394,67	394,67
259	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	1	214,67	214,67
260	MANGOTE FILTRO AR	PEÇA	1	224,00	224,00
261	JOGO PISTAO C/ANEIS	PEÇA	1	1282,33	1.282,33
262	BOMBA OLEO	PEÇA	1	625,33	625,33
263	JOGO BRONZE BIELA	PEÇA	1	198,00	198,00
264	JOGO BRONZE MANCAL	PEÇA	1	231,67	231,67
265	FILTRO OLEO	PEÇA	4	42,67	170,68
266	FILTRO AR	PEÇA	4	41,67	166,68
267	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	4	42,67	170,68
268	JUNTA MOTOR	PEÇA	1	379,00	379,00
269	PESCADOR BOMBA OLEO	PEÇA	1	138,67	138,67







COM	ISSAO PERMANENTE DE LICI	IAÇA	U	_	
270	JUNTA DESCARGA	PEÇA	1	27,00	27,00
271	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	1	282,00	282,00
272	JUNTA COLETOR ADMISSAO	PEÇA	1	76,67	76,67
273	JUNTA BOMBA OLEO	PEÇA	1	34,00	34,00
274	JUNTA VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	1	27,00	27,00
275	REPARO BICO	PEÇA	1	27,00	27,00
276	KIT INJEÇAO	PEÇA	1	65,67	65,67
277	PORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA	1	83,33	83,33
278	REGULADOR VOLTAGEM	PEÇA	1	132,00	132,00
279	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	PEÇA	1	42,67	42,67
280	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	PEÇA	1	53,67	53,67
281	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	PEÇA	1	27,00	27,00
282	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	PEÇA	1	17,00	17,00
283	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	PEÇA	1	231,67	231,67
284	BOMBA COMBUSTIVEL	PEÇA	1	650,00	650,00
285	FILTRO SECADOR	PEÇA	2	282,00	564,00
286	FILTRO CABINE (POLEN)	PEÇA	2	51,00	102,00
287	PENEIRA BOMBA COMBUSTIVEL	PEÇA	1	35,00	35,00
288	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	PEÇA	1	117,00	117,00
289	REGULADOR PRESSAO	PEÇA	1	149,67	149,67
290	MOTOR PASSO	PEÇA	1	282,00	282,00
291	SENSOR BORBOLETA	PEÇA	1	246,33	246,33
292	ELETROVENTILADOR	PEÇA	1	872,33	872,33
293	TAMPA RESERVATORIO AGUA	PEÇA	1	27,00	27,00
294	RESERVATORIO AGUA RADIADIR	PEÇA	1	80,33	80,33
295	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	PEÇA	1	182,33	182,33
296	PRATO MOLA	PEÇA	2	57,67	115,34
297	CILINDRO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	65,67	131,34
298	JOGO MOLA PATIM	PEÇA	1	27,00	27,00
299	CENTRALIZADOR PATIM	PEÇA	1	17,00	17,00
300	REGULADOR FREIO	PEÇA	1	65,67	65,67
301	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA	2	42,67	85,34
302	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	PEÇA	2	39,00	78,00
303	CORRETOR DE FRENAGEM	PEÇA	1	298,00	
		PEÇA	1	-	298,00
304	ANTICHAMA	-	1	27,00	27,00
305	JOGO BICO INJETOR	PEÇA		298,00	298,00
306	BUCHA PONTA TIRANTE	PEÇA	1	27,00	27,00
307	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	2	34,00	34,00
308	BORRACHA PORTA	PEÇA		117,00	234,00
309	LAMPADA FAROL	PEÇA	2	51,00	102,00
310	FECHADURA PORTA ESQUERDA	PEÇA	1	198,00	198,00
311	FECHADURA PORTA DIREITA	PEÇA	1	198,00	198,00
312	MAÇANETA PORTA ESQUERDA EXTERNA	PEÇA	1	214,67	214,67
313	MAÇANETA PORTA DIREITA EXTERNA	PEÇA	1	214,67	214,67
314	MAÇANETA PORTA ESQUERDA INTERNA	PEÇA	1	42,67	42,67
315	MAÇANETA PORTA DIREITA INTERNA	PEÇA	1	42,67	42,67
316	FECHADURA CAPÔ	PEÇA	1	65,67	65,67
317	AMORTECEDOR PORTA MALAS	PEÇA	1	125,00	125,00







318	BOBINA IGNIÇAO	PEÇA	1	328,67	328,67
319	ANEL BOBINA	PEÇA	1	15,00	15,00
320	CANO D'AGUA	PEÇA	1	76,67	76,67
321	BOMBA D'AGUA	PEÇA	1	149,67	149,67
322	BOMBA D' AGUA PARABRISA	PEÇA	1	59,67	59,67
323	RELE FAROL	PEÇA	2	59,67	119,34
324	RETENTOR VOLANTE	PEÇA	1	149,67	149,67
325	RETENTOR POLIA	PEÇA	1	34,00	34,00
326	RETENTOR EIXO PILOTO	PEÇA	1	34,00	34,00
327	RETENTOR ALAVANCA	PEÇA	1	32,00	32,00
328	COIFA ALAVANCA	PEÇA	1	17,00	17,00
329	ALAVANCA CAMBIO	PEÇA	1	231,67	231,67
330	CABO ALAVANCA	PEÇA	1	363,00	363,00
331	ALAVANCA FREIO MAO	PEÇA	1	182,33	182,33
332	BUCHA BALANÇA	PEÇA	1	117,00	117,00
333	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PEÇA	4	149,67	598,68
334	CUBO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	149,67	299,34
335	CALOTA CUBO	PEÇA	2	27,00	54,00
336	VARETA OLEO	PEÇA	1	89,33	89,33
337	FEIXE MOLAS	PEÇA	2	477,00	954,00
338	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	PEÇA	2	182,33	364,66
339	MOTOR LIMPADOR P/BRISA	PEÇA	1	298,00	298,00
340	VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	1	198,00	198,00
341	PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO	PEÇA	1	559,00	559,00
342	PARALAMA DIANTEIRO DIREITO	PEÇA	1	559,00	559,00
343	GRADE RADIADOR	PEÇA	1	198,00	198,00
344	EMBLEMA GRADE	PEÇA	1	117,00	117,00
345	GARGALHO TANQUE COMBUSTIVEL	PEÇA	1	379,00	379,00
346	BUZINA	PEÇA	1	100,33	100,33
347	DISCO FREIO	PEÇA	4	76,67	306,68
348	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	2	76,67	153,34
349	COXIM AMORTECEDOR	PEÇA	2	63,67	127,34
350	TRIZETA	PEÇA	1	125,00	125,00
351	POLIA VIRABREQUIM	PEÇA	1	138,67	138,67
352	CORREIA HIDRAULICO	PEÇA	1	76,67	76,67
353	RESERVATORIO HIDRAULICO	PEÇA	1	125,00	125,00
354	CALOTA ARO 13	PEÇA	2	42,67	85,34
355	PARAFUSO RODA	PEÇA	8	27,00	216,00
356	PARAFUSO COXIM MOTOR	PEÇA	1	27,00	27,00
357	PARAFUSO BALANÇA	PEÇA	1	21,00	21,00
358	CABO VELOCIMETRO	PEÇA	11	42,67	469,37
359	CABO ACELERADOR	PEÇA	1		59,67
360	GARFO 1ª 2ª	PEÇA	1	59,67	
	GARFO 1 2	-	1	214,67	214,67
361		PEÇA		208,00	208,00
362 363	REPARO ALAVANCA CUPULA ALAVANCA	PEÇA PEÇA	1	86,33 59,67	86,33
364	FAROL DIREITO	PEÇA	1		59,67 379,00
365	FAROL BIRETTO FAROL ESQUERDO	PEÇA	1	379,00 379,00	379,00
366	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1	363,00	363,00







		7	_		
367	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	363,00	363,00
368	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	4	553,00	2.212,00
369	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4	536,00	2.144,00
370	COXIM MOTOR DIREITO	PEÇA	2	149,67	299,34
371	COXIM MOTOR ESQUERDO	PEÇA	2	149,67	299,34
372	COXIM CAMBIO	PEÇA	2	169,33	338,66
373	BALANÇA TRASEIRA	PEÇA	2	282,00	564,00
374	BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1	182,33	182,33
375	PIVO BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1	76,67	76,67
376	TERMINAL DIREÇAO	PEÇA	1	91,33	91,33
377	TERMINAL TENSOR	PEÇA	1	91,33	91,33
378	COXIM FEIXO MOLAS	PEÇA	1	39,00	39,00
379	BATENTE FEIXO MOLAS	PEÇA	2	46,67	93,34
380	BARRA TENSOR ESQUERDO	PEÇA	2	190,00	380,00
381	BARRA TENSOR DIREITO	PEÇA	1	190,00	190,00
382	MUNHAO DIREÇAO	PEÇA	1	91,33	91,33
383	TAMBOR FREIO	PEÇA	2	100,33	200,66
384	SAPATA FREIO	PEÇA	2	153,67	307,34
385	CABO EMBREAGEM	PEÇA	1	107,00	107,00
386	JOGO CABO VELAS	PEÇA	1	149,67	149,67
387	JOGO VELAS	PEÇA	1	149,67	149,67
388	SENSOR TEMPERATURA	PEÇA	1	198,00	198,00
389	SENSOR VELOCIDADE	PEÇA	1	298,00	298,00
390	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1	76,67	76,67
391	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1	347,33	347,33
392	POLIA ALTERNADOR	PEÇA	1	132,00	132,00
393	KIT FEIXO MOLAS	PEÇA	2	51,00	102,00
	PROTETOR CORREIA DENTADA			51,00	102,00
394	SUPERIOR	PEÇA	1	76,67	76,67
395	PROTETOR CORREIA DENTADA INFERIOR	PEÇA	1	76,67	76,67
396	RESERVATORIO PARTIDA FRIO	PEÇA	1	100,33	100,33
397	TAMPA RESERVATORIO PARTIDA FRIO	PEÇA	1	34,00	34,00
398	DEFLETOR RADIADOR	PEÇA	1	282,00	282,00
399	COXIM RADIADOR	PEÇA	1	27,00	27,00
400	PASTILHA FREIO	PEÇA	4	91,33	365,32
401	CABO FREIO MAO ESQUERDO	PEÇA	1	156,67	156,67
402	CABO FREIO MAO DIREITO	PEÇA	1	156,67	156,67
403	AMORTECEDOR PORTA MALAS	PEÇA	1	125,00	125,00
404	LONA FREIO	PEÇA	4	42,67	170,68
405	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2	76,67	153,34
406	COXIM AMORTECEDOR DIANTEITO	PEÇA	2	71,33	142,66
407	JUNTA HOMOCINETICA	PEÇA	2	264,33	528,66
408	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA	PEÇA	1	149,67	149,67
409	RETENTOR COMANDO	PEÇA	1	34,00	34,00
410	BATERIA 65 AMPERE	PEÇA	1	708,00	708,00
				TOTAL	38.673,90







ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
411	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1	952,67	952,67
412	FAROL DIREITO	PEÇA	1	952,67	952,67
413	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	444,00	444,00
414	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1	444,00	444,00
415	LAMPADA FAROL	PEÇA	8	55,00	440,00
416	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	577,67	577,67
417	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1	577,67	577,67
418	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PEÇA	1	491,33	491,33
419	ROLAMENTO CAIXA MARCHA	PEÇA	1	570,67	570,67
420	COIFA TRIZETA	PEÇA	1	183,33	183,33
421	RADIADOR	PEÇA	1	1101,33	1.101,33
422	CAIXA DIREÇAO HIDRAULICA	PEÇA	1	2432,67	2.432,67
423	COIFA HOMOCINETICA	PEÇA	1	101,00	101,00
424	TRIZETA	PEÇA	1	246,67	246,67
425	JUNTA HOMOCINETICA	PEÇA		1122,00	1.122,00
426	BIELA MOTOR	PEÇA	1	1122,00	1.122,00
427	VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	1	296,00	296,00
428	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	PEÇA	1	115,33	115,33
429	ELETROVENTILADOR	PEÇA	1	1017,33	1.017,33
430	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	PEÇA	4	120,33	481,32
431	SAPATA FREIO	PEÇA	-	239,67	958,68
432	TERMINAL DIREÇAO ESQUERDA	PEÇA		119,33	238,66
433	TERMINAL DIREÇAO DIREITA	PEÇA		119,33	238,66
434	VIRABREQUIM MOTOR	PEÇA	-	4587,00	4.587,00
435	SINCRONIZADOR 3ª 4ª	PEÇA		970,00	970,00
436	INTERRUPTOR OLEO	PEÇA	1	53,00	53,00
437	FILTRO SECADOR	PEÇA	1	240,67	240,67
438	TUBO EXPANSAO DE AR	PEÇA	-	200,67	200,67
439	PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA		446,33	446,33
440	PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITA	PEÇA		446,33	446,33
441	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA	+	55,00	55,00
442	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	PEÇA		55,00	55,00
443	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	-	163,67	163,67
444	CUBO RODA TRASEIRA	PEÇA		246,67	246,67
445	PIVO BALANÇA	PEÇA		143,00	143,00
446	REGULADOR VOLTAGEM	PEÇA		108,33	108,33
447	MANCAL ALTERNADOR	PEÇA		604,33	604,33
448	PORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA		144,00	144,00
	PINHAO PARTIDA	PEÇA		178,00	178,00
449	MOTOR PARTIDA COMPLETO	PEÇA		1895,33	1.895,33
450	ALTERNADOR COMPLETO	PEÇA		2295,33	2.295,33
451	RELE AUXILIAR	PEÇA		68,00	68,00
452		PEÇA	1	374,33	374,33
453	JOGO RETENTOR VALVULA	PEÇA	_	94,67	94,67
454	RETENTOR SEMI ARVORE JUNTA CABEÇOTE	PEÇA		181,33	181,33
	JUNTA TAMPA VALVULA	PEÇA	-	127,67	127,67
456	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	+	326,00	326,00
457 458	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	-	335,33	335,33







459	BORRACHA PORTA DIANTEIRA	PEÇA	1	100,00	100,00
460	BORRACHA PORTA TRASEIRA	PEÇA	1	103,00	103,00
461	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	PEÇA	1	74,33	74,33
462	JOGO VALVULA ESCAPE	PEÇA	1	733,67	733,67
463	VALVULA ADMISSAO	PEÇA	1	733,67	733,67
464	BICO INJETOR	PEÇA	1	350,67	350,67
465	BOMBA COMBISTIVEL	PEÇA	1	456,33	456,33
466	CABO FREIO MAO TRASEIRO	PEÇA	1	175,00	175,00
467	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	PEÇA	1	191,33	191,33
468	BOMDA HIDRAULICA	PEÇA	1	1575,00	1.575,00
469	FLEXIVEL BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	1	186,33	186,33
470	MUNHAO DIREÇAO	PEÇA	1	108,33	108,33
471	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	1	650,67	650,67
472	CILINDRO RODA TRASEIRA	PEÇA	1	101,00	101,00
473	TAMPA TANQUE	PEÇA	1	96,67	96,67
474	SENSOR TEMPERATURA CABEÇOTE	PEÇA	1	228,33	228,33
475	SENSOR VELOCIDADE	PEÇA	1	372,33	372,33
476	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	PEÇA	1	399,00	399,00
477	VELA IGINIÇAO	PEÇA	1	171,67	171,67
478	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PEÇA	1	78,67	78,67
479	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	PEÇA	1	112,33	112,33
480	BORRACHA ESTABILIZADOR	PEÇA	1	47,33	47,33
481	SENSOR ROTAÇÃO	PEÇA	1	442,00	442,00
482	VIDRO PORTA ESQUERDO	PEÇA	1	725,67	725,67
483	VIDRO PORTA DIREITO	PEÇA	1	725,67	725,67
484	TAMPA VALVULA	PEÇA	1	464,67	464,67
485	DEFLETOR RADIADOR	PEÇA	1	769,67	769,67
486	COXIM RADIADOR	PEÇA	1	76,33	76,33
487	JOGO PISTAO C/ANEIS	-			
		PEÇA	1	3171,33	3.171,33
488	BOMBA OLEO	PEÇA	1	1909,00	1.909,00
489	JOGO JUNTA MOTOR	PEÇA	1	462,33	462,33
490	BRONZE BIELA	PEÇA	1	852,00	852,00
491	BRONZE MANCAL	PEÇA	1	1055,00	1.055,00
492	BOMBA DAGUA	PEÇA	1	584,67	584,67
493	CORREIA DENTADA	PEÇA	1	185,33	185,33
494	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1	262,33	262,33
495	RETENTOR VOLANTE	PEÇA	1	276,33	276,33
496	RETENTOR COMANDO	PEÇA	1	91,33	91,33
497	RETENTOR POLIA	PEÇA	1	121,67	121,67
498	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	PEÇA	1	651,00	651,00
499	JUNTA CARTER	PEÇA	1	70,33	70,33
500	DISCO FREIO DIANTEIRO	PEÇA	1	199,33	199,33
501	TAMBOR FREIO	PEÇA	1	247,33	247,33
502	SAPATA FREIO	PEÇA	1	342,33	342,33
503	LANTERNA TETO	PEÇA	1	118,00	118,00
504	BUCHA BALANÇA PEQUENA	PEÇA	1	107,00	107,00
505	BUCHA BALANÇA GRANDE	PEÇA	1	107,00	107,00
506	KIT ESTABILIZADOR	PEÇA	1	74,33	74,33







		,	TOTA	L GERAL	98.640,5
				TOTAL	59.966,63
529	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	1	46,67	46,67
528	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	1	46,67	46,67
527	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	1	60,67	60,67
526	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	1	74,33	74,33
525	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	1	558,00	558,00
524	GARFO EMBREAGEM	PEÇA	1	688,33	688,33
523	JOGO TUCHO VALVULA	PEÇA	1	1076,00	1.076,00
522	FILTRO OLEO	PEÇA	1	59,67	59,67
521	FILTRO AR	PEÇA	1	125,00	125,00
520	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	1	46,67	46,67
519	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	PEÇA	1	227,67	227,67
518	KIT EMBREAGEM	PEÇA	1	1579,00	1.579,00
517	CABO EMBREAGEM	PEÇA	1	213,67	213,67
516	SENSOR CAIXA DIREÇAO	PEÇA	1	285,00	285,00
515	CABO ALAVANCA	PEÇA	1	1076,00	1.076,00
514	COXIM CAMBIO	PEÇA	1	500,67	500,67
513	COXIM MOTOR ESQUERDO	PEÇA	1	630,00	630,00
512	COXIM MOTOR DIREITO	PEÇA	1	541,00	541,00
510 511	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	1	681,33	681,33
509	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRA ROLAMENTO COLUNA DIREÇAO	PEÇA PEÇA	1	262,33 167,33	262,33 167,33
508	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PEÇA	1	241,33	241,33
507	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PEÇA	1	196,00	196,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ONIBUS VW 15.1	90 E 00			
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
530	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1	720,00	720,00
531	FAROL DIREITO	PEÇA	1	720,00	720,00
532	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	278,00	278,00
533	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1	278,00	278,00
534	LAMPADA FAROL	PEÇA	2	36,00	72,00
535	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	392,00	392,00
536	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1	392,00	392,00
537	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PEÇA	1	510,00	510,00
538	ROLAMENTO CAIXA MARCHA	PEÇA	1	452,00	452,00
539	COIFA TRIZETA	PEÇA	2	189,00	378,00
540	RADIADOR	PEÇA	1	2598,00	2.598,00
54 I	CAIXA DIREÇAO HIDRAULICA	PEÇA	1	3791,00	3.791,00
542	ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª 2ª	PEÇA	2	270,00	540,00
543	ROLAMENTO EIXO PILOTO	PEÇA	1	954,00	954,00
544	ROLAMENTO ENGRENAGEM 3ª 4ª	PEÇA	2	270,00	540,00
545	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	PEÇA	2	92,00	184,00
546	PASTILHA FREIO TRASEIRA	PEÇA	2	92,00	184,00
547	TERMINAL DIREÇAO ESQUERDO	PEÇA	2	174,00	348,00
548	TERMINAL DIREÇAO DIREITO	PEÇA	2	174,00	348,00







- C-1.1	155110 I ERMITTINE DE ETCI	AYA	0		
549	FILTRO SECADOR	PEÇA	2	305,00	610,00
550	TUBO EXPANSAO DE AR	PEÇA	2	243,00	486,00
551	PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	1007,00	1.007,00
552	PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1	1007,00	1.007,00
553	PINÇA FREIO TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	650,00	650,00
554	PINÇA FREIO TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1	650,00	650,00
555	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA	2	98,00	196,00
556	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	PEÇA	2	98,00	196,00
557	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	2	414,00	828,00
558	CUBO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	521,00	1.042,00
559	PIVO BALANÇA	PEÇA	2	197,00	394,00
560	REGULADOR VOLTAGEM	PEÇA	2	289,00	578,00
561	MANCAL ALTERNADOR	PEÇA	2	655,00	1.310,00
562	PORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA	2	182,00	364,00
563	PINHAO PARTIDA	PEÇA	2	288,00	576,00
564	MOTOR PARTIDA COMPLETO	PEÇA	1	1715,00	1.715,00
565	ALTERNADOR COMPLETO	PEÇA	1	2074,00	2.074,00
566	RELE AUXILIAR	PEÇA	2	86,00	172,00
567	JOGO RETENTOR VALVULA	PEÇA	2	284,00	568,00
568	RETENTOR SEMI ARVORE	PEÇA	2	168,00	336,00
569	JUNTA CABEÇOTE	PEÇA	2	575,00	1.150,00
570	JUNTA TAMPA VALVULA	PEÇA	4	64,00	256,00
571	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	2	403,00	806,00
572	MANGOTE RADIADOR SOFERIOR	PEÇA	2	218,00	436,00
573	BORRACHA PORTA DIANTEIRA	PEÇA	1	152,00	152,00
574	BORRACHA PORTA LATERAL	PEÇA	1	403,00	403,00
	MAÇANETA PORTA DIANTEIRA			403,00	403,00
575	EXTERNA	PEÇA	1	473,00	473,00
576	MAÇANETA PORTA DIANTEIRA	DECA			
576	INTERNA	PEÇA	1	229,00	229,00
577	MAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA	PEÇA	1	473,00	473,00
578	MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA	PEÇA	1	229,00	229,00
579	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	PEÇA	1		
319	ESQUERDA	FEÇA	1	367,00	367,00
580	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	PEÇA	1	267.00	267.00
581	DIREITA FECHADURA PORTA LATERAL	PEÇA	1	367,00 510,00	367,00 510,00
582	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	PEÇA	2	87,00	174,00
583	MAQUINA VIDRO ELETRICO DIREITO	PEÇA	1	999,00	999,00
584	MAQUINA VIDRO ELETRICO ESQUERDO	PEÇA	1	999,00	999,00
585	VALVULA PRESSAO BOMBA ALTA	PEÇA	1	887,00	887,00
586	SENSOR BOMBA ALTA PRESSAO	PEÇA	1	1007,00	1.007,00
587	VALVULA ESCAPE	PEÇA	4	69,00	276,00
588	VALVULA ADMISSAO	PEÇA	4	69,00	276,00
589	TAMPA TANQUE	PEÇA	1		
590	SENSOR TEMPERATURA CABECOTE	-	2	93,00	93,00
		PEÇA	2	140,00	280,00
591	SENSOR VELOCIDADE	PEÇA	2	472,00	944,00
592 593	SENSOR NIVELCOMBUSTIVEL	PEÇA		295,00	590,00
144	VELA AQUECEDORA	PEÇA	4	98,00	392,00







628	CABO CAPU	PEÇA	2	140,00	280,00
627	CABO ACELERADOR	PEÇA	2	106,00	212,00
626	CABO ALAVANCA CAMBIO	PEÇA	1	915,00	915,00
625	COXIM CAMBIO SUPEIROR	PEÇA	2	284,00	568,00
624	COXIM CAMBIO INFERIOR	PEÇA	2	218,00	436,00
623	COXIM MOTOR DIREITO	PEÇA	2	390,00	780,00
622	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2	334,00	668,00
621	COIFA HOMOCINETICA	PEÇA	2	64,00	128,00
620	JUNTA HOMOCINETICA	PEÇA	2	568,00	1.136,00
619	CONECTOR ATUADOR EMBREAGEM	PEÇA	2	299,00	598,00
618	KIT EMBREAGEM	KIT	1	1706,00	1.706,00
617	ATUADOR EMBREAGEM	PEÇA	2	994,00	1.988,00
616	ENGRENAGEM BOMBA D'ÁGUA	PEÇA	2	798,00	1.596,00
615	TRIZETA DIREITA	PEÇA	2	140,00	280,00
614	TRIZETA ESQUERDA	PEÇA	2	195,00 140,00	390,00 280,00
613	BUCHA BALANÇA SUPERIOR	PEÇA	2		
612	BUCHA BALANÇA INFERIOR PEQUENO	PEÇA	2	98,00 98,00	196,00
611	BUCHA BALANÇA INFERIOR GRANDE	PEÇA	2		196,00
610	PIVO SOFERIOR PIVO INFERIOR	PEÇA	2	144,00	288,00
609	PIVO SUPERIOR	PEÇA	2	827,00 161,00	1.654,00 322,00
607 608	BATERIA 90 AMPERE	PEÇA PEÇA	2	466,00	932,00
606	ROLAMENTO DIANTEIRO ROLAMENTO TRASEIRO	PEÇA	2	509,00	1.018,00
605	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	384,00	768,00
604	BOMBA D'AGUA	PEÇA	1	568,00	568,00
603	COLA SILICONE	PEÇA	1	57,00	57,00
602	FILTRO OLEO	PEÇA	2	128,00	256,00
601	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	2	198,00	396,00
600	FILTRO AR	PEÇA	2	232,00	464,00
599	ROLAMENTO SEMI ARVORE	PEÇA	2	103,00	206,00
598	TAMPA RESERVATORIO AGUA	PEÇA	1	76,00	76,00
597	TAMPA OLEO MOTOR	PEÇA	1	69,00	69,00
596	BORRACHA ESTABILIZADOR	PEÇA	2	40,00	80,00
595	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	PEÇA	2	86,00	172,00

	MICROONIBUS IVECO CITY								
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL				
629	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1	905,00	905,00				
630	FAROL DIREITO	PEÇA	1	905,00	905,00				
631	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	310,00	310,00				
632	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1	310,00	310,00				
633	LAMPADA FAROL	PEÇA	2	42,00	84,00				
634	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	438,00	438,00				
635	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1	438,00	438,00				
636	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PEÇA	1	567,00	567,00				
637	ROLAMENTO CAIXA MARCHA	PEÇA	1	503,00	503,00				
638	COIFA TRIZETA	PEÇA	2	212,00	424,00				
639	RADIADOR	PEÇA	1	2.901,00	2.901,00				







OM	ISSAU PERMANENTE DE LICI	IAÇA	<u> </u>		
640	CAIXA DIREÇAO HIDRAULICA	PEÇA	1	4.232,00	4.232,00
641	ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª 2ª	PEÇA	2	301,00	602,00
642	ROLAMENTO EIXO PILOTO	PEÇA	1	1.063,00	1.063,00
643	ROLAMENTO ENGRENAGEM 3ª 4ª	PEÇA	2	301,00	602,00
644	ENGRENAGEM 1ª 2ª	PEÇA	1	1.196,00	1.196,00
645	ENGRENAGEM 3ª 4ª	PEÇA	1	1.278,00	1.278,00
646	ENGRENAGEM 5ª	PEÇA	1	1.148,00	1.148,00
647	ELETROVENTILADOR	PEÇA	2	786,00	1.572,00
648	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	PEÇA	2	90,00	180,00
649	PASTILHA FREIO TRASEIRA	PEÇA	2	90,00	180,00
650	TERMINAL DIREÇAO ESQUERDO	PEÇA	1	175,00	175,00
651	TERMINAL DIREÇAO DIREITO	PEÇA	1	175,00	175,00
652	FILTRO SECADOR	PEÇA	2	301,00	602,00
653	TUBO EXPANSAO DE AR	PEÇA	2	242,00	484,00
654	PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	998,00	998,00
655	PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1	998,00	998,00
656	PINÇA FREIO TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	728,00	728,00
657	PINÇA FREIO TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1	728,00	728,00
658	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA	2	111,00	222,00
659	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	PEÇA	2	111,00	222,00
660	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	2	462,00	924,00
661	CUBO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	580,00	1.160,00
662	PIVO BALANÇA	PEÇA	2	218,00	436,00
663	REGULADOR VOLTAGEM	PEÇA	1	322,00	322,00
664	MANCAL ALTERNADOR	PEÇA	1	731,00	731,00
665	PORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA	1	203,00	203,00
666	PINHAO PARTIDA	PEÇA	1	321,00	321,00
667	RELE AUXILIAR	PEÇA	2	97,00	194,00
668	JOGO RETENTOR VALVULA	PEÇA	2	315,00	630,00
669	RETENTOR SEMI ARVORE	PEÇA	2	188,00	376,00
670	JUNTA CABEÇOTE	PEÇA	1	640,00	640,00
671	JUNTA TAMPA VALVULA	PEÇA	2	71,00	142,00
672	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	1	448,00	448,00
673	MANGOTE RADIADOR SOFERIOR MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	1	243,00	243,00
674	BORRACHA PORTA DIANTEIRA	PEÇA	1	190,00	190,00
675	BORRACHA PORTA LATERAL	PEÇA	1	508,00	508,00
0/3	MACANETA PORTA DIANTEIRA		1	300,00	300,00
676	EXTERNA	PEÇA	1	595,00	595,00
677	MAÇANETA PORTA DIANTEIRA INTERNA	PEÇA	1	289,00	289,00
678	MAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA	PEÇA	I	595,00	595,00
679	MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA	PEÇA	1	289,00	289,00
680	FECHADURA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	462,00	462,00
681	FECHADURA PORTA DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1	462,00	462,00
682	FECHADURA PORTA LATERAL	PEÇA	1	640,00	640,00
110/	I BORADOKA POKTA LATEKAL	-			
	DAT LIETA I IMPADOD DADA DDICA	DECA	7	1 111 00	
683 684	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA VALVULA ESCAPE	PEÇA PEÇA	2	79,00	222,00 316,00







722 723	CABO ALAVANCA CAMBIO CABO ACELERADOR	PEÇA PEÇA	1 2	1.020,00	1.020,00
721	COXIM CAMBIO SUPEIROR	PEÇA	2	315,00	630,00
720	COXIM CAMBIO INFERIOR	PEÇA	2	243,00	486,00
719	COXIM MOTOR DIREITO	PEÇA	2	435,00	870,00
718	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2	376,00	752,00
717	COIFA HOMOCINETICA	PEÇA	2	71,00	142,00
716	JUNTA HOMOCINETICA	PEÇA	2	633,00	1.266,00
715	CONECTOR ATUADOR EMBREAGEM	PEÇA	2	332,00	664,00
714	KIT EMBREAGEM	PEÇA	1	2.060,00	2.060,00
713	ATUADOR EMBREAGEM	PEÇA	1	1.110,00	1.110,00
712	ENGRENAGEM BOMBA D'ÁGUA	PEÇA	1	892,00	892,00
711	TRIZETA DIREITA	PEÇA	2	156,00	312,00
710	TRIZETA ESQUERDA	PEÇA	2	156,00	312,00
709	BUCHA BALANÇA SUPERIOR	PEÇA	2	217,00	434,00
708	BUCHA BALANÇA INFERIOR PEQUENO	PEÇA	2	111,00	222,00
707	BUCHA BALANÇA INFERIOR GRANDE	PEÇA	2	111,00	222,00
706	PIVO INFERIOR	PEÇA	2	163,00	326,00
705	PIVO SUPERIOR	PEÇA	2	180,00	360,00
704	BATERIA 90 AMPERE	PEÇA	1	923,00	923,00
703	ROLAMENTO TRASEIRO	PEÇA	2	521,00	1.042,00
702	ROLAMENTO DIANTEIRO	PEÇA	2	568,00	1.136,00
701	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	429,00	858,00
700	BOMBA D'AGUA	PEÇA	1	633,00	633,00
699	COLA SILICONE	PEÇA	1	65,00	65,00
698	FILTRO OLEO	PEÇA	2	144,00	288,00
697	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	2	130,00	260,00
696	FILTRO AR	PEÇA	2	260,00	520,00
695	ROLAMENTO SEMI ARVORE	PEÇA	2	115,00	230,00
694	TAMPA RESERVATORIO AGUA	PEÇA	1	45,00 84,00	90,00 84,00
693	BORRACHA ESTABILIZADOR	PEÇA PEÇA	2	97,00	194,00
692	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	PEÇA	2	71,00	142,00
690 691	VELA AQUECEDORA BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PEÇA	2	111,00	444,00
689	SENSOR NIVELCOMBUSTIVEL	PEÇA	4	330,00	330,00
688	SENSOR VELOCIDADE	PEÇA	1	527,00	527,00
687	SENSOR TEMPERATURA CABECOTE	PEÇA	1	156,00	156,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	FIAT FIORINO								
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL				
724	COIFA HOMOCINETICA	PEÇA	2	36,67	73,34				
725	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	20,67	41,34				
726	COIFA CAIXA DIREÇAO ESQUERDA	PEÇA	2	27,00	54,00				
727	COIFA CAIXA DIREÇAO DIREITA	PEÇA	2	27,00	54,00				







COM	ISSNO I EKMANDITE DE DICI	IAYA	·		
728	COIFA SEMI ARVORE	PEÇA	2	49,33	98,66
729	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	4	22,67	90,68
730	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4	77,33	309,32
731	CALÇO FEIXO MOLAS	PEÇA	2	62,33	124,66
732	INTERRUPTOR OLEO	PEÇA	1	51,67	51,67
733	INTERRUPTOR TEMPERATURA	PEÇA	1	296,33	296,33
734	INTERRUPTOR FREIO	PEÇA	1	47,33	47,33
735	INTERRUPTOR RE	PEÇA	1	132,67	132,67
736	MODULO COMBUSTIVEL	PEÇA	1	1.395,00	1.395,00
737	CORREIA DENTADA	PEÇA	2	101,00	202,00
738	TENSOR CORREIA DENTADA	PEÇA	1	125,67	125,67
739	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2	86,00	172,00
740	JOGO VALVULA ADMISSAO	PEÇA	1	265,00	265,00
741	JOGO VALVULA ESCAPE	PEÇA	1	280,00	280,00
742	RETENTOR VALVULA	PEÇA	4	41,33	165,32
743	ESPOLETA CABEÇOTE	PEÇA	1	20,67	20,67
744	ESPOLETA BLOCO	PEÇA	1	47,33	47,33
745	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	1	373,00	373,00
746	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	1	202,67	202,67
747	MANGOTE FILTRO AR	PEÇA	1	211,67	211,67
748	JOGO PISTAO C/ANEIS	PEÇA	1	1.209,00	1.209,00
749	BOMBA OLEO	PEÇA	1	591,00	591,00
750	JOGO BRONZE BIELA	PEÇA	1	187,00	187,00
751	JOGO BRONZE MANCAL	PEÇA	1	218,33	218,33
752	FILTRO OLEO	PEÇA	4	41,33	165,32
753	FILTRO AR	PEÇA	4	39,67	158,68
754	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	4	41,33	165,32
755	JUNTA MOTOR	PEÇA	1	357,00	357,00
756	PESCADOR BOMBA OLEO	PEÇA	1	130,67	130,67
757	JUNTA DESCARGA	PEÇA	1	23,67	23,67
758	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	1	265,00	265,00
759	JUNTA COLETOR ADMISSAO	PEÇA	1	72,00	72,00
760	JUNTA BOMBA OLEO	PEÇA	1	32,67	32,67
761	JUNTA VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA		23,67	23,67
762	REPARO BICO	PEÇA	1	23,67	23,67
763	KIT INJEÇAO	PEÇA	1	62,33	62,33
764	PORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA	1	78,33	78,33
765	REGULADOR VOLTAGEM	PEÇA	1	125,67	125,67
766	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	PEÇA	1	41,33	41,33
767	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	PEÇA	1	49,33	49,33
768	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	PEÇA	1	23,67	23,67
769	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	PEÇA	1	16,67	16,67
770	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	PEÇA	1	218,33	218,33
771	BOMBA COMBUSTIVEL	PEÇA	1	613,00	613,00
772	FILTRO SECADOR	PEÇA	2	265,00	530,00
773	FILTRO CABINE (POLEN)	PEÇA	2	47,33	94,66
774	PENEIRA BOMBA COMBUSTIVEL	PEÇA	1	33,67	33,67
775	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	PEÇA	1	110,67	110,67
776	REGULADOR PRESSAO	PEÇA	1	141,33	141,33







COM	ISSAO I EKMANENTE DE LICI	Inyn			
777	MOTOR PASSO	PEÇA	1	265,00	265,00
778	SENSOR BORBOLETA	PEÇA	1	233,33	233,33
779	ELETROVENTILADOR	PEÇA	1	822,67	822,67
780	TAMPA RESERVATORIO AGUA	PEÇA	1	23,67	23,67
781	RESERVATORIO AGUA RADIADIR	PEÇA	1	75,33	75,33
782	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	PEÇA	1	171,00	171,00
783	PRATO MOLA	PEÇA	2	53,67	107,34
784	CILINDRO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	62,33	124,66
785	JOGO MOLA PATIM	PEÇA	1	23,67	23,67
786	CENTRALIZADOR PATIM	PEÇA	1	16,67	16,67
787	REGULADOR FREIO	PEÇA	1	62,33	62,33
788	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA	2	41,33	82,66
789	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	PEÇA	2	36,67	73,34
790	CORRETOR DE FRENAGEM	PEÇA	1	280,00	280,00
791	ANTICHAMA	PEÇA	1	23,67	23,67
792	JOGO BICO INJETOR	PEÇA	1	280,00	280,00
793	BUCHA PONTA TIRANTE	PEÇA	1	23,67	23,67
794	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1	32,67	32,67
795	BORRACHA PORTA	PEÇA	2	110,67	221,34
796	LAMPADA FAROL	PEÇA	2	47,33	94,66
797	FECHADURA PORTA ESQUERDA	PEÇA	1	187,00	187,00
798	FECHADURA PORTA DIREITA	PEÇA	1	187,00	187,00
700	MAÇANETA PORTA ESQUERDA		1		
799	EXTERNA	PEÇA	1	202,67	202,67
800	MAÇANETA PORTA DIREITA EXTERNA	PEÇA	1	202,67	202,67
801	MAÇANETA PORTA ESQUERDA	PEÇA	1		
	INTERNA			41,33	41,33
802	MAÇANETA PORTA DIREITA INTERNA	PEÇA	1	41,33	41,33
803	FECHADURA CAPÔ	PEÇA	1	62,33	62,33
804	AMORTECEDOR PORTA MALAS	PEÇA	1	117,67	117,67
805	BOBINA IGNIÇAO	PEÇA	1	310,33	310,33
806	ANEL BOBINA	PEÇA	1	14,67	14,67
807	CANO D'AGUA	PEÇA	1	72,00	72,00
808	BOMBA D'AGUA	PEÇA	1	141,33	141,33
809	BOMBA D' AGUA PARABRISA	PEÇA	1	56,33	56,33
810	RELE FAROL	PEÇA	2	56,33	112,66
811	RETENTOR VOLANTE	PEÇA	1	141,33	141,33
812	RETENTOR POLIA	PEÇA	1	32,67	32,67
813	RETENTOR EIXO PILOTO	PEÇA	1	32,67	32,67
814	RETENTOR ALAVANCA	PEÇA	1	29,67	29,67
815	COIFA ALAVANCA	PEÇA	1	16,67	16,67
816	ALAVANCA CAMBIO	PEÇA	1	218,33	218,33
817	CABO ALAVANCA	PEÇA	1	342,00	342,00
818	ALAVANCA FREIO MAO	PEÇA	1	171,00	171,00
819	BUCHA BALANÇA	PEÇA	1	110,67	110,67
820	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PEÇA	4	141,33	565,32
821	CUBO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	141,33	282,66
822	CALOTA CUBO	PEÇA	2	23,67	47,34
823	VARETA OLEO	PEÇA	I	85,00	85,00
824	FEIXE MOLAS	PEÇA	2	450,00	900,00







	SOAU I EKMANENTE DE LIC	,			
825 1	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	PEÇA	2	171,00	342,00
826	MOTOR LIMPADOR P/BRISA	PEÇA	1	280,00	280,00
827	VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	1	187,00	187,00
828	PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO	PEÇA	1	528,00	528,00
829	PARALAMA DIANTEIRO DIREITO	PEÇA	1	528,00	528,00
830	GRADE RADIADOR	PEÇA	1	187,00	187,00
831	EMBLEMA GRADE	PEÇA	1	110,67	110,67
832	GARGALHO TANQUE COMBUSTIVEL	PEÇA	1	357,00	357,00
833	BUZINA	PEÇA	1	94,67	94,67
834	DISCO FREIO	PEÇA	4	72,00	288,00
835	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	2	72,00	144,00
836	COXIM AMORTECEDOR	PEÇA	2	60,33	120,66
837	TRIZETA	PEÇA	1	117,67	117,67
838	POLIA VIRABREQUIM	PEÇA	1	130,67	130,67
839	CORREIA HIDRAULICO	PEÇA	1	72,00	72,00
840	RESERVATORIO HIDRAULICO	PEÇA	1	117,67	117,67
841	CALOTA ARO 13	PEÇA	2	41,33	82,66
842	PARAFUSO RODA	PEÇA	8	23,67	189,36
_	PARAFUSO COXIM MOTOR	PEÇA	1	23,67	23,67
	PARAFUSO BALANÇA	PEÇA	1	20,67	20,67
845	CABO VELOCIMETRO	PEÇA	11	41,33	454,63
846	CABO ACELERADOR	PEÇA	1	56,33	56,33
	GARFO 1ª 2ª	PEÇA	1	202,67	202,67
848	GARFO 3ª 4ª	PEÇA	1	195,67	195,67
849	REPARO ALAVANCA	PEÇA	1	82,00	82,00
	CUPULA ALAVANCA	PEÇA	1	56,33	56,33
-	FAROL DIREITO	PEÇA	1	357,00	357,00
	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1	357,00	357,00
	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1	342,00	342,00
	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	342,00	342,00
	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	4	522,00	2.088,00
	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4	506,33	2.025,32
	COXIM MOTOR DIREITO	PEÇA	2	141,33	282,66
	COXIM MOTOR ESQUERDO	PEÇA		141,33	282,66
	COXIM CAMBIO	PEÇA	2	160,33	320,66
	BALANÇA TRASEIRA	PEÇA	2	265,00	530,00
	BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1	171,00	171,00
	PIVO BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1	72,00	72,00
	TERMINAL DIREÇAO	PEÇA	1	86,00	86,00
	TERMINAL TENSOR	PEÇA	1	86,00	86,00
	COXIM FEIXO MOLAS	PEÇA	1	36,67	36,67
	BATENTE FEIXO MOLAS	PEÇA	2	43,33	86,66
	BARRA TENSOR ESQUERDO	PEÇA	2	180,00	360,00
868	BARRA TENSOR DIREITO	PEÇA	1	180,00	180,00
_	MUNHAO DIREÇAO	PEÇA	1	86,00	86,00
	TAMBOR FREIO	PEÇA	2	94,67	189,34
871	SAPATA FREIO	PEÇA	2	144,33	288,66
	CABO EMBREAGEM	PEÇA	1	101,00	101,00
				101,00	







				TOTAL	36.471,91
897	BATERIA 65 AMPERE	PEÇA	1	667,33	667,33
896	RETENTOR COMANDO	PEÇA	1	32,67	32,67
895	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA	PEÇA	1	141,33	141,33
894	JUNTA HOMOCINETICA	PEÇA	2	250,33	500,66
893	COXIM AMORTECEDOR DIANTEITO	PEÇA	2	66,33	132,66
892	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2	72,00	144,00
891	LONA FREIO	PEÇA	4	41,33	165,32
890	AMORTECEDOR PORTA MALAS	PEÇA	1	117,67	117,67
889	CABO FREIO MAO DIREITO	PEÇA	1	149,33	149,33
888	CABO FREIO MAO ESQUERDO	PEÇA	1	149,33	149,33
887	PASTILHA FREIO	PEÇA	4	86,00	344,00
886	COXIM RADIADOR	PEÇA	1	23,67	23,67
885	DEFLETOR RADIADOR	PEÇA	1	265,00	265,00
884	TAMPA RESERVATORIO PARTIDA FRIO	PEÇA	1	32,67	32,67
883	RESERVATORIO PARTIDA FRIO	PEÇA	1	94,67	94,67
882	PROTETOR CORREIA DENTADA INFERIOR	PEÇA	1	72,00	72,00
881	PROTETOR CORREIA DENTADA SUPERIOR	PEÇA	1	72,00	72,00
880	KIT FEIXO MOLAS	PEÇA	2	47,33	94,66
879	POLIA ALTERNADOR	PEÇA	1	125,67	125,67
878	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1	327,33	327,33
877	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1	72,00	72,00
876	SENSOR VELOCIDADE	PEÇA	1	280,00	280,00
875	SENSOR TEMPERATURA	PEÇA	1	187,00	187,00
874	JOGO VELAS	PEÇA	1	141,33	141,33

	FIAT FIORIN	0			
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
898	COIFA HOMOCINETICA	PEÇA	2	36,67	73,34
899	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	20,67	41,34
900	COIFA CAIXA DIREÇAO ESQUERDA	PEÇA	2	27,00	54,00
901	COIFA CAIXA DIREÇAO DIREITA	PEÇA	2	27,00	54,00
902	COIFA SEMI ARVORE	PEÇA	2	49,33	98,66
903	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	4	22,67	90,68
904	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4	77,33	309,32
905	CALÇO FEIXO MOLAS	PEÇA	2	62,33	124,66
906	INTERRUPTOR OLEO	PEÇA	1	51,67	51,67
907	INTERRUPTOR TEMPERATURA	PEÇA	1	296,33	296,33
908	INTERRUPTOR FREIO	PEÇA	1	47,33	47,33
909	INTERRUPTOR RE	PEÇA	1	132,67	132,67
910	MODULO COMBUSTIVEL	PEÇA	1	1.395,00	1.395,00
911	CORREIA DENTADA	PEÇA	2	101,00	202,00
912	TENSOR CORREIA DENTADA	PEÇA	1	125,67	125,67
913	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2	86,00	172,00
914	JOGO VALVULA ADMISSAO	PEÇA	1	265,00	265,00
915	JOGO VALVULA ESCAPE	PEÇA	1	280,00	280,00
916	RETENTOR VALVULA	PEÇA	4	41,33	165,32







0	IDDIO I EKMANENTE DE CICI	LASA	0		
917	ESPOLETA CABEÇOTE	PEÇA	1	20,67	20,67
918	ESPOLETA BLOCO	PEÇA	1	47,33	47,33
919	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	1	373,00	373,00
920	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	1	202,67	202,67
921	MANGOTE FILTRO AR	PEÇA	1	211,67	211,67
922	JOGO PISTAO C/ANEIS	PEÇA	1	1.209,00	1.209,00
923	BOMBA OLEO	PEÇA	1	591,00	591,00
924	JOGO BRONZE BIELA	PEÇA	1	187,00	187,00
925	JOGO BRONZE MANCAL	PEÇA	1	218,33	218,33
926	FILTRO OLEO	PEÇA	4	41,33	165,32
927	FILTRO AR	PEÇA	4	39,67	158,68
928	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	4	41,33	165,32
929	JUNTA MOTOR	PEÇA	1	357,00	357,00
930	PESCADOR BOMBA OLEO	PEÇA	1	130,67	130,67
931	JUNTA DESCARGA	PEÇA	1	23,67	23,67
932	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	1	265,00	265,00
933	JUNTA COLETOR ADMISSAO	PEÇA	1	72,00	72,00
934	JUNTA BOMBA OLEO	PEÇA	1	32,67	32,67
935	JUNTA VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	1	23,67	23,67
936	REPARO BICO	PEÇA	1	23,67	23,67
937	KIT INJEÇAO	PEÇA	1	62,33	62,33
938	PORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA	1		
939	REGULADOR VOLTAGEM	PEÇA	1	78,33	78,33
940	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	PEÇA	1	125,67	125,67
941	ROLAMENTO ALTERNADOR FEQUENO ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	PEÇA	1	41,33	41,33
942	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO		1	49,33	49,33
943	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	PEÇA	1	23,67	23,67
943		PEÇA		16,67	16,67
	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	PEÇA	1	218,33	218,33
945	BOMBA COMBUSTIVEL	PEÇA	1	613,00	613,00
946	FILTRO SECADOR	PEÇA	2	265,00	530,00
947	FILTRO CABINE (POLEN)	PEÇA	2	47,33	94,66
948	PENEIRA BOMBA COMBUSTIVEL	PEÇA	1	33,67	33,67
949	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	PEÇA	1	110,67	110,67
950	REGULADOR PRESSAO	PEÇA	1	141,33	141,33
951	MOTOR PASSO	PEÇA	1	265,00	265,00
952	SENSOR BORBOLETA	PEÇA	1	233,33	233,33
953	ELETROVENTILADOR	PEÇA	1	822,67	822,67
954	TAMPA RESERVATORIO AGUA	PEÇA	1	23,67	23,67
955	RESERVATORIO AGUA RADIADIR	PEÇA	1	75,33	75,33
956	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	PEÇA	1	171,00	171,00
957	PRATO MOLA	PEÇA	2	53,67	107,34
958	CILINDRO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	62,33	124,66
959	JOGO MOLA PATIM	PEÇA	1	23,67	23,67
960	CENTRALIZADOR PATIM	PEÇA	1	16,67	16,67
961	REGULADOR FREIO	PEÇA	1	62,33	62,33
962	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA	2	41,33	82,66
963	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	PEÇA	2	36,67	73,34
964	CORRETOR DE FRENAGEM	PEÇA	1	280,00	280,00
965	ANTICHAMA	PEÇA	1	23,67	23,67







966	JOGO BICO INJETOR	PEÇA	1	280,00	280,00
967	BUCHA PONTA TIRANTE	PEÇA	1	23,67	23,67
968	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1	32,67	32,67
969	BORRACHA PORTA	PEÇA	2	110,67	221,34
970	LAMPADA FAROL	PEÇA	2	47,33	94,66
971	FECHADURA PORTA ESQUERDA	PEÇA	1	187,00	187,00
972	FECHADURA PORTA DIREITA	PEÇA	1	187,00	187,00
973	MAÇANETA PORTA ESQUERDA EXTERNA	PEÇA	1	202,67	202,67
974	MAÇANETA PORTA DIREITA EXTERNA	PEÇA	1	202,67	202,67
975	MAÇANETA PORTA ESQUERDA INTERNA	PEÇA	1	41,33	41,33
976	MAÇANETA PORTA DIREITA INTERNA	PEÇA	1	41,33	41,33
977	FECHADURA CAPÔ	PEÇA	1	62,33	62,33
978	AMORTECEDOR PORTA MALAS	PEÇA	1	117,67	117,67
979	BOBINA IGNIÇAO	PEÇA	1	310,33	310,33
980	ANEL BOBINA	PEÇA	1	14,67	14,67
98I	CANO D'AGUA	PEÇA	1	72,00	72,00
982	BOMBA D'AGUA	PEÇA	1	141,33	141,33
983	BOMBA D' AGUA PARABRISA	PEÇA	1	56,33	56,33
984	RELE FAROL	PEÇA	2	56,33	112,66
985	RETENTOR VOLANTE	PEÇA	1	141,33	141,33
986	RETENTOR POLIA	PEÇA	1	32,67	32,67
987	RETENTOR EIXO PILOTO	PEÇA	1	32,67	32,67
988	RETENTOR ALAVANCA	PEÇA	1	29,67	29,67
989	COIFA ALAVANCA	PEÇA	1	16,67	16,67
990	ALAVANCA CAMBIO	PEÇA	1	218,33	218,33
991	CABO ALAVANCA	PEÇA	1	342,00	342,00
992	ALAVANCA FREIO MAO	PEÇA	1	171,00	171,00
993	BUCHA BALANÇA	PEÇA	1	110,67	110,67
994	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PEÇA	4	141,33	565,32
995	CUBO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	141,33	282,66
996	CALOTA CUBO	PEÇA	2	23,67	47,34
997	VARETA OLEO	PEÇA	1	85,00	85,00
998	FEIXE MOLAS	PEÇA	2	450,00	900,00
999	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	PEÇA	2	171,00	342,00
1000	MOTOR LIMPADOR P/BRISA	PEÇA	1	280,00	280,00
1001	VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	1	187,00	187,00
1002	PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO	PEÇA	1	528,00	528,00
1002	PARALAMA DIANTEIRO DIREITO	PEÇA	1	528,00	528,00
1003	GRADE RADIADOR	PEÇA	1	187,00	187,00
1004	EMBLEMA GRADE	PEÇA	1	110,67	110,67
1005	GARGALHO TANQUE COMBUSTIVEL	PEÇA	1	357,00	357,00
1007	BUZINA	PEÇA	1	94,67	94,67
1007	DISCO FREIO	PEÇA	4	72,00	288,00
1008	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	2	72,00	144,00
1010	COXIM AMORTECEDOR	PEÇA	2	60,33	120,66
		_			
	TRIZETA	PECA	1	11767	117.67
1011	TRIZETA POLIA VIRABREQUIM	PEÇA PEÇA	1	117,67	117,67







COM	ISSAO I EKMANENTE DE LICI	LAYA	•		
1014	RESERVATORIO HIDRAULICO	PEÇA	1	117,67	117,67
1015	CALOTA ARO 13	PEÇA	2	41,33	82,66
1016	PARAFUSO RODA	PEÇA	8	23,67	189,36
1017	PARAFUSO COXIM MOTOR	PEÇA	1	23,67	23,67
1018	PARAFUSO BALANÇA	PEÇA	1	20,67	20,67
1019	CABO VELOCIMETRO	PEÇA	11	41,33	454,63
1020	CABO ACELERADOR	PEÇA	1	56,33	56,33
1021	GARFO 1ª 2ª	PEÇA	1	202,67	202,67
1022	GARFO 3ª 4ª	PEÇA	1	195,67	195,67
1023	REPARO ALAVANCA	PEÇA	1	82,00	82,00
1024	CUPULA ALAVANCA	PEÇA	1	56,33	56,33
1025	FAROL DIREITO	PEÇA	1	357,00	357,00
1026	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1	357,00	357,00
1027	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1	342,00	342,00
1028	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	342,00	342,00
1029	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	4	522,00	2.088,00
1030	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4	506,33	2.025,32
1031	COXIM MOTOR DIREITO	PEÇA	2	141,33	282,66
1032	COXIM MOTOR ESQUERDO	PEÇA	2	141,33	282,66
1033	COXIM CAMBIO	PEÇA	2	160,33	320,66
1034	BALANÇA TRASEIRA	PEÇA	2	265,00	530,00
1035	BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1	171,00	171,00
1036	PIVO BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1	72,00	72,00
1037	TERMINAL DIREÇAO	PEÇA	1	86,00	86,00
1038	TERMINAL TENSOR	PEÇA	1	86,00	86,00
1039	COXIM FEIXO MOLAS	PEÇA	1	36,67	36,67
1040	BATENTE FEIXO MOLAS	PEÇA	2	43,33	86,66
1041	BARRA TENSOR ESQUERDO	PEÇA	2	180,00	360,00
1042	BARRA TENSOR DIREITO	PEÇA	1	180,00	180,00
1043	MUNHAO DIREÇAO	PEÇA	1	86,00	86,00
1044	TAMBOR FREIO	PEÇA	2	94,67	189,34
1045	SAPATA FREIO	PEÇA	2	144,33	288,66
1046	CABO EMBREAGEM	PEÇA	1	101,00	101,00
1047	JOGO CABO VELAS	PEÇA	1	141,33	141,33
1048	JOGO VELAS	PEÇA	1	141,33	141,33
1049	SENSOR TEMPERATURA	PEÇA	1	187,00	187,00
1050	SENSOR VELOCIDADE	PEÇA	1	280,00	280,00
1051	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1	72,00	72,00
1051	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1	327,33	327,33
1052	POLIA ALTERNADOR	PEÇA	1	125,67	125,67
1054	KIT FEIXO MOLAS	PEÇA	2	47,33	94,66
	PROTETOR CORREIA DENTADA			41,33	94,00
1055	SUPERIOR	PEÇA	1	72,00	72,00
1056	PROTETOR CORREIA DENTADA	PEÇA	1		
	INFERIOR			72,00	72,00
1057	RESERVATORIO PARTIDA FRIO	PEÇA	1	94,67	94,67
1058	TAMPA RESERVATORIO PARTIDA FRIO	PEÇA	1	32,67	32,67
1059	DEFLETOR RADIADOR	PEÇA	1	265,00	265,00
1060	COXIM RADIADOR	PEÇA	1	23,67	23,67
1061	PASTILHA FREIO	PEÇA	4	86,00	344,00







				TOTAL	36.471,91
1071	BATERIA 65 AMPERE	PEÇA	1	667,33	667,33
1070	RETENTOR COMANDO	PEÇA	1	32,67	32,67
1069	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA	PEÇA	1	141,33	141,33
1068	JUNTA HOMOCINETICA	PEÇA	2	250,33	500,66
1067	COXIM AMORTECEDOR DIANTEITO	PEÇA	2	66,33	132,66
1066	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2	72,00	144,00
1065	LONA FREIO	PEÇA	4	41,33	165,32
1064	AMORTECEDOR PORTA MALAS	PEÇA	1	117,67	117,67
1063	CABO FREIO MAO DIREITO	PEÇA	1	149,33	149,33
1062	CABO FREIO MAO ESQUERDO	PEÇA	1	149,33	149,33

	FIAT UNO				
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1072	COIFA HOMOCINETICA	PEÇA	2	36,67	73,34
1073	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	20,67	41,34
1074	COIFA CAIXA DIREÇAO ESQUERDA	PEÇA	2	27,00	54,00
1075	COIFA CAIXA DIREÇAO DIREITA	PEÇA	2	27,00	54,00
1076	COIFA SEMI ARVORE	PEÇA	2	49,33	98,66
1077	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	4	22,67	90,68
1078	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4	77,33	309,32
1079	CALÇO FEIXO MOLAS	PEÇA	2	62,33	124,66
1080	INTERRUPTOR OLEO	PEÇA	1	51,67	51,67
1081	INTERRUPTOR TEMPERATURA	PEÇA	1	296,33	296,33
1082	INTERRUPTOR FREIO	PEÇA	1	47,33	47,33
1083	INTERRUPTOR RE	PEÇA	1	132,67	132,67
1084	MODULO COMBUSTIVEL	PEÇA	1	1.395,00	1.395,00
1085	CORREIA DENTADA	PEÇA	2	101,00	202,00
1086	TENSOR CORREIA DENTADA	PEÇA	1	125,67	125,67
1087	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2	86,00	172,00
1088	JOGO VALVULA ADMISSAO	PEÇA	1	265,00	265,00
1089	JOGO VALVULA ESCAPE	PEÇA	1	280,00	280,00
1090	RETENTOR VALVULA	PEÇA	4	41,33	165,32
1091	ESPOLETA CABEÇOTE	PEÇA	1	20,67	20,67
1092	ESPOLETA BLOCO	PEÇA	1	47,33	47,33
1093	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	1	373,00	373,00
1094	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	1	202,67	202,67
1095	MANGOTE FILTRO AR	PEÇA	1	211,67	211,67
1096	JOGO PISTAO C/ANEIS	PEÇA	1	1.209,00	1.209,00
1097	BOMBA OLEO	PEÇA	1	591,00	591,00
1098	JOGO BRONZE BIELA	PEÇA	1	187,00	187,00
1099	JOGO BRONZE MANCAL	PEÇA	1	218,33	218,33
1100	FILTRO OLEO	PEÇA	4	41,33	165,32
1101	FILTRO AR	PEÇA	4	39,67	158,68
1102	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	4	41,33	165,32
1103	JUNTA MOTOR	PEÇA	1	357,00	357,00
1104	PESCADOR BOMBA OLEO	PEÇA	1	130,67	130,67
1105	JUNTA DESCARGA	PEÇA	1	23,67	23,67







265,00 72,00 32,67 23,67 23,67 62,33 78,33 125,67 41,33 49,33 23,67 16,67 218,33 613,00 530,00
32,67 23,67 23,67 62,33 78,33 125,67 41,33 49,33 23,67 16,67 218,33 613,00
23,67 23,67 62,33 78,33 125,67 41,33 49,33 23,67 16,67 218,33 613,00
23,67 62,33 78,33 125,67 41,33 49,33 23,67 16,67 218,33 613,00
62,33 78,33 125,67 41,33 49,33 23,67 16,67 218,33 613,00
78,33 125,67 41,33 49,33 23,67 16,67 218,33 613,00
125,67 41,33 49,33 23,67 16,67 218,33 613,00
41,33 49,33 23,67 16,67 218,33 613,00
49,33 23,67 16,67 218,33 613,00
23,67 16,67 218,33 613,00
16,67 218,33 613,00
218,33 613,00
613,00
613,00
94,66
33,67
110,67
141,33
265,00
233,33
822,67
23,67
75,33
171,00
107,34
124,66
23,67
16,67
62,33
82,66
73,34
280,00
23,67
280,00
23,67
32,67
221,34
94,66
187,00
187,00
202,67
202,67
41,33
41,33
(0.00
62,33
117,67





COM	ISSAU LERMANENTE DE LIC	HAYA	•		
1154	ANEL BOBINA	PEÇA	1	14,67	14,67
1155	CANO D'AGUA	PEÇA	1	72,00	72,00
1156	BOMBA D'AGUA	PEÇA	1	141,33	141,33
1157	BOMBA D' AGUA PARABRISA	PEÇA	1	56,33	56,33
1158	RELE FAROL	PEÇA	2	56,33	112,66
1159	RETENTOR VOLANTE	PEÇA	1	141,33	141,33
1160	RETENTOR POLIA	PEÇA	1	32,67	32,67
1161	RETENTOR EIXO PILOTO	PEÇA	1	32,67	32,67
1162	RETENTOR ALAVANCA	PEÇA	1	29,67	29,67
1163	COIFA ALAVANCA	PEÇA	1	16,67	16,67
1164	ALAVANCA CAMBIO	PEÇA	1	218,33	218,33
1165	CABO ALAVANCA	PEÇA	1	342,00	342,00
1166	ALAVANCA FREIO MAO	PEÇA	1	171,00	171,00
1167	BUCHA BALANÇA	PEÇA	1	110,67	110,67
1168	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PEÇA	4	141,33	565,32
1169	CUBO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	141,33	282,66
1170	CALOTA CUBO	PEÇA	2	23,67	47,34
1171	VARETA OLEO	PEÇA	1	85,00	85,00
1172	FEIXE MOLAS	PEÇA	2	450,00	900,00
1173	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	PEÇA	2	171,00	342,00
1174	MOTOR LIMPADOR P/BRISA	PEÇA	1	280,00	280,00
1175	VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	1	187,00	187,00
1176	PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO	PEÇA	1	528,00	528,00
1177	PARALAMA DIANTEIRO DIREITO	PEÇA	1	528,00	528,00
1178	GRADE RADIADOR	PEÇA	1	187,00	187,00
1179	EMBLEMA GRADE	PEÇA	1	110,67	110,67
1180	GARGALHO TANQUE COMBUSTIVEL	PEÇA	1	357,00	357,00
1181	BUZINA	PEÇA	1	94,67	94,67
1182	DISCO FREIO	PEÇA	4	72,00	288,00
1183	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	2	72,00	144,00
1184	COXIM AMORTECEDOR	PEÇA	2	60,33	120,66
1185	TRIZETA	PEÇA	1	117,67	117,67
1186	POLIA VIRABREQUIM	PEÇA	1	130,67	130,67
	CORREIA HIDRAULICO	PEÇA	1	72,00	72,00
1188	RESERVATORIO HIDRAULICO	PEÇA	1	117,67	117,67
		PEÇA	2		
1189	CALOTA ARO 13		8	41,33	82,66
1190	PARAFUSO RODA	PEÇA	1	23,67	189,36
1191	PARAFUSO COXIM MOTOR	PEÇA		23,67	23,67
1192	PARAFUSO BALANÇA	PEÇA	1	20,67	20,67
1193	CABO VELOCIMETRO	PEÇA	11	41,33	454,63
1194	CABO ACELERADOR	PEÇA	1	56,33	56,33
1195	GARFO 1ª 2ª	PEÇA	1	202,67	202,67
1196	GARFO 3ª 4ª	PEÇA	1	195,67	195,67
1197	REPARO ALAVANCA	PEÇA	1	82,00	82,00
1198	CUPULA ALAVANCA	PEÇA	1	56,33	56,33
1199	FAROL DIREITO	PEÇA	1	357,00	357,00
1200	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1	357,00	357,00
1201	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1	342,00	342,00
1202	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	342,00	342,00







			-		
1203	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	4	522,00	2.088,00
1204	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4	506,33	2.025,32
1205	COXIM MOTOR DIREITO	PEÇA	2	141,33	282,66
1206	COXIM MOTOR ESQUERDO	PEÇA	2	141,33	282,66
1207	COXIM CAMBIO	PEÇA	2	160,33	320,66
1208	BALANÇA TRASEIRA	PEÇA	2	265,00	530,00
1209	BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1	171,00	171,00
1210	PIVO BRAÇO OSCILANTE	PEÇA	1	72,00	72,00
1211	TERMINAL DIREÇAO	PEÇA	1	86,00	86,00
1212	TERMINAL TENSOR	PEÇA	1	86,00	86,00
1213	COXIM FEIXO MOLAS	PEÇA	1	36,67	36,67
1214	BATENTE FEIXO MOLAS	PEÇA	2	43,33	86,66
1215	BARRA TENSOR ESQUERDO	PEÇA	2	180,00	360,00
1216	BARRA TENSOR DIREITO	PEÇA	1	180,00	180,00
1217	MUNHAO DIREÇAO	PEÇA	1	86,00	86,00
1218	TAMBOR FREIO	PEÇA	2	94,67	189,34
1219	SAPATA FREIO	PEÇA	2	144,33	288,66
1220	CABO EMBREAGEM	PEÇA	1	101,00	101,00
1221	JOGO CABO VELAS	PEÇA	1	141,33	141,33
1222	JOGO VELAS	PEÇA	1	141,33	141,33
1223	SENSOR TEMPERATURA	PEÇA	1	187,00	187,00
1223	SENSOR VELOCIDADE	PEÇA	1		
1224	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1	280,00	280,00
			1	72,00	72,00
1226	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PEÇA		327,33	327,33
1227	POLIA ALTERNADOR	PEÇA	1	125,67	125,67
1228	KIT FEIXO MOLAS	PEÇA	2	47,33	94,66
1229	PROTETOR CORREIA DENTADA SUPERIOR	PEÇA	1	72,00	72,00
1230	PROTETOR CORREIA DENTADA INFERIOR	PEÇA	1	72,00	72,00
1231	RESERVATORIO PARTIDA FRIO	PEÇA	1	94,67	94,67
1232	TAMPA RESERVATORIO PARTIDA FRIO	PEÇA	1	32,67	32,67
1233	DEFLETOR RADIADOR	PEÇA	1	265,00	265,00
1234	COXIM RADIADOR	PEÇA	1	23,67	23,67
1235	PASTILHA FREIO	PEÇA	4	86,00	344,00
1236	CABO FREIO MAO ESQUERDO	PEÇA	1	149,33	149,33
1237	CABO FREIO MAO DIREITO	PEÇA	1	149,33	149,33
1238	AMORTECEDOR PORTA MALAS	PEÇA	1	117,67	117,67
1239	LONA FREIO	PEÇA	4	41,33	165,32
1240	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2	72,00	144,00
1241	COXIM AMORTECEDOR DIANTEITO	PEÇA	2	66,33	132,66
1242	JUNTA HOMOCINETICA	PEÇA	2	250,33	500,66
1243	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA	PEÇA	1	141,33	141,33
1244	RETENTOR COMANDO	PEÇA	1	32,67	32,67
1245	BATERIA 65 AMPERE	PEÇA	1	667,33	667,33
		1		TOTAL	36.471,91

	TOYOTA HILUX :	SR 3.0 C. SIMP	LES		
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL







COLLEGE	SAO I EKMANENTE DE LICI.	111411	•		
1246 FA	AROL ESQUERDO	PEÇA	1	804,67	804,67
	AROL DIREITO	PEÇA	1	804,67	804,67
	LINDRO MESTE FREIO	PEÇA	1	804,67	804,67
1249 CI	LINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PEÇA	1	410,33	410,33
1250 LA	AMPADA FAROL	PEÇA	2	49,33	98,66
1251 LA	ANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	482,33	482,33
1252 LA	ANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1	482,33	482,33
1253 CI	LINDRO MESTRE EMBREAGEM	PEÇA	1	468,33	468,33
1254 RC	DLAMENTO CAIXA MARCHA	PEÇA	2	263,00	526,00
1255 CC	DIFA TRIZETA	PEÇA	2	87,00	174,00
1256 RA	ADIADOR	PEÇA	1	2.050,33	2.050,33
1257 EN	NGRENAGEM 1ª 2ª	PEÇA	2	923,33	1.846,66
1258 EN	NGRENAGEM 3ª 4ª	PEÇA	2	952,00	1.904,00
	NGRENAGEM 5°	PEÇA	1	848,33	848,33
_	ELICE VENTILADOR COMPLETO	PEÇA	1	1.318,00	1.318,00
	ASTILHA FREIO DIANTEIRA	JG	1	320,33	320,33
	APATA FREIO	JG	1	366,67	366,67
	ERMINAL DIREÇAO ESQUERDO	PEÇA	2	162,00	324,00
	ERMINAL DIREÇAO DIREITO	PEÇA	2	162,00	324,00
	LTRO SECADOR	PEÇA	1	175,00	175,00
	UBO EXPANSAO DE AR	PEÇA	1	263,00	263,00
	NÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	952,00	952,00
	NÇA FREIO DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1	952,00	952,00
	ILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	205,67	205,67
	ILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1	205,67	205,67
	LEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA	2	49,33	98,66
	LEXIVEL FREIO TRASEIRO	PEÇA	2	80,33	160,66
	IT ROLAMENTO TRASEIRO	PEÇA	2	658,33	1.316,66
	ISCO EMBREAGEM	PEÇA	1	658,33	658,33
_	VO BALANCA SUPERIOR	PEÇA	4	190,67	762,68
	EGULADOR VOLTAGEM	PEÇA	1	320,33	320,33
	ANCAL ALTERNADOR	PEÇA	1	337,00	337,00
	ORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA	1	116,67	116,67
	NHAO PARTIDA	PEÇA		175,00	175,00
	OTOR PARTIDA COMPLETO	PEÇA	1		
		-	_	1.903,00	1.903,00
	LTERNADOR COMPLETO	PEÇA	1	1.831,00	1.831,00
	ELE AUXILIAR	PEÇA	2	65,33	130,66
	OGO RETENTOR VALVULA	JG	1	116,67	116,67
	ETENTOR SEMI ARVORE	PEÇA	2	94,67	189,34
	JNTA CABEÇOTE	PEÇA	1	320,33	320,33
	JNTA TAMPA VALVULA	PEÇA	1	101,00	101,00
	IANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	I	351,00	351,00
	IANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	1	162,00	162,00
	ORRACHA PORTA DIANTEIRA	PEÇA	_	175,00	350,00
	ORRACHA PORTA LATERAL	PEÇA	2	162,00	324,00
1291 E	IAÇANETA PORTA DIANTEIRA XTERNA	PEÇA	2	337,00	674,00
	IAÇANETA PORTA DIANTEIRA NTERNA	PEÇA	2	337,00	674,00
1293 M	IAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA	PEÇA	2	162,00	324,00







1294	MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA	PEÇA	2	162,00	324,00
1295	FECHADURA PORTA DIANTERIA ESQUERDA	PEÇA	1	320,33	320,33
1296	FECHADURA PORTA DIANTERIA DIREITA	PEÇA	1	320,33	320,33
1297	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	PEÇA	1	263,00	263,00
1298	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	PEÇA	2	80,33	160,66
1299	MAQUINA VIDRO ELETRICO DIREITO	PEÇA	1	410,33	410,33
1300	MAQUINA VIDRO ELETRICO ESQUERDO	PEÇA	1	410,33	410,33
1301	VALVULA PRESSAO BOMBA ALTA	PEÇA	1	643,67	643,67
1302	SENSOR BOMBA ALTA PRESSAO	PEÇA	2	482,33	964,66
1303	BICO INJETOR	PEÇA	4	1.244,67	4.978,68
1304	CABO FREIO MAO TRASEIRO	PEÇA	1	116,67	116,67
1305	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	PEÇA	1	116,67	116,67
1306	BOMDA HIDRAULICA	PEÇA	1	1.433,33	1.433,33
1307	FLEXIVEL BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	2	497,33	994,66
1308	BRAÇO PITMAN	PEÇA	1	320,33	320,33
1309	REPARO CAIXA DIREÇAO	PEÇA	1	482,33	482,33
1310	BRAÇO AUXILIAR	PEÇA	1	351,00	351,00
1311	VALVULA ESCAPE	PEÇA	4	116,67	466,68
1312	VALVULA ADMISSAO	PEÇA	4	130,67	522,68
1313	TAMPA TANQUE	PEÇA	1	124,67	124,67
1314	SENSOR TEMPERATURA CABEÇOTE	PEÇA	2	320,33	640,66
1315	SENSOR VELOCIDADE	PEÇA	1	410,33	410,33
1316	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	PEÇA	1	263,00	263,00
1317	VELA AQUECEDORA	KIT	4	65,33	261,32
1318	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PEÇA	2	80,33	160,66
1319	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	PEÇA	2	80,33	160,66
1320	BORRACHA ESTABILIZADOR	PEÇA	4	56,33	225,32
1321	SENSOR ROTAÇÃO	PEÇA	1	629,67	629,67
1322	VIDRO PORTA ESQUERDO	PEÇA	1	482,33	482,33
1323	VIDRO PORTA DIREITO	PEÇA	1	482,33	482,33
1324	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	PEÇA	1	175,00	175,00
1325	RESERVATORIO AGUA PARABRISA	PEÇA		162,00	162,00
1326	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	PEÇA	1	320,33	320,33
1327	CARTER MOTOR	PEÇA	1	658,33	658,33
1328	TAMPA VALVULA	PEÇA	1	513,00	513,00
1329	TAMPA OLEO MOTOR	PEÇA	1	65,33	65,33
1330	TAMPA RESERVATORIO AGUA	PEÇA	1	49,33	49,33
1331	DISCO FREIO	PEÇA	2	190,67	381,34
1332	ATUADOR EMBREAGEM	PEÇA	1	351,00	351,00
1333	MANGOTE INTERCOOLER	PEÇA	2	555,67	1.111,34
1334	RETROVISOR ESQUERDO FIXO	PEÇA	1	658,33	658,33
1335	RETROVISOR DIREITO FIXO	PEÇA	-	658,33	658,33
1336	KIT EMBREAGEM	PEÇA	1	2.121,67	2.121,67
1337	PIVO BALANCA INFERIOR	PEÇA	-	162,00	324,00
1338	TERMINAL DIRECAO CURTO	PEÇA	+	139,33	278,66
1339	TERMINAL DIRECAO LONGO	PEÇA	-	154,33	308,66
/		_	_		
1340	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	555,67	1.111,34







1342	BATENTE BALANÇA	PEÇA	2	116,67	233,34
	BATENTE TRASEIRO	PEÇA	2	162,00	324,00
1344	BUCHA MOLA	PEÇA	6	65,33	391,98
1345	BALANÇA INFERIOR	PEÇA	2	952,00	1.904,00
1346	BALANÇA SUPERIOR	PEÇA	2	804,67	1.609,34
1347	BUCHA BALANCA INFERIOR	PEÇA	4	116,67	466,68
1348	BUCHA BALANCA SUPERIOR	PEÇA	4	124,67	498,68
1349	BOMBA D'AGUA	PEÇA	1	702,00	702,00
1350	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1	130,67	130,67
1351	CORREIA DENTADA	PEÇA	1	162,00	162,00
1352	TENSOR CORREIA DENTADA	PEÇA	2	658,33	1.316,66
1353	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2	702,00	1.404,00
1354	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	PEÇA	2	162,00	324,00
1355	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PEÇA	2	175,00	350,00
1356	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	2	995,67	1.991,34
1357	TAMBOR FREIO	PEÇA	2	320,33	640,66
1358	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PEÇA	2	80,33	160,66
1359	RETENTOR RODA TRASEIRA	PEÇA	2	87,00	174,00
1360	RETENTOR PINHAO	PEÇA	2	130,67	261,34
1361	ROLAMENTO TRASEIRO (KIT)	PEÇA	1	658,33	658,33
1362	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	PEÇA	1	410,33	410,33
1363	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	PEÇA	2	452,00	904,00
1364	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE	PEÇA	1	248,33	248,33
1365	REPARO CAIXA SATELITE	PEÇA	1	1.244,67	1.244,67
1366	CRUZETA CARDAN	PEÇA	3	130,67	392,01
1367	BATENTE BALANCA SUPERIOR	PEÇA	2	87,00	174,00
1368	CANETA TERMINAL DIREÇAO	PEÇA	2	130,67	261,34
1369	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	2	449,00	898,00
1370	FILTRO AR	PEÇA	2	212,67	425,34
1371	FILTRO OLEO	PEÇA	2	136,33	272,66
				TOTAL	74.980,94

	MITSUBISH L 200 G	LS CD 4X	4		
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1372	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1	686,00	686,00
1373	FAROL DIREITO	PEÇA	1	686,00	686,00
1374	CILINDRO MESTE FREIO	PEÇA	1	900,67	900,67
1375	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PEÇA	1	474,67	474,67
1376	LAMPADA FAROL	PEÇA	4	51,67	206,68
1377	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	263,00	263,00
1378	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1	263,00	263,00
1379	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PEÇA	1	697,00	697,00
1380	ROLAMENTO CAIXA MARCHA	PEÇA	2	552,67	1.105,34
1381	COIFA TRIZETA	PEÇA	2	123,33	246,66
1382	RADIADOR	PEÇA	1	1.411,00	1.411,00
1383	ROLAMENTO EIXO PILOTOO	PEÇA	2	257,00	514,00
1384	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	PEÇA	1	317,33	317,33







0.10.00.00				
SAPATA FREIO	PEÇA	4	323,33	1.293,32
TERMINAL DIREÇAO ESQUERDO	PEÇA	2	131,67	263,34
TERMINAL DIREÇAO DIREITO	PEÇA	2	135,33	270,66
FILTRO SECADOR	PEÇA	1	356,00	356,00
TUBO EXPANSAO DE AR	PEÇA	1	317,33	317,33
PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	777,00	777,00
PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITA		1	-	777,00
CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	-	1		212,67
CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA		1		212,67
FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA	2		156,66
FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	_	2		156,66
KIT ROLAMENTO TRASEIRO		2	-	1.252,00
DISCO EMBREAGEM				700,00
	_			298,66
The state of the s		_		246,00
				831,33
The state of the s	-			84,00
	_			342,00
				3.547,33
				4.878,00
	_			104,00
The second secon	-			278,66
				93,00
				263,00
				47,33
1 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 1	_			194,67
MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	1	361,67	361,67
MANOOTE KADIADOK INTERIOR			1 301.07	
DODD ACIJA DODTA DIANTEIDA				
BORRACHA PORTA LATERAL	PEÇA	2	103,00	206,00
BORRACHA PORTA LATERAL				
BORRACHA PORTA LATERAL MAÇANETA PORTA DIANTEIRA EXTERNA	PEÇA	2	103,00	206,00
BORRACHA PORTA LATERAL MAÇANETA PORTA DIANTEIRA EXTERNA MAÇANETA PORTA DIANTEIRA	PEÇA PEÇA	2	103,00 103,00 517,00	206,00 206,00 1.034,00
BORRACHA PORTA LATERAL MAÇANETA PORTA DIANTEIRA EXTERNA MAÇANETA PORTA DIANTEIRA INTERNA	PEÇA PEÇA PEÇA	2 2 2 2	103,00 103,00 517,00 205,67	206,00 206,00 1.034,00 411,34
BORRACHA PORTA LATERAL MAÇANETA PORTA DIANTEIRA EXTERNA MAÇANETA PORTA DIANTEIRA INTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	2 2 2	103,00 103,00 517,00 205,67 517,00	206,00 206,00 1.034,00 411,34 1.034,00
BORRACHA PORTA LATERAL MAÇANETA PORTA DIANTEIRA EXTERNA MAÇANETA PORTA DIANTEIRA INTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA FECHADURA PORTA DIANTERIA	PEÇA PEÇA PEÇA	2 2 2 2 2	103,00 103,00 517,00 205,67 517,00 205,67	206,00 206,00 1.034,00 411,34 1.034,00 205,67
BORRACHA PORTA LATERAL MAÇANETA PORTA DIANTEIRA EXTERNA MAÇANETA PORTA DIANTEIRA INTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA FECHADURA PORTA DIANTERIA ESQUERDA FECHADURA PORTA DIANTERIA	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	2 2 2 2 2 1	103,00 103,00 517,00 205,67 517,00 205,67 631,67	206,00 206,00 1.034,00 411,34 1.034,00 205,67 631,67
BORRACHA PORTA LATERAL MAÇANETA PORTA DIANTEIRA EXTERNA MAÇANETA PORTA DIANTEIRA INTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA FECHADURA PORTA DIANTERIA ESQUERDA FECHADURA PORTA DIANTERIA DIREITA	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	2 2 2 2 2 1 1	103,00 103,00 517,00 205,67 517,00 205,67 631,67	206,00 206,00 1.034,00 411,34 1.034,00 205,67 631,67
BORRACHA PORTA LATERAL MAÇANETA PORTA DIANTEIRA EXTERNA MAÇANETA PORTA DIANTEIRA INTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA FECHADURA PORTA DIANTERIA ESQUERDA FECHADURA PORTA DIANTERIA DIREITA FECHADURA TAMPA TRASEIRA	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	2 2 2 2 2 1 1 1	103,00 103,00 517,00 205,67 517,00 205,67 631,67 271,67	206,00 206,00 1.034,00 411,34 1.034,00 205,67 631,67 543,34
BORRACHA PORTA LATERAL MAÇANETA PORTA DIANTEIRA EXTERNA MAÇANETA PORTA DIANTEIRA INTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA FECHADURA PORTA DIANTERIA ESQUERDA FECHADURA PORTA DIANTERIA DIREITA FECHADURA TAMPA TRASEIRA PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	2 2 2 2 2 1 1 1 2	103,00 103,00 517,00 205,67 517,00 205,67 631,67 271,67 82,00	206,00 206,00 1.034,00 411,34 1.034,00 205,67 631,67 543,34 82,00
BORRACHA PORTA LATERAL MAÇANETA PORTA DIANTEIRA EXTERNA MAÇANETA PORTA DIANTEIRA INTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA FECHADURA PORTA DIANTERIA ESQUERDA FECHADURA PORTA DIANTERIA DIREITA FECHADURA TAMPA TRASEIRA PALHETA LIMPADOR PARA BRISA MAQUINA VIDRO ELETRICO DIREITO	PEÇA	2 2 2 2 1 1 1 2 1	103,00 103,00 517,00 205,67 517,00 205,67 631,67 271,67 82,00 1.076,67	206,00 206,00 1.034,00 411,34 1.034,00 205,67 631,67 543,34 82,00 1.076,67
BORRACHA PORTA LATERAL MAÇANETA PORTA DIANTEIRA EXTERNA MAÇANETA PORTA DIANTEIRA INTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA FECHADURA PORTA DIANTERIA ESQUERDA FECHADURA PORTA DIANTERIA DIREITA FECHADURA TAMPA TRASEIRA PALHETA LIMPADOR PARA BRISA MAQUINA VIDRO ELETRICO DIREITO MAQUINA VIDRO ELETRICO ESQUERDO	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	2 2 2 2 1 1 1 2 1 1	103,00 103,00 517,00 205,67 517,00 205,67 631,67 271,67 82,00 1.076,67 1.076,67	206,00 206,00 1.034,00 411,34 1.034,00 205,67 631,67 543,34 82,00 1.076,67 1.076,67
BORRACHA PORTA LATERAL MAÇANETA PORTA DIANTEIRA EXTERNA MAÇANETA PORTA DIANTEIRA INTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA FECHADURA PORTA DIANTERIA ESQUERDA FECHADURA PORTA DIANTERIA DIREITA FECHADURA TAMPA TRASEIRA PALHETA LIMPADOR PARA BRISA MAQUINA VIDRO ELETRICO DIREITO MAQUINA VIDRO ELETRICO ESQUERDO VALVULA PRESSAO BOMBA ALTA	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	2 2 2 2 1 1 1 2 1 1 1	103,00 103,00 517,00 205,67 517,00 205,67 631,67 271,67 82,00 1.076,67 1.076,67 1.456,00	206,00 206,00 1.034,00 411,34 1.034,00 205,67 631,67 543,34 82,00 1.076,67 1.076,67
BORRACHA PORTA LATERAL MAÇANETA PORTA DIANTEIRA EXTERNA MAÇANETA PORTA DIANTEIRA INTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA FECHADURA PORTA DIANTERIA ESQUERDA FECHADURA PORTA DIANTERIA DIREITA FECHADURA TAMPA TRASEIRA PALHETA LIMPADOR PARA BRISA MAQUINA VIDRO ELETRICO DIREITO MAQUINA VIDRO ELETRICO ESQUERDO VALVULA PRESSAO BOMBA ALTA SENSOR BOMBA ALTA PRESSAO	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	2 2 2 2 1 1 1 2 1 1 1 1 1	103,00 103,00 517,00 205,67 517,00 205,67 631,67 271,67 82,00 1.076,67 1.456,00 625,00	206,00 206,00 1.034,00 411,34 1.034,00 205,67 631,67 543,34 82,00 1.076,67 1.076,67 1.456,00 625,00
BORRACHA PORTA LATERAL MAÇANETA PORTA DIANTEIRA EXTERNA MAÇANETA PORTA DIANTEIRA INTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA FECHADURA PORTA DIANTERIA ESQUERDA FECHADURA PORTA DIANTERIA DIREITA FECHADURA TAMPA TRASEIRA PALHETA LIMPADOR PARA BRISA MAQUINA VIDRO ELETRICO DIREITO MAQUINA VIDRO ELETRICO ESQUERDO VALVULA PRESSAO BOMBA ALTA SENSOR BOMBA ALTA PRESSAO BICO INJETOR	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	2 2 2 2 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 4	103,00 103,00 517,00 205,67 517,00 205,67 631,67 271,67 82,00 1.076,67 1.456,00 625,00 1.567,00	206,00 206,00 1.034,00 411,34 1.034,00 205,67 631,67 543,34 82,00 1.076,67 1.076,67 1.456,00 625,00 6.268,00
BORRACHA PORTA LATERAL MAÇANETA PORTA DIANTEIRA EXTERNA MAÇANETA PORTA DIANTEIRA INTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA FECHADURA PORTA DIANTERIA ESQUERDA FECHADURA PORTA DIANTERIA DIREITA FECHADURA TAMPA TRASEIRA PALHETA LIMPADOR PARA BRISA MAQUINA VIDRO ELETRICO DIREITO MAQUINA VIDRO ELETRICO ESQUERDO VALVULA PRESSAO BOMBA ALTA SENSOR BOMBA ALTA PRESSAO BICO INJETOR CABO FREIO MAO TRASEIRO	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	2 2 2 2 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 4 2	103,00 103,00 517,00 205,67 517,00 205,67 631,67 271,67 82,00 1.076,67 1.456,00 625,00 1.567,00 78,33	206,00 206,00 1.034,00 411,34 1.034,00 205,67 631,67 543,34 82,00 1.076,67 1.456,00 625,00 6.268,00 156,66
BORRACHA PORTA LATERAL MAÇANETA PORTA DIANTEIRA EXTERNA MAÇANETA PORTA DIANTEIRA INTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL EXTERNA MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA FECHADURA PORTA DIANTERIA ESQUERDA FECHADURA PORTA DIANTERIA DIREITA FECHADURA TAMPA TRASEIRA PALHETA LIMPADOR PARA BRISA MAQUINA VIDRO ELETRICO DIREITO MAQUINA VIDRO ELETRICO ESQUERDO VALVULA PRESSAO BOMBA ALTA SENSOR BOMBA ALTA PRESSAO BICO INJETOR	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	2 2 2 2 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 4	103,00 103,00 517,00 205,67 517,00 205,67 631,67 271,67 82,00 1.076,67 1.456,00 625,00 1.567,00	206,00 206,00 1.034,00 411,34 1.034,00 205,67 631,67 543,34 82,00 1.076,67 1.456,00 625,00 6.268,00
	TUBO EXPANSAO DE AR PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDA PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITA CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO FLEXIVEL FREIO TRASEIRO KIT ROLAMENTO TRASEIRO DISCO EMBREAGEM PIVO BALANCA SUPERIOR REGULADOR VOLTAGEM MANCAL ALTERNADOR PORTA ESCOVA PARTIDA PINHAO PARTIDA MOTOR PARTIDA COMPLETO ALTERNADOR COMPLETO RELE AUXILIAR JOGO RETENTOR VALVULA RETENTOR SEMI ARVORE JUNTA CABEÇOTE JUNTA TAMPA VALVULA MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	TUBO EXPANSAO DE AR PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDA PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITA CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA PEÇA CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA PEÇA FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO PEÇA KIT ROLAMENTO TRASEIRO PEÇA DISCO EMBREAGEM PEÇA PIVO BALANCA SUPERIOR REGULADOR VOLTAGEM MANCAL ALTERNADOR PEÇA PORTA ESCOVA PARTIDA PEÇA PINHAO PARTIDA PEÇA MOTOR PARTIDA COMPLETO PEÇA ALTERNADOR COMPLETO PEÇA RELE AUXILIAR PEÇA JOGO RETENTOR VALVULA PEÇA JUNTA CABEÇOTE PEÇA MANGOTE RADIADOR SUPERIOR PEÇA MANGOTE RADIADOR SUPERIOR PEÇA	TUBO EXPANSAO DE AR PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDA PEÇA 1 PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITA CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA PEÇA 1 CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO PEÇA 2 FLEXIVEL FREIO TRASEIRO PEÇA 2 KIT ROLAMENTO TRASEIRO PEÇA 2 DISCO EMBREAGEM PIVO BALANCA SUPERIOR PEÇA 1 PIVO BALANCA SUPERIOR PEÇA 1 MANCAL ALTERNADOR PEÇA 1 PORTA ESCOVA PARTIDA PORTA ESCOVA PARTIDA PORTA ESCOVA PARTIDA PORTA ESCOVA PARTIDA PEÇA 1 ALTERNADOR COMPLETO ALTERNADOR COMPLETO PEÇA 2 RELE AUXILIAR JOGO RETENTOR VALVULA PEÇA 1 JUNTA CABEÇOTE PEÇA 1 JUNTA TAMPA VALVULA MANGOTE RADIADOR PEÇA 1 MANGOTE RADIADOR SUPERIOR PEÇA 1 MANGOTE RADIADOR SUPERIOR PEÇA 1	TUBO EXPANSAO DE AR PEÇA 1 317,33 PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDA PEÇA 1 777,00 PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITA PEÇA 1 777,00 CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA PEÇA 1 212,67 CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA PEÇA 1 212,67 FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO PEÇA 2 78,33 FLEXIVEL FREIO TRASEIRO PEÇA 2 78,33 KIT ROLAMENTO TRASEIRO PEÇA 2 626,00 DISCO EMBREAGEM PEÇA 1 700,00 PIVO BALANCA SUPERIOR PEÇA 2 149,33 REGULADOR VOLTAGEM PEÇA 1 246,00 MANCAL ALTERNADOR PEÇA 1 84,00 PINHAO PARTIDA PEÇA 1 84,00 PINHAO PARTIDA PEÇA 1 342,00 MOTOR PARTIDA COMPLETO PEÇA 1 342,00 RELE AUXILIAR PEÇA 1 104,00 JOGO RETENTOR VALVULA PEÇA







COM	ISSAU PERMANENTE DE LICI	IAÇA	0		
1431	REPARO CAIXA DIREÇAO	PEÇA	1	360,00	360,00
1432	BRAÇO AUXILIAR	PEÇA	1	406,33	406,33
1433	VALVULA ESCAPE	PEÇA	4	342,00	1.368,00
1434	VALVULA ADMISSAO	PEÇA	4	342,00	1.368,00
1435	TAMPA TANQUE	PEÇA	1	88,00	88,00
1436	SENSOR TEMPERATURA CABEÇOTE	PEÇA	1	216,33	216,33
1437	SENSOR VELOCIDADE	PEÇA	1	661,33	661,33
1438	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	PEÇA	1	501,33	501,33
1439	VELA AQUECEDORA	PEÇA	4	248,33	993,32
1440	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PEÇA	2	66,33	132,66
1441	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	PEÇA	2	123,33	246,66
1442	BORRACHA ESTABILIZADOR	PEÇA	4	45,33	181,32
1443	SENSOR ROTAÇÃO	PEÇA	1	314,33	314,33
1444	VIDRO PORTA ESQUERDO	PEÇA	1	458,67	458,67
1445	VIDRO PORTA DIREITO	PEÇA	1	458,67	458,67
1446	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	PEÇA	1	554,67	554,67
1447	RESERVATORIO AGUA PARABRISA	PEÇA	1	183,00	183,00
1448	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	PEÇA	1	169,00	169,00
1449	CARTER MOTOR	PEÇA	1	879,00	879,00
1450	TAMPA VALVULA	PEÇA	1	553,67	553,67
1451	TAMPA OLEO MOTOR	PEÇA	1	34,67	34,67
1452	TAMPA RESERVATORIO AGUA	PEÇA	1	165,00	165,00
1453	DISCO FREIO	PEÇA	2	175,00	350,00
1454	ATUADOR EMBREAGEM	PEÇA	1	786,00	786,00
1455	MANGOTE INTERCOOLER	PEÇA	1	263,00	263,00
1456	RETROVISOR ESQUERDO FIXO	PEÇA	1	474,67	474,67
1457	RETROVISOR DIREITO FIXO	PEÇA	1	474,67	474,67
1458	KIT EMBREAGEM	PEÇA	2	1.439,67	2.879,34
1459	PIVO BALANCA INFERIOR	PEÇA	2	149,33	298,66
1460	TERMINAL DIRECAO CURTO	PEÇA	2	131,67	263,34
1461	TERMINAL DIRECAO LONGO	PEÇA	2	131,67	263,34
1462	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	270,67	541,34
1463	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2	264,00	528,00
1464	BATENTE BALANÇA	PEÇA	2		107,34
1465	BATENTE TRASEIRO	PEÇA	2	53,67	
				169,00	338,00
1466	BUCHA MOLA	PEÇA	2	124,67	249,34
1467	BALANÇA INFERIOR	PEÇA		1.079,67	2.159,34
1468	BALANÇA SUPERIOR	PEÇA	2	656,33	1.312,66
1469	BUCHA BALANCA INFERIOR	PEÇA	4	69,00	276,00
1470	BUCHA BALANCA SUPERIOR	PEÇA	4	58,33	233,32
1471	BOMBA D'AGUA	PEÇA	1	478,67	478,67
1472	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1	141,33	141,33
1473	CORREIA DENTADA	PEÇA	1	188,67	188,67
1474	TENSOR CORREIA DENTADA	PEÇA	2	251,33	502,66
1475	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2	705,00	1.410,00
1476	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	PEÇA	2	80,33	160,66
1477	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PEÇA	2	69,00	138,00
1478	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	2	986,67	1.973,34
1479	TAMBOR FREIO	PEÇA	2	234,33	468,66







				TOTAL	76.942,01
1491	FILTRO OLEO	PEÇA	4	113,67	454,68
1490	FILTRO AR	PEÇA	4	87,00	348,00
1489	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	4	362,67	1.450,68
1488	CANETA TERMINAL DIREÇAO	PEÇA	2	124,67	249,34
1487	BATENTE BALANCA SUPERIOR	PEÇA	2	65,33	130,66
1486	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE	PEÇA	2	251,33	502,66
1485	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	PEÇA	2	264,00	528,00
1484	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	PEÇA	2	208,67	417,34
1483	ROLAMENTO TRASEIRO (KIT)	PEÇA	2	905,67	1.811,34
1482	RETENTOR PINHAO	PEÇA	2	118,67	237,34
1481	RETENTOR RODA TRASEIRA	PEÇA	2	61,33	122,66
1480	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PEÇA	2	58,33	116,66

ITEM	VEICULO RENAULT I OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1492	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1	972,00	972,00
1493	FAROL DIREITO	PEÇA	1	972,00	972,00
1494	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	452,00	452,00
1495	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1	452,00	452,00
1496	LAMPADA FAROL	PEÇA	8	56,33	450,64
1497	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	591,00	591,00
1498	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1	591,00	591,00
1499	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PEÇA	1	501,33	501,33
1500	ROLAMENTO CAIXA MARCHA	PEÇA	1	583,33	583,33
1501	COIFA TRIZETA	PEÇA	1	187,00	187,00
1502	RADIADOR	PEÇA	1	1.125,00	1.125,00
1503	CAIXA DIREÇAO HIDRAULICA	PEÇA	1	2.484,33	2.484,33
1504	COIFA HOMOCINETICA	PEÇA	1	104,00	104,00
1505	TRIZETA	PEÇA	1	252,33	252,33
1506	JUNTA HOMOCINETICA	PEÇA	1	1.147,00	1.147,00
1507	BIELA MOTOR	PEÇA	1	1.147,00	1.147,00
1508	VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	1	301,67	301,67
1509	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	PEÇA	1	117,67	117,67
1510	ELETROVENTILADOR	PEÇA	1	1.039,33	
1511	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	PEÇA	4	123,33	493,32
1512	SAPATA FREIO	PEÇA	4	245,00	980,00
1513	TERMINAL DIREÇAO ESQUERDA	PEÇA	2	122,33	244,66
1514	TERMINAL DIREÇAO DIREITA	PEÇA	2	122,33	244,66
1515	VIRABREQUIM MOTOR	PEÇA	1	4.686,00	4.686,00
1516	SINCRONIZADOR 3ª 4ª	PEÇA	1	990,67	990,67
1517	INTERRUPTOR OLEO	PEÇA	1	53,67	53,67
1518	FILTRO SECADOR	PEÇA	1	246,00	246,00
1519	TUBO EXPANSAO DE AR	PEÇA	1	205,67	205,67
1520	PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	456,67	456,67
1521	PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1	456,67	456,67
1522	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA	1	56,33	56,33
1523	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	PEÇA	1	56,33	56,33







COM	ISSAO PERMANENTE DE LICI	TAÇAU			
1524	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	1	168,00	168,00
1525	CUBO RODA TRASEIRA	PEÇA	1	252,33	252,33
1526	PIVO BALANÇA	PEÇA	1	145,33	145,33
1527	REGULADOR VOLTAGEM	PEÇA	1	110,67	110,67
1528	MANCAL ALTERNADOR	PEÇA	1	617,67	617,67
1529	PORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA	1	148,00	148,00
1530	PINHAO PARTIDA	PEÇA	1	182,00	182,00
1531	MOTOR PARTIDA COMPLETO	PEÇA	1	1.936,67	1.936,67
1532	ALTERNADOR COMPLETO	PEÇA	1	2.345,00	2.345,00
1533	RELE AUXILIAR	PEÇA	1	69,00	69,00
1534	JOGO RETENTOR VALVULA	PEÇA	1	382,67	382,67
1535	RETENTOR SEMI ARVORE	PEÇA	1	96,67	96,67
1536	JUNTA CABEÇOTE	PEÇA	1	186,00	186,00
1537	JUNTA TAMPA VALVULA	PEÇA	1	130,67	130,67
1538	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	1	333,33	333,33
1539	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	1	342,00	342,00
1540	BORRACHA PORTA DIANTEIRA	PEÇA	1	103,00	103,00
1541	BORRACHA PORTA TRASEIRA	PEÇA	1	106,00	106,00
1542	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	PEÇA	1	77,33	77,33
1543	JOGO VALVULA ESCAPE	PEÇA	1	747,67	747,67
1544	VALVULA ADMISSAO	PEÇA	1	747,67	747,67
1545	BICO INJETOR	PEÇA	1	359,00	359,00
1546	BOMBA COMBISTIVEL	PEÇA	1	465,67	465,67
1547	CABO FREIO MAO TRASEIRO	PEÇA	1	180,00	180,00
1548	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	PEÇA	1	194,67	194,67
1549	BOMDA HIDRAULICA	PEÇA	1	1.608,67	1.608,67
1550	FLEXIVEL BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	1	190,67	190,67
1551	MUNHAO DIREÇAO	PEÇA	1	110,67	110,67
1552	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	1	663,33	663,33
1553	CILINDRO RODA TRASEIRA	PEÇA	1	104,00	104,00
1554	TAMPA TANQUE	PEÇA	1	98,67	98,67
1555	SENSOR TEMPERATURA CABEÇOTE	PEÇA	1	234,33	234,33
1556	SENSOR VELOCIDADE	PEÇA	1	380,67	380,67
1557	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	PEÇA	1	407,33	407,33
1558	VELA IGINIÇAO	PEÇA	1	175,00	175,00
1559	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PEÇA	1	80,33	80,33
1560	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	PEÇA	1	113,67	113,67
1561	BORRACHA ESTABILIZADOR	PEÇA	1	47,33	47,33
1562	SENSOR ROTAÇÃO	PEÇA	1	451,00	451,00
1563	VIDRO PORTA ESQUERDO	PEÇA	1	741,33	741,33
1564	VIDRO PORTA DIREITO	PEÇA		741,33	
		PEÇA	1	-	741,33
1565 1566	TAMPA VALVULA DEFLETOR RADIADOR	PEÇA	1	474,67 786,00	474,67 786,00
1567	COXIM RADIADOR	PEÇA		78,33	78,33
1568	JOGO PISTAO C/ANEIS		1		
1569	BOMBA OLEO	PEÇA PEÇA	1	3.239,00 1.950,33	3.239,00 1.950,33
1570	JOGO JUNTA MOTOR		1	471,67	471,67
1571	BRONZE BIELA	PEÇA PEÇA		870,00	870,00
1572	BRONZE MANCAL	PEÇA	1	995,67	995,67
13/2	DRONZE WIANCAL	LEAN	1	773,07	773,07







1573	BOMBA DAGUA	PEÇA	1	552,67	552,67
1574	CORREIA DENTADA	PEÇA	1	175,00	175,00
	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA				
1575	ALTERNADOR	PEÇA	1	247,00	247,00
1576	RETENTOR VOLANTE	PEÇA	1	260,00	260,00
1577	RETENTOR COMANDO	PEÇA	1	86,00	86,00
1578	RETENTOR POLIA	PEÇA	1	113,67	113,67
1579	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	PEÇA	1	615,67	615,67
1580	JUNTA CARTER	PEÇA	1	65,33	65,33
1581	DISCO FREIO DIANTEIRO	PEÇA	1	188,67	188,67
1582	TAMBOR FREIO	PEÇA	1	234,33	234,33
1583	SAPATA FREIO	PEÇA	1	323,33	323,33
1584	LANTERNA TETO	PEÇA	1	111,67	111,67
1585	BUCHA BALANÇA PEQUENA	PEÇA	1	101,00	101,00
1586	BUCHA BALANÇA GRANDE	PEÇA	1	101,00	101,00
1587	KIT ESTABILIZADOR	PEÇA	1	71,00	71,00
1588	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PEÇA	1	186,00	186,00
1589	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PEÇA	1	228,33	228,33
1590	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRA	PEÇA	1	247,00	247,00
1591	ROLAMENTO COLUNA DIREÇAO	PEÇA	1	157,33	157,33
1592	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	1	642,33	642,33
1593	COXIM MOTOR DIREITO	PEÇA	1	511,00	511,00
1594	COXIM MOTOR ESQUERDO	PEÇA	1	594,33	594,33
1595	COXIM CAMBIO	PEÇA	1	471,67	471,67
1596	CABO ALAVANCA	PEÇA	1	1.014,67	1.014,67
1597	SENSOR CAIXA DIREÇAO	PEÇA	1	269,67	269,67
1598	CABO EMBREAGEM	PEÇA	1	201,67	201,67
1599	KIT EMBREAGEM	PEÇA	1	1.490,00	1.490,00
1600	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	PEÇA	1	213,67	213,67
1601	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	1	43,33	43,33
1602	FILTRO AR	PEÇA	1	117,67	117,67
1603	FILTRO OLEO	PEÇA	1	56,33	56,33
1604	JOGO TUCHO VALVULA	PEÇA	1	1.014,67	1.014,67
1605	GARFO EMBREAGEM	PEÇA	1	649,67	649,67
1606	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	1	527,00	527,00
1607	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	1	71,00	71,00
1608	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	1	58,33	58,33
1609	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	1	43,33	43,33
1610	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	1	43,33	43,33
	1 Access House Control	,		TOTAL	60.180,97

	VEICULO FIAT DUCATO						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL		
1611	FAROL ESQUERDO	PEÇA	1	894,00	894,00		
1612	FAROL DIREITO	PEÇA	1	894,00	894,00		
1613	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	463,67	463,67		
1614	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	PEÇA	1	463,67	463,67		
1615	LAMPADA FAROL	PEÇA	1	55,33	55,33		
1616	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PEÇA	1	592,00	592,00		







	TOOLIG TERRITION TERRITORIES	119110			
1617	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PEÇA	1	592,00	592,00
1618	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PEÇA	1	480,67	480,67
1619	ROLAMENTO CAIXA MARCHA	PEÇA	1	524,00	524,00
1620	COIFA TRIZETA	PEÇA	1	199,00	199,00
1621	RADIADOR	PEÇA	1	2.564,33	2.564,33
1622	CAIXA DIREÇAO HIDRAULICA	PEÇA	1	4.851,33	4.851,33
1623	EIXO PILOTO	PEÇA	1	6.273,00	6.273,00
1624	ROLAMENTO EIXO PILOTO	PEÇA	1	1.237,00	1.237,00
1625	EIXO ENTALHADO	PEÇA	1	5.340,67	5.340,67
1626	ENGRENAGEM 1 ^a	PEÇA	1	1.557,00	1.557,00
1627	ENGRENAGEM 2ª	PEÇA	1	1.350,33	1.350,33
1628	ENGRENAGEM 4 ^a	PEÇA	1	1.099,33	1.099,33
1629	ELETROVENTILADOR	PEÇA	1	2.019,67	2.019,67
1630	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	PEÇA	4	192,67	770,68
1631	PASTILHA FREIO TRASEIRA	PEÇA	4	163,00	652,00
1632	TERMINAL DIREÇAO ESQUERDA	PEÇA	4	137,33	549,32
1633	TERMINAL DIREÇAO DIREITA	PEÇA	4	137,33	549,32
1634	VIRABREQUIM MOTOR	PEÇA	1	2.964,67	2.964,67
1635	SINCRONIZADOR 3ª 4ª	PEÇA	1	2.579,33	2.579,33
1636	INTERCOOLER MOTOR	PEÇA	1	2.214,67	2.214,67
1637	FILTRO SECADOR	PEÇA	1	346,00	346,00
1638	TUBO EXPANSAO DE AR	PEÇA	1	276,00	276,00
1639	PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDO	PEÇA	1	905,67	905,67
1640	PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITO	PEÇA	1	905,67	905,67
1641	PINÇA FREIO TRASEIRA ESQUERDO	PEÇA	1	632,67	632,67
1642	PINÇA FREIO TRASEIRA DIREITO	PEÇA	1	493,33	493,33
1643	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	PEÇA	1	118,67	118,67
1644	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	PEÇA	1	118,67	118,67
1645	CUBO RODA DIANTEIRA	PEÇA	1	463,67	463,67
1646	CUBO RODA TRASEIRA	PEÇA	1	666,33	666,33
1647	PIVO INFERIOR	PEÇA	1	163,00	163,00
1648	REGULADOR VOLTAGEM	PEÇA	1	266,00	266,00
1649	MANCAL ALTERNADOR	PEÇA	1	632,67	632,67
1650	PORTA ESCOVA PARTIDA	PEÇA	1	123,33	123,33
1651	PINHAO PARTIDA	PEÇA	1	404,33	404,33
1652	MOTOR PARTIDA COMPLETO	PEÇA	1	2.564,33	2.564,33
1653	ALTERNADOR COMPLETO	PEÇA	1	2.284,67	2.284,67
1654	RELE AUXILIAR	PEÇA	1	73,00	73,00
1655	JOGO RETENTOR VALVULA	PEÇA	1	163,00	163,00
1656	RETENTOR SEMI ARVORE	PEÇA	1	212,67	212,67
1657	JUNTA CABEÇOTE	PEÇA	1	491,33	491,33
1658	JUNTA TAMPA VALVULA	PEÇA	1	139,33	139,33
1659	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	1	240,33	240,33
1660	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PEÇA	1	346,00	346,00
1661	BORRACHA PORTA DIANTEIRA	PEÇA	1	163,00	163,00
1662	BORRACHA PORTA LATERAL	PEÇA	1	625,00	625,00
1663	VALVULA PRESSAO BOMBA ALTA	PEÇA	1	1.189,33	1.189,33
1664	SENSOR BOMBA ALTA PRESSAO	PEÇA	1	607,00	607,00
1665	BICO INJETOR	PEÇA	1	4.047,33	4.047,33
	1			1	







1666	BOMBA ALTA PRESSAO	PEÇA	1	7.650,00	7.650,00
1667	CABO FREIO MAO TRASEIRO	PEÇA	1	183,00	183,00
1668	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	PEÇA	1	163,00	163,00
1669	BOMDA HIDRAULICA	PEÇA	1	1.263,67	1.263,67
1670	FLEXIVEL BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	1	956,00	956,00
1671	MUNHAO DIREÇAO	PEÇA	1	137,33	137,33
1672	VALVULA ESCAPE	PEÇA	1	480,67	480,67
1673	VALVULA ADMISSAO	PEÇA	1	480,67	480,67
1674	TAMPA TANQUE	PEÇA	1	73,00	73,00
1675	SENSOR TEMPERATURA CABEÇOTE	PEÇA	1	212,67	212,67
1676	SENSOR VELOCIDADE	PEÇA	1	463,67	463,67
1677	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	PEÇA	1	330,33	330,33
1678	VELA AQUECEDORA	PEÇA	1	123,33	123,33
1679	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PEÇA	1	66,33	66,33
1680	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	PEÇA	1	80,33	80,33
1681	BORRACHA ESTABILIZADOR	PEÇA	1	52,67	52,67
1682	SENSOR ROTAÇÃO	PEÇA	1	472,67	472,67
1683	VIDRO PORTA ESQUERDO	PEÇA	1	666,33	666,33
1684	VIDRO PORTA DIREITO	PEÇA	1	666,33	666,33
1685	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	PEÇA	1	251,33	251,33
1686	DEFLETOR RADIADOR	PEÇA	1	1.673,67	1.673,67
1687	COXIM RADIADOR	PEÇA	1	116,67	116,67
1688	JOGO PISTAO C/ANEIS	PEÇA	1	4.026,67	4.026,67
1689	BOMBA OLEO	PEÇA	1	3.501,67	3.501,67
1690	JOGO JUNTA MOTOR	PEÇA	1	910,33	910,33
1691	BRONZE BIELA	PEÇA	1	677,33	677,33
1692	BRONZE MANCAL	PEÇA	1	780,00	780,00
1693	BOMBA D'AGUA	PEÇA	1	631,67	631,67
1694	CORREIA DENTADA	PEÇA	1	478,67	478,67
1695	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1	205,67	205,67
1696	RETENTOR VOLANTE	PEÇA	1	318,33	318,33
1697	RETENTOR COMANDO	PEÇA	1	190,67	190,67
1698	RETENTOR POLIA	PEÇA	1	273,00	273,00
1699	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	PEÇA	1	1.055,67	1.055,67
1700	JUNTA CARTER	PEÇA	1	116,67	116,67
1701	DISCO FREIO DIANTEIRO	PEÇA	1	188,67	188,67
1702	DISCO FREIO TRASEIRO	PEÇA	1	184,00	184,00
1703	BUCHA BALANÇA PEQUENA	PEÇA	1	173,00	173,00
1704	BUCHA BALANÇA GRANDE	PEÇA	1	308,33	308,33
1705	SINCRONIZADOR 3ª	PEÇA	1	1.385,33	1.385,33
1706	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PEÇA	1	612,00	612,00
1707	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PEÇA	1	571,67	571,67
1708	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRA	PEÇA	1	689,00	689,00
1709	ROLAMENTO COXIM AMORTECEDOR	PEÇA	1	203,67	203,67
1710	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	1	862,00	862,00
1711	COXIM MOTOR DIREITO	PEÇA	1	725,67	725,67
		PEÇA	1	337,00	337,00
1712	COXIM MOTOR ESQUERDO	FECA	1	337,00	55,,00







		T	OTA.	L GERAL	447.865,96
				TOTAL	
1744	PARABRISA	PEÇA	1	1.673,67	
1743	RETENTOR TRASEIRO CAMBIO	PEÇA	1	205,67	205,67
1742	ALAVANCA CAMBIO	PEÇA	1	1.278,33	1.278,33
1741	JOGO SAPATA FREIO MAO	PEÇA	8	186,00	1.488,00
1740	CORREIA AR	PEÇA	4	137,33	549,32
1739	TRAVA EIXO SECUNDARIO	PEÇA	1	103,00	103,00
1738	KIT ROLAMENTO PINHAO CAIXA MARCHA	PEÇA	1	1.263,67	1.263,67
1737	BIELA MOTOR	PEÇA	1	1.136,67	1.136,67
1736	VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	1	676,33	676,33
1735	CABEÇOTE MOTOR INCOMPLETO	PEÇA	1	4.852,33	4.852,33
1734	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1	631,67	631,67
1733	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA	PEÇA	1	485,33	485,33
1732	POLIA ALTERNADOR	PEÇA	1	470,67	470,67
1731	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2	103,00	206,00
1730	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	1	815,33	815,33
1729	COLAR EMBREAGEM	PEÇA	1	229,33	229,33
1728	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	46,33	92,66
1727	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	74,00	148,00
1726	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	194,67	389,34
1725	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2	464,67	929,34
1724	TRIZETA	PEÇA	1	277,00	277,00
1723	JUNTA HOMOCINETICA	PEÇA	1	498,33	498,33
1722	GARFO EMBREAGEM	PEÇA	1	675,33	675,33
1721	JOGO TUCHO VALVULA	PEÇA	1	504,33	504,33
1720	FILTRO AK FILTRO OLEO	PEÇA	8	103,00	824,00
1719	FILTRO COMBUSTIVEL FILTRO AR	PEÇA PEÇA	8	336,00 158,33	1.266,64
1717 1718	KIT EMBREAGEM FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	8	2.345,00	2.345,00
1716	CABO EMBREAGEM	PEÇA	1	248,33	248,33
1715	CABO VELOCIMETRO	PEÇA	1	558,67	558,67
1714	CABO ALAVANCA	PEÇA	1	1.089,67	1.089,67

1. DA HABILITAÇÃO

- 1.1 As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);



427 Nº FIS CPL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:
 - LG PRAZO

 PASSIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO
 PRAZO

 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
 - $SG = \frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$

$LC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$

- i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.





i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o

I) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de

direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16

anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 - Os preços apresentados devem:

a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do

serviço/entrega do produto;

b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

c) Serem irreajustáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses

expressamente previstas em lei;

- 2.2 A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- 2.2.1 O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- 2.3 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;
- 2.4 Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos/ preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.





3 - DAS PENALIDADES

- 3.1 No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:
 - a) Advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana -MA;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3.2 O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
- 3.3 Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
- **3.4** O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
- 3.5 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- 3.6 Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- 3.7 O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelecido no Edital;





- **4.2** Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.
- 4.3 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.
- **4.4** Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- **4.5** Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;
- **4.6** Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;
- 4.7 Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;
- **4.8** Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- **4.9** Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.
- **4.10** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- **4.11** Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 4.12 A CONTRATADA não será responsável:
- 4.12.1 Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.
- **4.13** A Prefeitura Municipal de Buritirana MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.



431 Nº FIS CPL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
- **5.1.1** Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;
- **5.1.2** Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.
- 5.1.3 Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;
- **5.2** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
- **5.3** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- **5.4** Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;
- 5.5 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;
- **5.6** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;







PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - CPL

ANEXO II (MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente) CARTA CREDENCIAL

	-		de_			de
AO PREGOEIR REF. PREG		INICIPAL RESENCIAL Nº 014/2	2018 - CPL			
	0	abaixo-assinado,	responsável	legal	pela	Empresa
				, vem p	ela preser	nte informar
a Vs. Sas. q	ue o S	Sr		_ é desig	nado para	representar
nossa empre	sa na	Licitação acima referi	ida, podendo assi	nar atas e	demais d	locumentos,
		impugnações, recebe				
		r documentos das dem				
		formular lances verb				
	oruar,	Torritural lances verb	ais, eiiiiii, piatic	ai todos	os atos i	nerentes ao
certame.						
		Ate	nciosamente			

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal (Com firma reconhecida em cartório)









PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - CPL

ANEXO III
(MINUTA DO CONTRATO)
CONTRATO Nº/
CONTRATO DE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA, NA FORMA ABAIXO.
Ao(s) dias do mês de do ano de, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 1404925 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, CNPJ/MF n.º, estabelecida na, neste ato, representada pelo, Sr portador do RG n.º e do CPF/MF n.º, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 014/2018 - CPL, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste contrato a aquisição de peças para a frota de veículos da Administração Pública Municipal, em conformidade com o Pregão Presencial nº 014/2018 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.
CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a: 1) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento; II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto; III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução; IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto; V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;





VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e

qualificação exigidas na licitação;

VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;

II) Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a

execução do objeto deste Contrato;

III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO

A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado

pelo gestor do contrato;

II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.

III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.







CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital do Pregão Presencial nº 014/2018 CPL
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN.
- IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.





- IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.
- X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO O valor do presente contrato é de R\$ ____ (___)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

04.122.0002.2 - 091 - Manut. da Frota de Veículos

12.361.0010.2 - 088 - Manutenção do Programa Transporte Escolar

10.301.0006.2 - 051 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

08.244.0012.2 - 079 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 - Material de Consumo

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- I) O fornecimento/execução do objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.
- III) À Secretaria Municipal de Administração caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- I) Os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O/não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.



437 CPL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação á Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

108





PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.





E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

	Buritirana (MA),	de	de _
CONTRATANTE Prefeito Municipal			
CONTRATADO Representante Legal			
TESTEMUNHAS:			
CPF/MF			
CPF/MF			





PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - CPL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)	, inscrito no CNPJ nº
por intermédio do seu representante legal	o(a) Sr(a)
portador da Carteira de Identidade nº	
DECLARA, para fins do disposto no inc. V d 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de o dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou anos.	lo art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de putubro de 1999, que não emprega menor de
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze	anos, na condição de aprendiz ().
(da	ta)
(representa	ante legal)
(Observação: em caso afirmati	vo ossimolom o mossakvo osimo)





PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - CPL

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 014/2018 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Buritirana - MA,	de	de

112





PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - CPL

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

no art. 299, do Código I (Microempre	DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de esa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual emo) e que inexiste fato superveniente que implique no seu tuação.
Por ser verdade, firm	no a presente declaração.
	Buritirana - MA, de de
	Representante Legal da Empresa

113